Licitações

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO

Licitação [nº 1086093]

Opções

Cliente	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO / (1) CIA SANEAMENTO DE SERGIPE DESO		
Pregoeiro	DIANE SANTOS PINHEIRO		
Resumo da licitação	REGISTRO DE PREÇOS, PELO MENOR PREÇO DO LOTE, NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE 10.000 (DEZ MIL) TONELADAS DE SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO, COM CADEIAS POLIMÉRICAS E ISENTO DE FERRO, COM EQUIPAMENTOS, RESERVATÓRIOS E SISTEMAS DE DOSAGEM COM MANUTENÇÃO, ESTES EM REGIME DE COMODATO, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO.		
Edital	001/2026	Processo	18621/2025
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	5 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada	Data de publicação	14/01/2026
Início acolhimento de propostas	14/01/2026-09:45	Limite acolhimento de propostas	26/01/2026-08:15
Abertura das propostas	26/01/2026-08:15	Data e a hora da disputa	26/01/2026-08:30
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

Lote [nº 1]

Opções

Resumo do lote	SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Com disputa em sessão pública	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Arrematado	Data e o horário	02/02/2026-08:11:03:900
Tempo mínimo lances intermediários	20 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	3 segundo(s)
Tempo aleatório de disputa	0 - 30 minutos		
Intervalo mínimo diferença de valores	R$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R$ 0,01
CNPJ	23.647.365/0007-01		
Fornecedor	BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA		
Telefone	(19) 37554040		
Nome contato	LUID PAULO PERIM		
Arrematado	R$ 26.899.000,00		

© Banco do Brasil
SAC BB - 0800 729 0722 | Ouvidoria - 0800 729 5678 | Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088 | Segurança | Relações com Investidores
pxl1aop00001_aop-11, 2025-02-01 15:01, Mon Feb 02 10:57:55 BRT 2026

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/02/2026 11:07:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA**
CNPJ: **23.647.365/0007-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CADFIMP - Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (Instituído pelo Decreto nº 24.912 de 20 de dezembro de 2007)

CPF / CNPJ / Nome / Razão Social: BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA

Pesquisar

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA

Licitações e Contratos já possuem pesquisar internamente!

Fornecedores Penalizados

BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA

01/01/2010 - 02/02/2026

Pesquisar

Listado registro 0 até 0 de 0

Empresa	Penalidade	Base Legal	Prazo de Impedimento

BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.
Via Periférica II, Nº 2.485 A, Centro Industrial de Aratu
Simões Filho – BA – CEP: 43.700-971
Tel.: (19) 3755-4040 – E-mail: comercial@bauminas.com.br
CNPJ: 23.647.365/0007-01 - Insc. Est.: 113.563.245

Endereço para correspondência:
Av. Cambacica nº 520 – Prédio 07 – Bloco D
Salas 731 e 732 – Parque dos Resedás
13.097-160 – Campinas – SP

ANEXO I

PROPOSTA COMERCIAL

À

DESO

Ref. Pregão Eletrônico nº 01/2026 – Lote 01

Prezados Senhores,

Pela presente formulamos proposta comercial para Registro de Precos, pelo menor preco por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisicao de 10.000 (DEZ MIL) TONELADAS DE SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO, com cadeias polimericas e isento de ferro, com equipamentos, reservatorios e sistemas de dosagem com manutencao, estes em regime de comodato, destinados as unidades de tratamento de agua para consumo humano, da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO., conforme discriminado no Anexo XX do Termo de Referencia, que integra o instrumento convocatorio da licitacao em epigrafe.

IDENTIFICACAO DO LICITANTE

RAZAO SOCIAL: BAUMINAS QUIMIC NNE LTDA
CNPJ: 23.647.365/0007-01
INSCRICAO ESTADUAL: 113.563.245
ENDERECO: VIA PERIFERICA II, N° 2485 A, CENTRO INDUSTRIAL ARATU, SIMOES FILHO/BA
TELEFONES: 19 – 3755.4040
E-MAIL: COMERCIAL@BAUMINAS.COM.BR

DADOS BANCARIOS

BANCO: Bradesco
AGÊNCIA Nº: 3505-0
NOME DA AGÊNCIA: BRADESCO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE: 46-9
CIDADE: Simões Filho
ESTADO: Bahia

DADOS DO RESPONSAVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

NOME: LUIS PAULO PERIM
RG: 44.339.077
ORGAO EMISSOR: SSP/SP
CPF: 378.890.328-70
CARGO: PROCURADOR

PROPOSTA COMERCIAL

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA/MODELO	QUANT	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
01	*sulfato de alumínio líquido com*	TON	BAUMINAS/POLISAL PREMIUN N100	10.000	R$ 2.529,67	R$ 25.296.700,00

BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.
Via Periférica II, Nº 2.485 A, Centro Industrial de Aratu
Simões Filho - BA - CEP: 43.700-971
Tel.: (19) 3755-4040 - E-mail: comercial@bauminas.com.br
CNPJ: 23.647.365/0007-01 - Insc. Est.: 113.563.245

Endereço para correspondência:
Av. Cambacica nº 520 - Prédio 07 - Bloco D
Salas 731 e 732 - Parque dos Resedás
13.097-160 - Campinas - SP

	cadeias poliméricas e isento de ferro.					

ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
Alumínio total solúvel em água como Al_2O_3	%m/m	8,0-10,5
Ferro total solúvel em água como Fe_2O_3	%m/m	Máx. 0,01
Resíduo insolúvel em água	%m/m	Máx. 0,2
Acidez livre, como H_2SO_4	%m/m	Máx.0,5
Alcalinidade livre (Al_2O_3)	%m/m	Máx. 0,4
Temperatura máxima de fornecimento	ºC	Máx. 40
Grau de polimerização	%	Máx. 2,0

Tabela II. Limite de toxicidade, com base na **dosagem máxima aceitável** de coagulante.

CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
Arsênio	mg/kg	Máx. 17
Cádmio		Máx. 1,7
Cromo		Máx. 17
Chumbo		Máx. 17
Mercúrio		Máx. 0,4
Prata		Máx. 17
Selênio		Máx. 3,3
Fenol		Ausente
Detergente	Não detectável	

a) Valor da nossa proposta é de **R$ 25.296.700,00 (vinte e cinco milhões duzentos e noventa e seis mil e setecentos reais)**, valor unitário R$ **2.529,67 (dois mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos)**
b) Validade da Proposta: 60 dias corridos, contados a partir da data da sessão publica;
c) Validade da Ata: 12 meses;
d) Prazo de entrega: de acordo ao Termo de Referência;
e) Local de Entrega: De acordo aos anexos constantes neste termo de referência.
f) Especificar detalhadamente cada item licitado, juntando portfólios e/ou catálogos com especificações precisas e ilustrações se necessário;
g) Frete: CIF

Declaramos que os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, beneficios, tributos, contribuicoes, seguros e licencas de modo a se constituirem a unica e total contra prestacao pela execucao do FORNECIMENTO.

Declaramos, ainda, que estamos cientes e de acordo que as intimacoes ou notificacoes decorrentes da contratacao, caso seja necessario, serao formalizadas eletronicamente para o e-mail da empresa, informado nesta Proposta Comercial, sendo o unico responsavel em manter-lhe atualizado junto a DESO, verificar caixa de SPAM e nao obstante assegurar que o mesmo nao esteja com a caixa de

BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.
Via Periférica II, Nº 2.485 A, Centro Industrial de Aratu
Simões Filho – BA – CEP: 43.700-971
Tel.: (19) 3755-4040 – E-mail: comercial@bauminas.com.br
CNPJ: 23.647.365/0007-01 - Insc. Est.: 113.563.245

Endereço para correspondência:
Av. Cambacica nº 520 – Prédio 07 – Bloco D
Salas 731 e 732 – Parque dos Resedás
13.097-160 – Campinas – SP

entrada cheia. Portanto, estamos ciente e de acordo com os termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Atenciosamente,

Simões Filho/BA, 02 de fevereiro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUIS PAULO PERIM
Data: 02/02/2026 10:01:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

23.647.365/0007-01
BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA
Via Periférica II, Nº 2.485 A
Centro Industrial de Aratu – CEP: 43.700-971
SIMÕES FILHO – BA

_____

BAUMINAS QUÍMICA NNE LTDA
CNPJ: 23.647.365/0007-01
Luis Paulo Perim
RG 44.339.077 SSP/SP
CPF 378.890.328-70
Procurador

BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.
Via Periférica II, Nº 2.485 A, Centro Industrial de Aratu
Simões Filho - BA - CEP: 43.700-971
Tel.: (19) 3755-4040 - E-mail: comercial@bauminas.com.br
CNPJ: 23.647.365/0007-01 - Insc. Est.: 113.563.245

Endereço para correspondência:
Av. Cambacica nº 520 - Prédio 07 - Bloco D
Salas 731 e 732 - Parque dos Resedás
13.097-160 - Campinas - SP

ANEXO I - CANAL DE ATENDIMENTO

- Recebimento de pedidos, remanejamento e acompanhamento de status de entregas (**Atendimento ao Cliente**)

  Email: atendimento.publico@bauminas.com.br
  Telefone: (19) 3755-4043 / (19) 2517-8716

- Solicitação de Assistência Técnica (**Área Técnica**):

  Email: areatecnica@bauminas.com.br
  Telefone: (19) 3755-4040 / (19) 98413-0606

- Assuntos relacionados à Contratos e Aditivos (**Depto de Licitações**):

  Email: comercial@bauminas.com.br
  Telefone: (19) 3755-4040 (ramal 4070/4055/4056) / (19) 2517-8732
  Endereço para correspondência:
  Av. Cambacica nº 520 – Prédio 07 – Bloco D
  Salas 731 e 732 – Parque dos Resedás
  Campinas – SP – CEP:13.097-160

23.647.365/0007-01
BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA
Via Periférica II, Nº 2.485 A
Centro Industrial de Aratu – CEP: 43.700-971
SIMÕES FILHO – BA

BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.
Via Periférica II, Nº 2.485 A, Centro Industrial de Aratu
Simões Filho – BA – CEP: 43.700-971
Tel.: (19) 3755-4040 – E-mail: comercial@bauminas.com.br
CNPJ: 23.647.365/0007-01 - Insc. Est.: 113.563.245

Endereço para correspondência:
Av. Cambacica nº 520 – Prédio 07 – Bloco D
Salas 731 e 732 – Parque dos Resedás
13.097-160 – Campinas – SP

ANEXO II – DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
RUA CAMPO DO BRITO Nº 331 – ARACAJU/SE

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026– DESO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PELO MENOR PREÇO DO LOTE, NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE 10.000 (DEZ MIL) TONELADAS DE SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO, COM CADEIAS POLIMÉRICAS E ISENTO DE FERRO, COM EQUIPAMENTOS, RESERVATÓRIOS E SISTEMAS DE DOSAGEM COM MANUTENÇÃO, ESTES EM REGIME DE COMODATO, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO.

Em atendimento à determinação do Edital, em seu subitem 10.1.1, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexiste qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em referência.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Simões Filho/BA, 02 de fevereiro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUIS PAULO PERIM
Data: 02/02/2026 10:00:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

23.647.365/0007-01
BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA
Via Periférica II, Nº 2.485 A
Centro Industrial de Aratu – CEP: 43.700-971
SIMÕES FILHO – BA

_____

BAUMINAS QUÍMICA NNE LTDA
CNPJ: 23.647.365/0007-01
Luis Paulo Perim
RG 44.339.077 SSP/SP
CPF 378.890.328-70
Procurador

BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.
Via Periférica II, Nº 2.485 A, Centro Industrial de Aratu
Simões Filho – BA – CEP: 43.700-971
Tel.: (19) 3755-4040 – E-mail: comercial@bauminas.com.br
CNPJ: 23.647.365/0007-01 - Insc. Est.: 113.563.245

Endereço para correspondência:
Av. Cambacica nº 520 – Prédio 07 – Bloco D
Salas 731 e 732 – Parque dos Resedás
13.097-160 – Campinas – SP

ANEXO IV – DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026– DESO**

BAUMINAS QUIMICA NNE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob Nº **23.647.365/0007-01**, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luis Paulo Perim, portador da Carteira de Identidade nº 44.339.077 e do CPF/MF nº 378.890.328-70, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Emprega menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?
SIM (x)

Simões Filho/BA, 02 de fevereiro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUIS PAULO PERIM
Data: 02/02/2026 10:00:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

23.647.365/0007-01
BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA
Via Periférica II, Nº 2.485 A
Centro Industrial de Aratu – CEP: 43.700-971
SIMÕES FILHO – BA

_____
BAUMINAS QUÍMICA NNE LTDA
CNPJ: 23.647.365/0007-01
Luis Paulo Perim
RG 44.339.077 SSP/SP
CPF 378.890.328-70
Procurador

BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.
Via Periférica II, Nº 2.485 A, Centro Industrial de Aratu
Simões Filho – BA – CEP: 43.700-971
Tel.: (19) 3755-4040 – E-mail: comercial@bauminas.com.br
CNPJ: 23.647.365/0007-01 - Insc. Est.: 113.563.245

Endereço para correspondência:
Av. Cambacica nº 520 – Prédio 07 – Bloco D
Salas 731 e 732 – Parque dos Resedás
13.097-160 – Campinas – SP

ANEXO I – DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONHECIMENTO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
ARACAJU – SERGIPE

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026– DESO

Prezados Senhores

Pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sª., nossa Proposta relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma. Em tempo, manifestamos nossa expressa aceitação das condições do referido PREGÃO ELETRÔNICO e com a emissão de Notas Fiscais e Fatura diretamente à DESO. A validade desta Proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar desta data, de acordo com as disposições do item 10, subitem 10.1.13 deste Edital.

Simões Filho/BA, 02 de fevereiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS PAULO PERIM
Data: 02/02/2026 09:59:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

23.647.365/0007-01
BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA
Via Periférica II, Nº 2.485 A
Centro Industrial de Aratu – CEP: 43.700-971
SIMÕES FILHO – BA

_____

BAUMINAS QUÍMICA NNE LTDA
CNPJ: 23.647.365/0007-01
Luis Paulo Perim
RG 44.339.077 SSP/SP
CPF 378.890.328-70
Procurador

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE 35200978143	CNPJ 23.647.365/0001-08	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.330.564/25-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 01/10/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 02/10/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:25:46	CÓDIGO DE CONTROLE 277604008
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 02/10/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Certifico o registro sob o nº 1.330.564/25-0 em 01/10/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPP2531217845. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277604008. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2531217845

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)

Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA, Alteração de Atividades/Objeto

NOME EMPRESARIAL		PORTE
BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA.		**Demais**
LOGRADOURO		NÚMERO
RODOVIA INDIO TIBIRICA		**4.033**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
	RAFFO	**08655000**
MUNICÍPIO		UF
SUZANO		**SP**
E-MAIL		TELEFONE
contato@inovaconsulting-group.com.br		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
1ª Exigência	**23647365000108**	**35200978143**

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: **FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA - Responsável**

DATA ASSINATURA:

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE **R$ 263,58**

DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.330.564/25-0 em 01/10/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPP2531217845. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277604008. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 83D9E709-DBFF-4A54-95C5-B3A8D2452188

BAUMINAS QUÍMICA N / NE LTDA.
CNPJ/MF 23.647.365/0001-08
NIRE 35.200.978.143

QUINQUAGÉSIMA (50ª) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

BAUMINAS QUÍMICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 19.525.278/0001-00, portadora da Inscrição Estadual no. 153.031.148.0053, com sede na Rua Vitório Pedro Gracioli, 81, Bairro Vila Reis, em Cataguases/MG, CEP 36770-224, constituída por instrumento particular de 23.10.61, arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, sob o n° 31211430051, representada neste ato por sua Administradora não sócia, Sra. IVONE BARBOSA SILVA, brasileira, viúva, industrial, portadora da Carteira de Identidade RG nº M-1.463.640 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 435.440.106-15, residente e domiciliada na Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, na Avenida Astolfo Dutra, nº 576, Centro, CEP: 36770-001;

BAUMINAS PARTICIPAÇÕES S/A, sociedade com sede na Rua Vitório Pedro Graciolli, nº 81, sala 04, Cataguases/MG, CEP 36770-224, inscrita no CNPJ sob n. 23.114.504/0001-38 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE 31.300.112.284, neste ato representada por sua Diretora Presidente IVONE BARBOSA SILVA, acima qualificada;

BARBOSA & BISSOLI PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com sede na Rua Vitório Pedro Gracioli, 81, sala 06, Vila Reis, Município de Cataguases, Estado de Minas Gerais, CEP 36.770-224, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.963.007/0001-41 e registro comercial sob o NIRE 31210453651, neste ato representada por sua Administradora não sócia IVONE BARBOSA SILVA, acima qualificada.

> Únicos sócios representando a totalidade do capital social da **BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.**, sociedade limitada empresária regularmente constituída, com sede na Cidade de Suzano, Estado de São Paulo, na Rodovia Índio Tibiriçá, nº 4.033, Vila Sol Nascente, CEP 08655-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.647.365/0001-08 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.200.978.143, em sessão de 17/10/1978, doravante denominada "Sociedade",

Resolvem, por decisão unânime uma vez que não há cláusula restritiva no contrato social e nas alterações posteriores, o seguinte:

I. Incluir as seguintes atividades no objeto social: "a representação de outras sociedades, entidades ou indivíduos" (CNAE 46.12-5-00); "captação, tratamento e distribuição de água" (CNAE 36.00-6-01); "serviços de engenharia" (CNAE 71.12-0-00); e, "testes e análises técnicas" (CNAE 71.20-1-00), passando a cláusula segunda do contrato social a viger com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objetivos:

a) a participação no capital de outras sociedades, sejam civis ou comerciais, quaisquer que sejam seus objetivos e independentemente da forma jurídica de associação, inclusive em consórcios, sociedades em conta de participação, companhias e sociedades, sendo-lhe permitida a aplicação de recursos em empreendimentos, bens ou valores, inclusive adquirindo títulos negociáveis do mercado de capitais, bem como a prática de todos e quaisquer atos destinados à gestão e a mobilização de seu patrimônio, visando a otimizá-lo;

b) a fabricação de produtos químicos para tratamento de água;

c) A fabricação, comercialização, compra e venda de quaisquer outros produtos, serviços ou know how de tratamento de água e esgoto ou para outras finalidades industriais;

d) a fabricação de aditivos para uso industrial, incluindo a fabricação de produtos químicos para tratamento de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.330.564/25-0 em 01/10/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPP2531217845. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277604008. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 83D9E709-DBFF-4A54-95C5-B3A8D2452188

água;

e) exploração da indústria e do comércio de produtos químicos em geral;
f) a fabricação e a comercialização de saneantes domissanitários;
g) a exportação e a importação de produtos referentes a seu objeto social;
h) Industrialização, comércio, reembalagem, revenda e consignação de produtos químicos em geral;
i) a Compra e venda de maquinário, partes, componentes e peças sobressalentes.;
j) a realização de operações, prática de atos e formalização de contratos relativos ao objeto da sociedade, ou a prática que facilitem o cumprimento do objeto social;
k) atividades de escritório administrativo;
l) a Prestação de serviços (i) consultoria nas áreas mencionadas nos itens acima, (ii) assessoria técnica e operação de sistemas de controle, limpeza, tratamento e descontaminação de águas, esgotos e/ou efluentes de qualquer natureza e de agentes químicos e biológicos;
m) comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;
n) Manutenção e reparação de equipamentos e produtos vinculados ao seu objeto social;
o) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
p) Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais;
q) Outras atividades profissionais, científicas e técnicas;
r) Instalação e Manutenção Elétrica;
s) Instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais;
t) Gestão de Redes de Esgoto;
u) Atividades de Limpeza;
v) A representação de outras sociedades, entidades ou indivíduos;
w) Captação, tratamento e distribuição de água;
x) Serviços de engenharia;
y) Testes e análises técnicas."

II. Aumentar o número máximo de composição da Administração e representação da sociedade, passado para no máximo 6 (seis) membros;

III. Criar o cargo de Diretor Vice-Presidente e eleger o Sr. **Rodrigo Mascarenhas**, brasileiro, administrador de empresas, casado sob o regime de separação parcial de bens, nascido em 05/01/1973, portador do RG nº M-6186091, inscrito no CPF/MF sob o nº 881.888.176-00, residente e domiciliado na Rua Juiz de Fora, nº 115, apto 1102, Bairro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP: 30180-060, para o cargo de Diretor Vice-Presidente da sociedade;

IV. Alterar a nomenclatura do cargo de Diretoria ocupado pelo Sr. José Heitor Leonardo, que de agora em diante será Diretor Executivo de Finanças;

V. Estabelecer as funções inerentes ao cargo de Vice Presidente, e alterar as funções, eventualmente conflitantes com os demais cargos de Diretoria;

Diante das alterações acima aludidas, resolvem alterar a redação da cláusula quinta (caput), seu parágrafo primeiro e parágrafo terceiro do contrato social que passará a viger com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da Sociedade será exercida por uma Diretoria Executiva, composta por no mínimo 1 (um) e no máximo 6 (seis) membros, e, poderá ser exercida por não sócios, sendo que sua designação dependerá de aprovação da unanimidade dos

Certifico o registro sob o nº 1.330.564/25-0 em 01/10/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPP2531217845. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277604008. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 83D9E709-DBFF-4A54-95C5-B3A8D2452188

sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado na sua totalidade e de 2/3 (dois terços), no mínimo, após sua integralização.

Parágrafo Primeiro: *A Diretoria Executiva da sociedade, por decisão unânime dos sócios, será exercida por administradores não sócios, os quais terão as seguintes designações:*

- ***i)*** *Diretor Presidente: Sr.* ***TÚLIO BARBOSA SILVA****, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, economista, natural de Cataguases/MG, residente e domiciliado em Cataguases-MG., na Rua Procópio Ferreira, nº 302, Horto Florestal, CEP 36773-458, portador da Carteira de Identidade nº M-3.291.642, PC/MG e do CPF nº 530.389.756-72;*
- ***ii)*** *Diretor Vice-Presidente: Sr.* ***RODRIGO MASCARENHAS****, brasileiro, administrador de empresas, casado sob o regime de separação parcial de bens, nascido em 05/01/1973, portador do RG nº M-6186091, inscrito no CPF/MF sob o nº 881.888.176-00, residente e domiciliado na Rua Juiz de Fora, nº 115, apto 1102, Bairro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP: 30180-060;*
- ***iii)*** *Diretora Executiva Superintendente: Sra.* ***IVONE BARBOSA SILVA****, brasileira, viúva, industrial, portadora da Carteira de Identidade RG nº M-1.463.640 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 435.440.106-15, residente e domiciliada, na Avenida Astolfo Dutra, nº 576, Centro, Cataguases/MG;*
- ***iv)*** *Diretor Executivo de Finanças: Sr.* ***JOSÉ HEITOR LEONARDO****, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua José Alício, 161- Bairro Leonardo, Cataguases-MG, portador da Carteira de Identidade M-2.167.887/PC-MG e CPF nº 331.808.656-87;*
- ***v)*** *Diretor Executivo Comercial: o Sr.* ***HAMILTON MÁRIO FORTUNATO,*** *brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade 11.165.396-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.704.848-66, residente e domiciliado na Rua Trento, nº 580 – Cond. Villaggio, Bairro Itapema, Cidade de Itatiba/SP, CEP: 13255-439;*
- ***vi)*** *Diretor Executivo de Operações: o Sr.* ***JOSÉ SAMUEL RAFFAELLI FILHO****, brasileiro, engenheiro de minas, portador da cédula de identidade MG 18.432.674 PC/MG, portador do CPF nº 486.903.926-53, residente e domiciliado Rua Padre Severino, nº 177, apto 1402, Bairro São Pedro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.330-15;*

Os Diretores acima eleitos, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração da sociedade em virtude de condenação criminal.

(...)

Parágrafo Terceiro – *Das Competências Exclusivas de cada Diretoria, além das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato, pela Assembleia Geral de Acionistas e pela Lei:*

Diretor Presidente: *i) convocar, instalar e presidir as reuniões de Diretoria; ii) coordenar, supervisionar e controlar a execução dos planos setoriais relativos às demais diretorias; iii) preparar e fazer executar o orçamento anual da Companhia, iv) manter ligação permanente entre a Diretoria e os Acionistas e exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas; v) estabelecer as políticas de pessoal e de negócios em consonância com as diretrizes estabelecidas pelos Acionistas; vi) manifestar-se prévia, subsidiária e formalmente sobre as matérias a serem encaminhadas aos Acionistas; vii) representar a Companhia, isoladamente, de forma ativa ou passiva, em juízo ou fora dele podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, contrair obrigações, confessar dívidas e fazer acordos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar aval, fiança ou garantia para empresas controladas e/ou coligadas, que possuam os mesmos sócios da Companhia em seu quadro societário ou pertencentes ao mesmo Grupo Econômico da Companhia, sempre observadas as disposições legais e aquelas contidas nesse Contrato; viii) constituir em nome da Companhia procuradores investidos de poderes especiais e os constantes das cláusulas "ad negotia" e "ad judicia", com responsabilidade pessoal dos atos e operações praticados, dos quais deverão estar constituídos especificamente nos instrumentos de nomeação, tornando-se sem efeito legal qualquer ato estranho ao escopo social; ix) propor e implementar metodologias e instrumentos de gestão, buscando uma performance competitiva e profissional; x) desenvolver plano*

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.330.564/25-0 em 01/10/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPP2531217845. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277604008. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 83D9E709-DBFF-4A54-95C5-B3A8D2452188

estratégico, incluindo novos negócios; xi) supervisionar as atividades da gerência jurídica que a ele se reportará, alinhando área e equipe com os objetivos e posicionamento estratégico da empresa.

Diretor Vice-Presidente: *i) além dos que forem necessários à realização dos fins sociais e ao regular funcionamento da companhia, poderes para representar a Companhia, isoladamente, de forma ativa ou passiva, em juízo ou fora dele podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, contrair obrigações, confessar dívidas e fazer acordos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar aval, fiança ou garantia para empresas controladas e/ou coligadas, que possuam os mesmos sócios da Companhia em seu quadro societário ou pertencentes ao mesmo Grupo Econômico da Companhia, sempre observadas as disposições legais e aquelas contidas nesse Contrato; ii) Constituir em nome da Companhia procuradores investidos de poderes especiais e os constantes das cláusulas "ad negotia" e "ad judicia", com responsabilidade pessoal dos atos e operações praticados, dos quais deverão estar constituídos especificamente nos instrumentos de nomeação, tornando-se sem efeito legal qualquer ato estranho ao escopo social; iii) Exercer a supervisão da administração geral da Companhia e cobrar dos demais Diretores Executivos a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da empresa mediante a integração plena dos esforços e propósitos em benefício da Companhia, inclusive substituir o Diretor Presidente na sua ausência e nos seus impedimentos; iv) trabalhar em estreita colaboração com o Diretor Presidente para definir objetivos, formular estratégias e garantir o cumprimento das metas corporativas; v) Identificar oportunidades de crescimento, tendências de mercado e novas tecnologias, contribuindo para o desenvolvimento de novos produtos e serviços; vi) representar a sociedade em eventos, conferências, reuniões, feiras e substituir o Diretor Presidente em sua ausência ou impedimento; vii) supervisionar as atividades da gerência de logística, gerência de recursos humanos, gerência de Tecnologia da Informação que a ele se reportarão, alinhando área e equipe com os objetivos e posicionamento estratégico da empresa, garantindo a eficiência e eficácia das operações, aprovando políticas e procedimentos inerentes às áreas.*

Diretor Executivo Superintendente: *i) além dos que forem necessários à realização dos fins sociais e ao regular funcionamento da companhia, poderes para representar a Companhia, isoladamente, de forma ativa ou passiva, em juízo ou fora dele podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, contrair obrigações, confessar dívidas e fazer acordos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar aval, fiança ou garantia para empresas controladas e/ou coligadas, que possuam os mesmos sócios da Companhia em seu quadro societário ou pertencentes ao mesmo Grupo Econômico da Companhia, sempre observadas as disposições legais e aquelas contidas nesse Contrato; ii) constituir em nome da Companhia procuradores investidos de poderes especiais e os constantes das cláusulas "ad negotia" e "ad judicia", com responsabilidade pessoal dos atos e operações praticados, dos quais deverão estar constituídos especificamente nos instrumentos de nomeação, tornando-se sem efeito legal qualquer ato estranho ao escopo social; iii) Exercer a supervisão da administração geral da Companhia e cobrar dos demais Diretores Executivos a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da empresa mediante a integração plena dos esforços e propósitos em benefício da Companhia, inclusive substituir o Diretor Presidente na sua ausência e nos seus impedimentos; iv) Superintender todas as operações financeiras em nome da Companhia inclusive aplicações e resgates no Mercado Financeiro; v) Movimentar as contas bancárias, assinar cheques, emitir e aceitar duplicatas e endossar todos esses títulos para qualquer fim.*

Diretor Executivo de Finanças*: i) além dos que forem necessários à realização dos fins sociais e ao regular funcionamento da companhia, poderes para representar a Companhia, isoladamente, de forma ativa ou passiva, em juízo ou fora dele podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, contrair obrigações, confessar dívidas e fazer acordos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar aval, fiança ou garantia para empresas controladas e/ou coligadas, que possuam os mesmos sócios da Companhia em seu quadro societário ou pertencentes ao mesmo Grupo Econômico da Companhia, sempre observadas as disposições legais e aquelas contidas nesse Contrato; ii) Constituir em nome da Companhia procuradores investidos de poderes especiais e os constantes das cláusulas "ad negotia" e "ad judicia", com responsabilidade pessoal dos atos e operações praticados, dos quais deverão estar constituídos especificamente nos instrumentos de nomeação, tornando-se sem efeito legal qualquer ato estranho ao escopo social; iii) propor, anualmente, o Plano de Investimentos*

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.330.564/25-0 em 01/10/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPP2531217845. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277604008. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 83D9E709-DBFF-4A54-95C5-B3A8D2452188

respectivos para o período; iv) apresentar planos e programas para equacionamento financeiro, fiscal/tributário e de motivação de pessoal, para aprovação da Assembleia Geral de Acionistas; v) Exercer a supervisão da administração geral da Companhia e cobrar dos demais Diretores Executivos a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da empresa mediante a integração plena dos esforços e propósitos em benefício da Companhia, inclusive substituir o Diretor Presidente na sua ausência e nos seus impedimentos; vi) Representar a Companhia na direção da área Financeira da Companhia e de empresas controladas pela Companhia, de conformidade com as diretrizes fixadas pelos Acionistas e Administração Superior, reportando-se ao Diretor Presidente nas reuniões de Diretoria ou através dos relatórios de atividades setoriais; vii) Superintender todas as operações financeiras em nome da Companhia inclusive aplicações e resgates no Mercado Financeiro alinhando área e equipe com os objetivos e posicionamento estratégico da empresa; viii) Movimentar as contas bancárias, assinar cheques, emitir e aceitar duplicatas e endossar todos esses títulos para qualquer fim; ix) Elaborar e fazer cumprir o orçamento de sua área.

***Diretor Executivo Comercial**: i) Representar a Companhia na direção da área comercial dos segmentos de negócios desenvolvidos pelas empresas Controladas pela Companhia e voltados à divisão de Águas da Companhia, nele compreendidos os segmentos de negócio voltado para a produção verticalizada, desde a matéria-prima, de produtos coagulantes e floculantes para o tratamento de águas e efluentes, de conformidade com as diretrizes fixadas pelos Acionistas e Administração Superior; ii) Reportar-se ao Diretor Presidente, nas reuniões de Diretoria ou através dos relatórios de atividades setoriais; iii) Elaborar e fazer cumprir o orçamento de sua área; iv) supervisionar as atividades da gerência comercial, gerência de marketing, gerência de licitações que a ele se reportarão, alinhando área e equipe com os objetivos e posicionamento estratégico da empresa; v) definir, em conjunto com a Diretoria, a estratégia comercial da empresa, determinando os acordos e as condições de venda, supervisionando a administração das vendas, coordenando a estratégia de marketing como: lançamento de novos produtos e serviços, acompanhando o mercado, política de preços, seguindo as negociações comerciais de alto nível e as principais contas da empresa; vi) realizar o planejamento operacional de vendas internas, elaborar o plano de margem de contribuição, plano de precificação, comunicação e plano promocional.*

***Diretor Executivo de Operações:** i) Representar a Companhia na direção das áreas técnica e industrial dos segmentos de negócios desenvolvidos pelas empresas Controladas pela Companhia e voltados à divisão de Águas da Companhia, nele compreendidos os segmentos de negócio voltado para a produção verticalizada, desde a matéria-prima, de produtos coagulantes e floculantes para o tratamento de águas e efluentes, de conformidade com as diretrizes fixadas pelos Acionistas e Administração Superior; ii) Reportar-se ao Diretor Presidente, nas reuniões de Diretoria ou através dos relatórios de atividades setoriais; iii) Elaborar e fazer cumprir o orçamento de sua área; iv) Elaborar as normas técnicas da Companhia, sempre que necessário se fizer a padronização de um procedimento técnico ou industrial; v) supervisionar as atividades da gerência operacional/industrial, gerência de meio ambiente, gerência de manutenção, gerência de suprimentos, gerência de produção que a ele se reportarão alinhando área e equipe com os objetivos e posicionamento estratégico da empresa.*

VI. Aumentar o capital social da sociedade em R$ 9.266.355,00 (nove milhões, duzentos e sessenta e seis mil e trezentos e cinquenta e cinco reais), oriundos de reserva de incentivo fiscal, de acordo com a Lei 12.973/2014, art. 19, § 3º referente. ao exercício de 2024, conforme detalhamento abaixo:

- ✓ R$ 9.266.355,00 proveniente de incorporação do saldo existente na conta de Reserva de Incentivos Fiscais – SUDENE/SUDAM - conta contábil #2330101002:
  - -Simões Filho/BA: R$ 3.976.511,76
  - -Cabo de Santo Agostinho/PE: R$ 2.983.380,73
  - -Teresina/PI: R$ 965.165,32
  - -Mucuri/BA: R$ 339.036,54
  - -Manaus/AM: R$ 582.440,86
  - -Ananindeua/PA: R$ 419.819,79

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.330.564/25-0 em 01/10/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPP2531217845. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277604008. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 83D9E709-DBFF-4A54-95C5-B3A8D2452188

Desta forma passará o capital social da Sociedade a ser de R$ 226.371.109,00 (duzentos e vinte e seis milhões, trezentos e setenta e um mil, cento e nove reais), distribuído da forma como transcrita na nova redação da Cláusula Quarta:

"CLÁUSULA QUARTA: *O capital social da Sociedade a ser de R$ 226.371.109,00 (duzentos e vinte e seis milhões, trezentos e setenta e um mil, cento e nove reais, divididos em 226.371.109 (duzentos e vinte e seis milhões, trezentos e setenta e um mil, cento e nove) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, assim dividido entre os sócios:*

Sócio	***Nº quotas***	***Valor (R$)***
BAUMINAS PARTICIPAÇÕES S/A	*140.467.793*	*140.467.793,00*
BAUMINAS QUÍMICA LTDA	*85.903.305*	*85.903.305,00*
BARBOSA & BISSOLI PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	*11*	*11,00*
Total	***226.371.109***	***226.371.109,00***

VII. Alterar a redação da cláusula décima primeira do contrato social que passará a viger com a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

O exercício social terá a duração de 01 (um) ano e terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o respectivo Balanço e Demonstrações Financeiras.

I - A Sociedade poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores para distribuição de lucro neles apurados;

II - A distribuição de lucro e dividendos da sociedade, bem como a participação nas perdas, poderá ser feita de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social da sociedade.

III - Após as destinações mencionadas nesta Cláusula, os sócios poderão deliberar acerca da destinação do saldo remanescente do lucro líquido."

V. Deliberaram consolidar o Estatuto Social da Companhia que passará a viger com a redação abaixo:

BAUMINAS QUÍMICA N / NE LTDA.
CNPJ/MF 23.647.365/0001-08
NIRE 35.200.978.143

CLAUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO.

A sociedade gira sob a denominação de **"BAUMINAS QUÍMICA N / NE LTDA."**, sociedade limitada empresária regularmente constituída, com sede na Cidade de Suzano, Estado de São Paulo, na Rodovia Índio Tibiriçá, nº 4.033, Vila Sol Nascente, CEP 08655-000, e utilizará como nome fantasia a denominação "**BAUMINAS ÁGUAS**", sendo indeterminado o prazo de sua duração, podendo, mediante deliberação da administração, serem abertos ou encerrados escritórios, depósitos, pontos de referência ou filiais em qualquer parte do território nacional.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade possui filiais nos seguintes endereços:

1. Rodovia BR 101, km 943,5, Itabatan, no município de **Mucuri**, Estado da Bahia, CEP 45.930-000, portadora do CNPJ/MF n. 23.647.365/0005-31, e inscrita no NIRE sob o n. 2990040731-4;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.330.564/25-0 em 01/10/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPP2531217845. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277604008. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 83D9E709-DBFF-4A54-95C5-B3A8D2452188

2. Estrada do Pedregoso n° 3.189, no Distrito Industrial de Campo Grande, na cidade do **Rio de Janeiro**, Estado do Rio de Janeiro, CEP 23.078-450; portadora do CNPJ/MF n. 23.647.365/0006-12 e inscrita no NIRE sob o n.3390202132-8;

3. Via Periférica II, nº 2.485 – A, Centro Industrial de Aratú, **Simões Filho**, no estado da Bahia, CEP. 43.700-000, portadora do CNPJ/MF n. 23.647.365/0007-01 e inscrita no NIRE sob o n. 2990111847-2;

4. Rua D, nº 355, Distrito Industrial, **Teresina**, no estado do Piauí, CEP. 64.027-468, portadora do CNPJ/MF n. 23.647365/0008-84 e inscrita no NIRE sob o n. 22900171705;

5. Rodovia PE 37, n. 1.109, km 1,5, Galpão 1, Pirapama, **Cabo de Santo Agostinho,** no estado do Pernambuco, CEP 54.505.005, portadora do CNPJ/MF n. 23.647.365/0010-07 e inscrita no NIRE sob o n. 26900678021;

6. Distrito Industrial, Lotes 26 e 27, Quadra E, Setor T, Bairro Distrito Industrial, na cidade de **Ananindeua**, estado do Pará, CEP 67.035-330, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.647.365/0011-80 e portadora do NIRE nº 15900433356;

7. Av. dos Oitis, nº 8.220, Distrito Industrial II, **Manaus,** estado do Amazonas - CEP 69007-002, portadora do CNPJ/MF n. 23.647.365/0009-65 e inscrita no NIRE sob o n. 13.900.218.461;

8. Rua Moabitas, Lote 03, Quadra E, Bairro Rosa Linda, Cidade de Rio Branco, estado do **Acre**, CEP 69909-042, ainda sem inscrição no CNPJ/MF 23.647.365/0015-03 e portadora do NIRE 12920006744.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para todas as questões oriundas deste Contrato Social, que não puderem ser solucionadas sem recorrer à via judicial, fica desde já eleito o foro da Comarca de Suzano, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objetivos:

a) a participação no capital de outras sociedades, sejam civis ou comerciais, quaisquer que sejam seus objetivos e independentemente da forma jurídica de associação, inclusive em consórcios, sociedades em conta de participação, companhias e sociedades, sendo-lhe permitida a aplicação de recursos em empreendimentos, bens ou valores, inclusive adquirindo títulos negociáveis do mercado de capitais, bem como a prática de todos e quaisquer atos destinados à gestão e a mobilização de seu patrimônio, visando a otimizá-lo;
b) a fabricação de produtos químicos para tratamento de água;
c) A fabricação, comercialização, compra e venda de quaisquer outros produtos, serviços ou know how de tratamento de água e esgoto ou para outras finalidades industriais;
d) a fabricação de aditivos para uso industrial, incluindo a fabricação de produtos químicos para tratamento de água;
e) exploração da indústria e do comércio de produtos químicos em geral;
f) a fabricação e a comercialização de saneantes domissanitários;
g) a exportação e a importação de produtos referentes a seu objeto social;
h) Industrialização, comércio, reembalagem, revenda e consignação de produtos químicos em geral;
i) a Compra e venda de maquinário, partes, componentes e peças sobressalentes.;
j) a realização de operações, prática de atos e formalização de contratos relativos ao objeto da sociedade, ou a prática que facilitem o cumprimento do objeto social;
k) atividades de escritório administrativo;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.330.564/25-0 em 01/10/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPP2531217845. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277604008. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 83D9E709-DBFF-4A54-95C5-B3A8D2452188

l) a Prestação de serviços (i) consultoria nas áreas mencionadas nos itens acima, (ii) assessoria técnica e operação de sistemas de controle, limpeza, tratamento e descontaminação de águas, esgotos e/ou efluentes de qualquer natureza e de agentes químicos e biológicos;
m) comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;
n) Manutenção e reparação de equipamentos e produtos vinculados ao seu objeto social;
o) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
p) Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais;
q) Outras atividades profissionais, científicas e técnicas;
r) Instalação e Manutenção Elétrica;
s) Instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais;
t) Gestão de Redes de Esgoto;
u) Atividades de Limpeza;
v) A representação de outras sociedades, entidades ou indivíduos;
w) Captação, tratamento e distribuição de água;
x) Serviços de engenharia;
y) Testes e análises técnicas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os objetivos sociais acima mencionados abrangem a matriz e são extensivos a todas as filiais da sociedade**.**

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica estabelecido para todos os fins de direito, que a filial situada na Via Periférica II, nº 2.485 – A, Centro Industrial de Aratú, **Simões Filho**, no estado da Bahia, CEP. 43.700-971, portadora do CNPJ/MF n. 23.647.365/0007-01 e inscrita no NIRE sob o n. 2990111847-2, além das atividades acima citadas, terá também a atividade de Serviço de Armazenagem de Mercadorias em Geral (CNAE 5211-7/01 Armazéns gerais - emissão de warrant).

PARÁGRAFO TERCEIRO: A Sociedade manterá a filial na Av. Luiz Viana, nº 13.223, salas 516 a 520, Torre 4, Hangar Business Park, Bairro São Cristóvão, CEP 41.500-300, cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.647.365/0013-41 e NIRE sob o nº 29999819351 como ponto de referência, tendo a mesma a atividade de Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados (CNAE 82.19-9-99) e Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 82.11-3-00)

CLÁUSULA TERCEIRA – DURAÇÃO
A sociedade vigorará por tempo indeterminado, dissolvendo-se por deliberação dos quotistas ou nas hipóteses previstas na legislação.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da Sociedade a ser de R$ 226.371.109,00 (duzentos e vinte e seis milhões, trezentos e setenta e um mil, cento e nove reais, divididos em 226.371.109 (duzentos e vinte e seis milhões, trezentos e setenta e um mil, cento e nove) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, assim dividido entre os sócios:

Sócio	**Nº quotas**	**Valor (R$)**
BAUMINAS PARTICIPAÇÕES S/A	*140.467.793*	*140.467.793,00*
BAUMINAS QUÍMICA LTDA	*85.903.305*	*85.903.305,00*
BARBOSA & BISSOLI PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	11	11,00
Total	**226.371.109**	**226.371.109,00**

Certifico o registro sob o nº 1.330.564/25-0 em 01/10/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPP2531217845. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277604008. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 83D9E709-DBFF-4A54-95C5-B3A8D2452188

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 do Código Civil, instituído pela Lei nº 10.406/02.

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE
A administração da Sociedade será exercida por uma Diretoria Executiva, composta por no mínimo 1 (um) e no máximo 6 (seis) membros, e, poderá ser exercida por não sócios, sendo que sua designação dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado na sua totalidade e de 2/3 (dois terços), no mínimo, após sua integralização.

Parágrafo Primeiro: A Diretoria Executiva da sociedade, por decisão unânime dos sócios, será exercida por administradores não sócios, os quais terão as seguintes designações:

i) Diretor Presidente: Sr. **TÚLIO BARBOSA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, economista, natural de Cataguases/MG, residente e domiciliado em Cataguases-MG., na Rua Procópio Ferreira, nº 302, Horto Florestal, CEP 36773-458, portador da Carteira de Identidade nº M-3.291.642, PC/MG e do CPF nº 530.389.756-72;

ii) Diretor Vice-Presidente: Sr. **RODRIGO MASCARENHAS**, brasileiro, administrador de empresas, casado sob o regime de separação parcial de bens, nascido em 05/01/1973, portador do RG nº M-6186091, inscrito no CPF/MF sob o nº 881.888.176-00, residente e domiciliado na Rua Juiz de Fora, nº 115, apto 1102, Bairro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP: 30180-060;

iii) Diretora Executiva Superintendente: Sra. **IVONE BARBOSA SILVA**, brasileira, viúva, industrial, portadora da Carteira de Identidade RG nº M-1.463.640 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 435.440.106-15, residente e domiciliada, na Avenida Astolfo Dutra, nº 576, Centro, Cataguases/MG;

iv) Diretor Executivo de Finanças: Sr. **JOSÉ HEITOR LEONARDO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua José Alício, 161- Bairro Leonardo, Cataguases-MG, portador da Carteira de Identidade M-2.167.887/PC-MG e CPF nº 331.808.656-87;

v) Diretor Executivo Comercial: o Sr. **HAMILTON MÁRIO FORTUNATO,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade 11.165.396-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.704.848-66, residente e domiciliado na Rua Trento, nº 580 – Cond. Villaggio, Bairro Itapema, Cidade de Itatiba/SP, CEP: 13255-439;

vi) Diretor Executivo de Operações: o Sr. **JOSÉ SAMUEL RAFFAELLI FILHO**, brasileiro, engenheiro de minas, portador da cédula de identidade MG 18.432.674 PC/MG, portador do CPF nº 486.903.926-53, residente e domiciliado Rua Padre Severino, nº 177, apto 1402, Bairro São Pedro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.330-15;

Os Diretores acima eleitos, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração da sociedade em virtude de condenação criminal.

Parágrafo Segundo – Compete aos Diretores, além das atribuições conferidas por lei:

a) comparecer às reuniões, munidos das informações e com os temas de pauta devidamente analisados;
b) guardar sigilo sobre o que estiver sendo tratado pela Diretoria;
c) Fixar a orientação geral dos negócios sociais e a política financeira da Companhia, inclusive e especialmente no que toca à gestão de suas atividades operacionais;
d) Apresentar à assembleia geral o relatório da administração e as demonstrações financeiras previstas em lei, depois de submetidas ao parecer do conselho fiscal, se em funcionamento;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.330.564/25-0 em 01/10/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPP2531217845. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277604008. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 83D9E709-DBFF-4A54-95C5-B3A8D2452188

e) Fazer levantar balanços anuais, ou em período menor, e propor à assembleia geral a destinação dos lucros do exercício, observadas as disposições legais e as deste contrato;
f) Cumprir e fazer cumprir as deliberações da assembleia geral, o disposto neste Contrato Social, nas Políticas e Código de Conduta e Ética implementados pela Companhia;
g) Deliberar sobre a instalação, transferência ou extinção de filiais, agências, escritórios ou outras dependências da Companhia;
h) Além das atribuições da Diretoria elencadas na Lei 6.404/76 e as acima descritas caberá à Diretoria deliberar e/ou aprovar sobre a oportunidade de emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantias reais nos termos do artigo 59 § 1º da Lei 6.404/76, seu modo de subscrição e de resgate, e sobre a emissão de "commercial papers" e outros papéis fiduciários;
i) A prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia. Para tanto os Diretores atuarão em total integração de propósitos e esforços em benefício dos objetivos da Companhia.

Parágrafo Terceiro – Das Competências Exclusivas de cada Diretoria, além das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato, pela Assembleia Geral de Acionistas e pela Lei:

Diretor Presidente: i) convocar, instalar e presidir as reuniões de Diretoria; ii) coordenar, supervisionar e controlar a execução dos planos setoriais relativos às demais diretorias; iii) preparar e fazer executar o orçamento anual da Companhia, iv) manter ligação permanente entre a Diretoria e os Acionistas e exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas; v) estabelecer as políticas de pessoal e de negócios em consonância com as diretrizes estabelecidas pelos Acionistas; vi) manifestar-se prévia, subsidiária e formalmente sobre as matérias a serem encaminhadas aos Acionistas; vii) representar a Companhia, isoladamente, de forma ativa ou passiva, em juízo ou fora dele podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, contrair obrigações, confessar dívidas e fazer acordos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar aval, fiança ou garantia para empresas controladas e/ou coligadas, que possuam os mesmos sócios da Companhia em seu quadro societário ou pertencentes ao mesmo Grupo Econômico da Companhia, sempre observadas as disposições legais e aquelas contidas nesse Contrato; viii) constituir em nome da Companhia procuradores investidos de poderes especiais e os constantes das cláusulas "ad negotia" e "ad judicia", com responsabilidade pessoal dos atos e operações praticados, dos quais deverão estar constituídos especificamente nos instrumentos de nomeação, tornando-se sem efeito legal qualquer ato estranho ao escopo social; ix) propor e implementar metodologias e instrumentos de gestão, buscando uma performance competitiva e profissional; x) desenvolver plano estratégico, incluindo novos negócios; xi) supervisionar as atividades da gerência jurídica que a ele se reportará, alinhando área e equipe com os objetivos e posicionamento estratégico da empresa.

Diretor Vice-Presidente: i) além dos que forem necessários à realização dos fins sociais e ao regular funcionamento da companhia, poderes para representar a Companhia, isoladamente, de forma ativa ou passiva, em juízo ou fora dele podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, contrair obrigações, confessar dívidas e fazer acordos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar aval, fiança ou garantia para empresas controladas e/ou coligadas, que possuam os mesmos sócios da Companhia em seu quadro societário ou pertencentes ao mesmo Grupo Econômico da Companhia, sempre observadas as disposições legais e aquelas contidas nesse Contrato; ii) Constituir em nome da Companhia procuradores investidos de poderes especiais e os constantes das cláusulas "ad negotia" e "ad judicia", com responsabilidade pessoal dos atos e operações praticados, dos quais deverão estar constituídos especificamente nos instrumentos de nomeação, tornando-se sem efeito legal qualquer ato estranho ao escopo social; iii) Exercer a supervisão da administração geral da Companhia e cobrar dos

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.330.564/25-0 em 01/10/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPP2531217845. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277604008. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 83D9E709-DBFF-4A54-95C5-B3A8D2452188

demais Diretores Executivos a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da empresa mediante a integração plena dos esforços e propósitos em benefício da Companhia, inclusive substituir o Diretor Presidente na sua ausência e nos seus impedimentos; iv) trabalhar em estreita colaboração com o Diretor Presidente para definir objetivos, formular estratégias e garantir o cumprimento das metas corporativas; v) Identificar oportunidades de crescimento, tendências de mercado e novas tecnologias, contribuindo para o desenvolvimento de novos produtos e serviços; vi) representar a sociedade em eventos, conferências, reuniões, feiras e substituir o Diretor Presidente em sua ausência ou impedimento; vii) supervisionar as atividades da gerência de logística, gerência de recursos humanos, gerência de Tecnologia da Informação que a ele se reportarão, alinhando área e equipe com os objetivos e posicionamento estratégico da empresa, garantindo a eficiência e eficácia das operações, aprovando políticas e procedimentos inerentes às áreas.

Diretor Executivo Superintendente: i) além dos que forem necessários à realização dos fins sociais e ao regular funcionamento da companhia, poderes para representar a Companhia, isoladamente, de forma ativa ou passiva, em juízo ou fora dele podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, contrair obrigações, confessar dívidas e fazer acordos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar aval, fiança ou garantia para empresas controladas e/ou coligadas, que possuam os mesmos sócios da Companhia em seu quadro societário ou pertencentes ao mesmo Grupo Econômico da Companhia, sempre observadas as disposições legais e aquelas contidas nesse Contrato; ii) constituir em nome da Companhia procuradores investidos de poderes especiais e os constantes das cláusulas "ad negotia" e "ad judicia", com responsabilidade pessoal dos atos e operações praticados, dos quais deverão estar constituídos especificamente nos instrumentos de nomeação, tornando-se sem efeito legal qualquer ato estranho ao escopo social; iii) Exercer a supervisão da administração geral da Companhia e cobrar dos demais Diretores Executivos a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da empresa mediante a integração plena dos esforços e propósitos em benefício da Companhia, inclusive substituir o Diretor Presidente na sua ausência e nos seus impedimentos; iv) Superintender todas as operações financeiras em nome da Companhia inclusive aplicações e resgates no Mercado Financeiro; v) Movimentar as contas bancárias, assinar cheques, emitir e aceitar duplicatas e endossar todos esses títulos para qualquer fim.

Diretor Executivo de Finanças: i) além dos que forem necessários à realização dos fins sociais e ao regular funcionamento da companhia, poderes para representar a Companhia, isoladamente, de forma ativa ou passiva, em juízo ou fora dele podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, contrair obrigações, confessar dívidas e fazer acordos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar aval, fiança ou garantia para empresas controladas e/ou coligadas, que possuam os mesmos sócios da Companhia em seu quadro societário ou pertencentes ao mesmo Grupo Econômico da Companhia, sempre observadas as disposições legais e aquelas contidas nesse Contrato; ii) Constituir em nome da Companhia procuradores investidos de poderes especiais e os constantes das cláusulas "ad negotia" e "ad judicia", com responsabilidade pessoal dos atos e operações praticados, dos quais deverão estar constituídos especificamente nos instrumentos de nomeação, tornando-se sem efeito legal qualquer ato estranho ao escopo social; iii) propor, anualmente, o Plano de Investimentos respectivos para o período; iv) apresentar planos e programas para equacionamento financeiro, fiscal/tributário e de motivação de pessoal, para aprovação da Assembleia Geral de Acionistas; v) Exercer a supervisão da administração geral da Companhia e cobrar dos demais Diretores Executivos a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da empresa mediante a integração plena dos esforços e propósitos em benefício da Companhia, inclusive substituir o Diretor Presidente na sua ausência e nos seus impedimentos; vi) Representar a Companhia na direção da área Financeira da Companhia e de empresas controladas pela Companhia, de conformidade com as diretrizes fixadas pelos Acionistas e Administração Superior, reportando-se ao Diretor Presidente nas reuniões de Diretoria ou através dos relatórios de atividades setoriais; vii) Superintender todas as operações financeiras em nome da Companhia inclusive aplicações e resgates no

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.330.564/25-0 em 01/10/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPP2531217845. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277604008. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 83D9E709-DBFF-4A54-95C5-B3A8D2452188

Mercado Financeiro alinhando área e equipe com os objetivos e posicionamento estratégico da empresa; viii) Movimentar as contas bancárias, assinar cheques, emitir e aceitar duplicatas e endossar todos esses títulos para qualquer fim; ix) Elaborar e fazer cumprir o orçamento de sua área.

Diretor Executivo Comercial: i) Representar a Companhia na direção da área comercial dos segmentos de negócios desenvolvidos pelas empresas Controladas pela Companhia e voltados à divisão de Águas da Companhia, nele compreendidos os segmentos de negócio voltado para a produção verticalizada, desde a matéria-prima, de produtos coagulantes e floculantes para o tratamento de águas e efluentes, de conformidade com as diretrizes fixadas pelos Acionistas e Administração Superior; ii) Reportar-se ao Diretor Presidente, nas reuniões de Diretoria ou através dos relatórios de atividades setoriais; iii) Elaborar e fazer cumprir o orçamento de sua área; iv) supervisionar as atividades da gerência comercial, gerência de marketing, gerência de licitações que a ele se reportarão, alinhando área e equipe com os objetivos e posicionamento estratégico da empresa; v) definir, em conjunto com a Diretoria, a estratégia comercial da empresa, determinando os acordos e as condições de venda, supervisionando a administração das vendas, coordenando a estratégia de marketing como: lançamento de novos produtos e serviços, acompanhando o mercado, política de preços, seguindo as negociações comerciais de alto nível e as principais contas da empresa; vi) realizar o planejamento operacional de vendas internas, elaborar o plano de margem de contribuição, plano de precificação, comunicação e plano promocional.

Diretor Executivo de Operações: i) Representar a Companhia na direção das áreas técnica e industrial dos segmentos de negócios desenvolvidos pelas empresas Controladas pela Companhia e voltados à divisão de Águas da Companhia, nele compreendidos os segmentos de negócio voltado para a produção verticalizada, desde a matéria-prima, de produtos coagulantes e floculantes para o tratamento de águas e efluentes, de conformidade com as diretrizes fixadas pelos Acionistas e Administração Superior; ii) Reportar-se ao Diretor Presidente, nas reuniões de Diretoria ou através dos relatórios de atividades setoriais; iii) Elaborar e fazer cumprir o orçamento de sua área; iv) Elaborar as normas técnicas da Companhia, sempre que necessário se fizer a padronização de um procedimento técnico ou industrial; v) supervisionar as atividades da gerência operacional/industrial, gerência de meio ambiente, gerência de manutenção, gerência de suprimentos, gerência de produção que a ele se reportarão alinhando área e equipe com os objetivos e posicionamento estratégico da empresa.

Parágrafo Quarto: Todos os demais atos, contratos e documentos não mencionados nos artigos antecedentes, que criarem obrigações para a Companhia ou que exonerem terceiros de obrigações para com ela, serão sempre assinados isoladamente pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Executivo de Finanças e Logística, ou pelo Diretor Executivo Superintendente, ou ainda por procurador nomeado por um dos diretores citados neste artigo, desde que o instrumento de mandato que o constitua tenha poderes especiais e específicos para a representação.

Parágrafo Quinto: Em operações estranhas aos negócios e objetivos sociais, é vedado ao Administrador, em nome da sociedade, conceder fianças e avais, ou contrair obrigações de qualquer natureza (incluindo, sem limitação, contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos pela Sociedade ou por suas coligadas e/ou controladas que representem assunção de obrigações para a Sociedade, que estejam relacionados a projetos de expansão ou realização de investimentos, aquisições, fusões, incorporações, joint ventures e/ou operações que impliquem desembolso de recursos da Sociedade), exceto se tais operações forem em benefício da própria sociedade, e/ou sociedades coligadas e/ou controladas, possuam os mesmos sócios da Sociedade em seu quadro societário e/ou pertençam ao mesmo Grupo econômico da Sociedade.

CLÁUSULA SEXTA – DA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS SÓCIOS

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.330.564/25-0 em 01/10/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPP2531217845. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277604008. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 83D9E709-DBFF-4A54-95C5-B3A8D2452188

Os sócios deverão se reunir anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para decidir sobre as seguintes matérias:

I – tomada das contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras;
II – designação e destituição de administradores, quando for o caso;
III – o modo da remuneração dos administradores, quando não fixada no contrato social;
IV – modificação do contrato social;
V – qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Compete ao administrador convocar a reunião ordinária, com a designação das matérias a serem submetidas à deliberação, devendo ser convocados os sócios por escrito e com prova de recebimento, com antecedência mínima de 8 (oito) dias de sua realização.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Qualquer um dos sócios poderá convocar a reunião ordinária caso o administrador não a convoque no prazo de 60 (sessenta) dias da data limite para sua realização.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Até 30 (trinta) dias antes da realização ordinária, os documentos a que se referem o inciso I desta cláusula devem ser postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

PARÁGRAFO QUARTO – A reunião ordinária será instalada com a presença mínima dos sócios que representem a maioria do capital social.

PARÁGRAFO QUINTO – Iniciada a reunião, os sócios elegerão um presidente e um secretário, responsável pela lavratura da respectiva ata, pela sua transcrição no livro próprio, e procederão à leitura dos documentos referidos no inciso I desta cláusula, os quais serão submetidos pelo presidente à votação.

PARÁGRAFO SEXTO – As deliberações a serem submetidas à reunião ordinária serão aprovadas pelos votos dos sócios que representem mais da metade do capital social, à exceção do disposto no item IV (modificação do capital social), que dependerá da aprovação dos sócios que representem mais de ¾ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS SÓCIOS

Os sócios deverão se reunir, a qualquer tempo, para decidir sobre as seguintes matérias, sob pena de não surtirem efeito em relação à sociedade:

I – destituição dos administradores;
II – designação de novos administradores, em documento em separado;
III – modificação do contrato social;
IV – incorporação, fusão e cisão da sociedade;
V – dissolução da sociedade;
VI – exclusão de sócio por justa causa;
VII – nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
VIII – cessação do estado de liquidação;
IX – pedido de recuperação judicial;
X – pedido de auto-falência;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Qualquer sócio poderá convocar a reunião extraordinária, com a designação da matéria a ser submetida à deliberação, devendo ser convocados os demais sócios por escrito e com prova de recebimento, com antecedência mínima de 8 (oito) dias de sua realização.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.330.564/25-0 em 01/10/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPP2531217845. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277604008. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 83D9E709-DBFF-4A54-95C5-B3A8D2452188

PARÁGRAFO SEGUNDO – A reunião extraordinária será instalada com a presença mínima de sócios que representem ¾ (três quartos) do capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Iniciada a reunião, os sócios elegerão um presidente e um secretário, responsável pela lavratura da respectiva ata, pela sua transcrição no livro próprio, e a matéria a ser deliberada será submetida pelo presidente à votação.

PARÁGRAFO QUARTO – As deliberações constantes nos incisos I, II, IX e X desta cláusula serão tomadas por sócios que representem, no mínimo, mais da metade do capital social.

PARÁGRAFO QUINTO – As deliberações constantes dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII serão tomadas por sócios que representem, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO DE QUOTAS

Nenhum dos sócios poderá ceder, transferir ou de qualquer outra forma alienar qualquer de suas quotas ou direitos de subscrição a terceiros ou a outro sócio, sem o prévio consentimento dos sócios que representem, no mínimo 60% (sessenta por cento) do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Na cessão, transferência ou qualquer outra forma de alienação de quotas ou de direitos de subscrição, os sócios terão direito de preferência, que será exercido da seguinte forma:

I – O sócio que pretender ceder, transferir ou de qualquer outra forma alienar suas quotas ou direitos de subscrição, deverá comunicar, em caráter irrevogável e irretratável, a proposta do interessado aos demais sócios, por escrito, especificando o preço oferecido e a forma de pagamento;

II – Os sócios remanescentes terão o prazo de 30 (trinta) dias para exercer o direito de preferência, nas mesmas condições propostas;

III – O exercício do direito de preferência se fará na proporção da participação de cada sócio no capital social;

IV – Se qualquer dos sócios remanescentes não exercer, total ou parcialmente, seu direito de preferência, os demais que exercerem o mesmo direito poderão fazê-lo em nome próprio em relação às sobras daquele que não tiver exercido total ou parcialmente, respeitada a proporção referida no inciso anterior, 5 (cinco) dias após encerrado o prazo previsto no inciso II;

V – Não sendo a oferta aceita, poderá a sociedade adquirir todas as quotas, respeitadas as disposições legais e, num prazo adicional de 10 (dez) dias, sob pena de se ter de repetir todo o processo para exercício do direito de preferência.

VI – Não sendo exercido o direito de preferência pelos sócios, e nem adquiridas as quotas pela sociedade, total ou parcialmente, a cessão, transferência ou qualquer outra forma de alienação das sobras das quotas ou dos direitos de subscrição a terceiros, desde que com o prévio consentimento dos sócios que representem, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do capital social, deverá se concretizar em 10 (dez) dias, contados a partir do término do prazo mencionado no inciso V, nas mesmas condições da proposta apresentada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o quotista controlador deseje ceder a outro sócio ou a terceiros, quotas de sua propriedade que representarem mais de 50 % (cinqüenta por cento) do capital desta sociedade, e se os demais quotistas não exercerem seu direito de preferência na forma do parágrafo primeiro desta Cláusula, terão estes quotistas, ainda, o direito de exigirem que a operação de cessão englobe a totalidade das quotas de sua propriedade, nas mesmas condições de preço e pagamento.

I – Para ter este direito, todas as quotas deverão estar livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou encargos na data da alienação do controle.

II – Uma vez alienado o controle a terceiros, não prevalecerá a ressalva do parágrafo único da Cláusula Décima Segunda.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.330.564/25-0 em 01/10/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPP2531217845. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277604008. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 83D9E709-DBFF-4A54-95C5-B3A8D2452188

PARÁGRAFO TERCEIRO - A cessão deve ser concluída com assinatura do respectivo instrumento com aquele(s) que tenha(m) aceitado a oferta, no máximo dentro de 90 (noventa) dias, contados da data da primeira comunicação, e pelos preços e condições originalmente indicados.

PARÁGRAFO QUARTO - Em caso de alienação de quotas, a alteração do Contrato Social deve mencionar o preço e as condições de pagamentos relativos às quotas cedidas.

I - Qualquer dos eventuais cessionários admitidos na Sociedade deverá aderir aos acordos existentes entre os quotistas, arquivados na Sociedade, respeitando-os.

II - A alienação de quotas que não obedecer às normas estabelecidas nesta Cláusula será nula e sem efeito, sem prejuízo das perdas e danos de responsabilidade, tanto do cedente como do cessionário.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE SÓCIO

A retirada ou a morte de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade. Em caso de morte, o cônjuge e/ou sucessor do falecido receberão os haveres, na forma do Parágrafo Único desta Cláusula.

PARÁGRAFO ÚNICO - A apuração de haveres do sócio que falecer, que se retirar da Sociedade ou nos demais casos legais ou convencionais, corresponderá à divisão do ativo líquido contábil da Sociedade pelo número de quotas do Capital Social, atendida a percentagem de integralização verificada.

I – O montante do ativo líquido será o constante do último balanço levantado, observados estritamente os valores registrados na contabilidade da firma. Se o último balanço aprovado datar de mais de 60 (sessenta) dias, será facultado ao interessado pedir o levantamento do balanço especial que atenda àquele caso.

II – O valor assim apurado será pago a quem de direito, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, acrescidas de juros de 12 % (doze por cento) ao ano e de correção monetária sobre o valor original de acordo com índices de variações do IGPM, ou outro índice que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXCLUSÃO DE SÓCIO

É reconhecido aos sócios que representem a maioria do capital social, o direito de promoverem, mediante simples alteração do Contrato Social, a exclusão do quotista que tiver sua falência decretada, impetrar concordata ou for declarado insolvente ou que, por seus atos, prejudiquem a sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão colocando em risco a continuidade da sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade por justa causa, mediante alteração do contrato social:

I – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os haveres do sócio excluído serão apurados e pagos de acordo com o parágrafo único da cláusula oitava, deduzindo-se, porém, a favor da Sociedade, a título de reforço de capital, a percentagem de 20 % (vinte por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

O exercício social terá a duração de 01 (um) ano e terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o respectivo Balanço e Demonstrações Financeiras.

I - A Sociedade poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores para distribuição de lucro neles apurados;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.330.564/25-0 em 01/10/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPP2531217845. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277604008. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 83D9E709-DBFF-4A54-95C5-B3A8D2452188

II - A distribuição de lucro e dividendos da sociedade, bem como a participação nas perdas, poderá ser feita de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social da sociedade.
III - Após as destinações mencionadas nesta Cláusula, os sócios poderão deliberar acerca da destinação do saldo remanescente do lucro líquido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
Cada quota dá direito a um voto e as decisões serão tomadas por maioria de votos. O Contrato Social poderá ser alterado mediante o consentimento de sócios que representarem ¾ (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – TRANSFORMAÇÃO
A Sociedade poderá se transformar em Sociedade Anônima.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os sócios renunciam ao direito de retirada, se e quando ocorrer tal transformação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS
Os sócios declaram sob sua responsabilidade individual, para os efeitos dos disposto no inciso II do art. 35 da Lei nº 8.934 de 18 de novembro de 1994, bem como no contido no inciso II do art. 53 do Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, e dos §§ 1º e 2º do art. 147 da Lei nº 6.404 de 15 de fevereiro de 1976, que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil ou o exercício da atividade de administrador de sociedade mercantil, mormente aqueles previstos no parágrafo primeiro do art. 1.011 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA REGÊNCIA SUPLETIVA
No que for omisso, o presente contrato reger-se-á pelas normas aplicáveis às sociedades anônimas, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 1.053, do Código Civil brasileiro, Lei nº 10.406/02.

E por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente.

Suzano/SP, 01 de Agosto de 2025.

BAUMINAS QUÍMICA LTDA.
Representada por Ivone Barbosa Silva

BAUMINAS PARTICIPAÇÕES S/A
Representada por Ivone Barbosa Silva

BARBOSA & BISSOLI PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Representada por Ivone Barbosa Silva

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.330.564/25-0 em 01/10/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPP2531217845. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277604008. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 22DE7DFD-5506-4BAC-9FBC-7C294653721B

DECLARAÇÃO

Eu, RODRIGO MASCARENHAS, portador do Documento de Identificação nº M6186091, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 88188817600, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RODOVIA INDIO TIBIRICA, 4.033 - Bairro: RAFFO, Suzano - SP CEP 08655000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



RODRIGO MASCARENHAS (Administrador)
M6186091

Certifico o registro sob o nº 1.330.564/25-0 em 01/10/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPP2531217845. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277604008. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP312514**, expedida em **27/07/2015**, inscrito no CPF nº 37294403813, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 26/09/2025.

_____

FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Certifico o registro sob o nº 1.330.564/25-0 em 01/10/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPP2531217845. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277604008. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2531217845** de Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA e Alteração de Atividades/Objeto da empresa **BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA.**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Cintia Aparecida Nery**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 01/10/2025.

Cintia Aparecida Nery, CPF: 31622795857

Este documento foi assinado digitalmente por Cintia Aparecida Nery e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2531217845.

Certifico o registro sob o nº 1.330.564/25-0 em 01/10/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPP2531217845. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277604008. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA. de NIRE 35200978143**, protocolizado sob o número **SPP2531217845** em **01/10/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1330564250**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral **Marina Centurion Dardani**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 01/10/2025.

Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

Certifico o registro sob o nº 1.330.564/25-0 em 01/10/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPP2531217845. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277604008. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 26/09/2025 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
DOCUMENTOS.pdf			
FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA	37294403813	26/09/25 10:16	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA	37294403813	26/09/25 10:16	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4
CONTRATO SOCIAL.pdf			
FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA	37294403813	26/09/25 10:16	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2531217845

Certifico o registro sob o nº 1.330.564/25-0 em 01/10/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPP2531217845. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 277604008. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

BAUMINAS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES: BAUMINAS QUÍMICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.525.278/0001-00, localizada na Rua Vitório Pedro Graciolli, 81, Vila Reis, Cataguases/MG, e filiais situadas em **Nova Lima/MG**, à Rodovia MG 030, nº 4.500, Km29, Vila Nova Suíça, inscrita na CNPJ sob o nº 19.525.278/0003-72, portadora do NIRE 319.0041398-6, em **Luziânia/GO**, no Distrito Industrial de Luziânia, S/Nº, QD 28, módulos 21, 22 e 23, inscrita no CNPJ sob o nº 19.525.278/0010-00, portadora do NIRE 529007009-1; em **Ribas do Rio Pardo/MS**, na Rua Projetada A, Quadra 01, Lotes 08-11, Loteamento Polo Industrial Duílio Jurado, CEP: 79180-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.525.278/0011-82 e portadora do NIRE 5492007369-1; e em **Uberlândia/MG**, na Av. José Andraus Gassani, designado como área A1-A, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ/MF 19.525.278/0012-63, **BAUMINAS LOG E TRANSPORTES S/A.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.429.795/0001-62, portadora do NIRE 3130012108-9 , com sede na Rua João Dias Neto, 38, Vila Reis, em **Cataguases/MG**, e filiais em **Nova Lima/MG**, à Rodovia MG 030, nº 4500, km 29, Sala 7, H. Bicalho, Vila Nova Suíça, inscrita na CNPJ sob o nº 14.429.795/0002-43, portadora do NIRE 3190231338-5 , em **Teresina/PI**, localizada na Rua D, Galpão 01, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ sob o número 14.429.795/0003-24, portadora do NIRE 2290017148-9, em **Simões Filho/BA**, localizada na Via Periférica II, Galpão 01, nº 2485-A, CIA SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 14.429.795/0004-05, portadora do NIRE 2990113069-3; em **Rio Claro/SP**, estabelecida na Rodovia Washington Luiz, KM 175-336, Sala "D", , inscrita no CNPJ sob o número 14.429.795/0008-39, portadora do NIRE 3590489474-5; em **Cabo de Santo Agostinho/PE**, estabelecida na Rodovia PE37, nº 1109, Galpão E, Pirapama, , inscrita no CNPJ sob o número 14.429.795/0009-10, portadora do NIRE 2690068017-4; em **Ananindeua/PA**, estabelecida no Distrito Industrial, S/Nº, Lote 26 E 27, Quadra "E", Setor "T", Anexo "A", inscrita no CNPJ sob o nº 14.429.795/0010-53, portadora do NIRE 1590043372-1; em **Suzano/SP**, estabelecida na Rodovia Índio Tibiriça, nº 4.033, Raffo - Vila Sol Nascente, inscrita no CNPJ sob o nº 14.429.795/0011-34, portadora do NIRE 3590505886-0; em **Mucuri/BA**, estabelecida na Rodovia BR 101, km 943,5, Galpão 01, Itabatan, inscrita no CNPJ sob o nº 14.429.795/0013-04, portadora do NIRE 2990119909-0; no **Rio de Janeiro/RJ**, estabelecida na Estrada do Pedregoso, nº 3.189, parte, no Distrito

DEPARTAMENTO JURÍDICO BAUMINAS

Industrial de Campo Grande, inscrita no CNPJ sob o nº 14.429.795/0014-87, portadora do NIRE 3390139893-1; em **Luziânia/GO**, estabelecida à Quadra 28, módulos 21, 22 e 23, parte, Distrito Industrial de Luziânia (DIAL), inscrita no CNPJ sob o nº 14.429.795/0015-68, portadora do NIRE 5260094062-2; e em **Manaus/AM**, estabelecida à Av. dos Oitis, 8220, Lote 7B8D, parte, Gleba D2E, Distrito Industrial II, inscrita no CNPJ sob o nº 14.429.795/0016-49, portadora do NIRE 1390024988-0 e em **Marechal Deodoro/AL**, estabelecida à Rodovia Divaldo Suruagy, KM 12, Via 08, s/n, Polo Multifabril José Aprígio Vilela, inscrita no CNPJ sob o nº 14.429.795/0018-00, portadora do NIRE 2790521468-7; **BAUMINAS MINERAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de **Cataguases/MG**, na Fazenda do Cruzeiro, s/nº, Barão de Camargo, inscrita no CNPJ sob o nº 19.534.650/0001-45, portadora do NIRE 3120091988-7, filiais situadas em **Mercês/MG**, no Sítio Serra, inscrita no CNPJ sob o nº 19.534.650/0004-98, portadora do NIRE 3190098467-3; em **Miraí/MG**, na Fazenda Bom Jardim, inscrita no CNPJ sob o nº 19.534.650/0005-79, portadora do NIRE 3190098468-1; em **Palmeira/SC**, na Avenida Ricardo Beffart, nº. 40, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ sob o nº 19.534.650/0006-50, portadora do NIRE 4290081702-4; em **Correia Pinto/SC**, Estrada Geral Farinha Seca, s/nº., localidade do "Divino", inscrita no CNPJ sob o nº 19.534.650/0007-30, portadora do NIRE 4290065622-5; em **Cataguases/MG,** no distrito do Glória, Zona Rural, na Fazenda CEDRO e NEBLINA, localizada na Cabeceira da Neblina, inscrita no CNPJ sob o 19.534.650/0008-11, portadora do NIRE 3190242974-0 e em **Luziânia/GO,** no Distrito Industrial (DIAL), Quadra 28, módulos 21, 22 e 23, sala 01, inscrita no CNPJ 19.534.650/0009-00, portadora do NIRE 5290158318-1; **BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em **Suzano/SP**, na Rodovia Índio Tibiriçá, nº 4.033, Raffo - Vila Sol Nascente, inscrita no CNPJ sob nº 23.647.365/0001-08, portadora do NIRE 3520097814-3; filiais em **Mucuri/BA**, na Rodovia BR 101, Km 943,5, Itabatan, inscrita no CNPJ sob o nº 23.647.365/0005-31, portadora do NIRE 2990040731-4; em **Rio de Janeiro/RJ**, estabelecida na Estrada do Pedregoso, nº 3189, Distrito Industrial de Campo Grande, inscrita no CNPJ sob o nº 23.647.365/0006-12, portadora do NIRE 3390202132-8; em **Simões Filho/BA**, estabelecida na Via Periférica II, nº 2485-A, Centro Industrial de Aratu, inscrita no CNPJ sob o nº 23.647.365/0007-01, portadora do NIRE 2990111847-2; em **Teresina/PI**, estabelecida na Rua D, nº 355, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ sob o nº 23.647.365/0008-84, portadora do NIRE 2290017170-5; em **Manaus/AM**,

DEPARTAMENTO JURÍDICO BAUMINAS

estabelecida Avenida dos Oitis, nº. 8.220, Distrito Industrial II, inscrita no CNPJ sob nº 23.647.365/0009-65, portadora do NIRE 1390021846-1; em **Cabo de Santo Agostinho/PE**, na Rodovia PE-37, nº 1109, Km 1,5, Galpão 01, Pirapama, inscrita no CNPJ sob nº 23.647.365/0010-07, portadora do NIRE 2690067802-1; em **Ananindeua/PA**, estabelecida no Distrito Industrial, Lotes 26 e 27, Quadra E, Setor T, inscrita no CNPJ sob o nº 23.647.365/0011-80, portadora do NIRE 1590043335-6 e no **Rio Branco/AC**, na Rua Moabitas, Lote 03, Quadra E, Bairro Rosa Linda, CEP: 69909-042, inscrita no CNPJ sob o nº 23.647.365/0015-03, portador do NIRE 12920006744; **NHEEL QUÍMICA LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.003.579/0001-00, portadora do NIRE 3520105034-9, com sede na Cidade de **Rio Claro/SP**, na Rua 7 JC, nº 440, Jardim Centenário, CEP 13.503-516 e filiais situadas no **Rio de Janeiro/RJ**, estabelecida na Estrada do Pedregoso n° 3.189, Lot 6, Pal 35779, Quadra A, no Distrito Industrial de Campo Grande, CEP 23.078-450, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.003.579/0008-86, portadora do NIRE 33901657970 em **Suzano/SP**, estabelecida na Rodovia Índio Tibiriçá, nº 4.033, Térreo: parte, Vila Sol Nascente, CEP 08655-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.003.579/0010-09, portadora do NIRE 35906849798, em **Simões Filho/BA**, estabelecida na Via Periférica II, nº 2.803, sala 1 A, CIA SUL, CEP. 43.721-310, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.003.579/0006-14, portadora do NIRE 29902098181, em **Cabo de Santo Agostinho/PE**, estabelecida na Rodovia PE 37, n. 1.109, sala 01, km 1,5, Galpão 1, Pirapama, CEP 54.505-005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.003.579/0007-03, portadora do NIRE 26902075898 e em **Marechal Deodoro/AL**, estabelecida na Rodovia Divaldo Suruagy, KM-12, Via 08, s/n, Polo Multifabril José Aprigio Vilela, CEP 57160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.003.579/0009-67, portadora do NIRE 27905218411; **CAPE ÁGUAS NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.,** sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 05.862.270/0001-25, com sede na Rodovia Divaldo Suruagy, BR 424, Km 12, Via 08, s/n, Distrito Industrial de Marechal Deodoro, CEP 57160-000, todas representadas por sua Diretora e/ou Administradora Geral, conforme determinado em seus respectivos Contratos Sociais a Sra. **IVONE BARBOSA SILVA**, brasileira, viúva, industrial, portadora da Carteira de Identidade nº MG –1.463.640, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 435.440.106-15, residente na Av. Astolfo Dutra, nº 576, Centro, Cataguases/MG.

IBS

DEPARTAMENTO JURÍDICO BAUMINAS

BAUMINAS

<u>OUTORGADOS:</u> 1) TÚLIO BARBOSA SILVA, brasileiro, casado com separação total de bens, Economista, portador da Carteira de Identidade nº MG3291642 e inscrito no CPF sob o nº 530.389.756-72; **2) JOSÉ HEITOR LEONARDO**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da Carteira de Identidade nº MG2167887 e inscrito no CPF sob o nº 331.808.656-87; **3) HAMÍLTON MÁRIO FORTUNATO**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da Carteira de Identidade nº 11.165.396-4 e inscrito no CPF sob o nº 001.704.848-66; **4) MARCO AURÉLIO VENDITTI**, brasileiro, casado, Engenheiro Químico, portador da Carteira de Identidade nº 12.861.268 e inscrito no CPF sob o nº 019.101.128-28; **5) MARCEL PEREIRA RODRIGUES**, brasileiro, casado, Engenheiro Químico, portador da Carteira de Identidade nº 20474600-0 e inscrito no CPF sob o nº 278.152.198-10; **6) LUCIANA CHIDIAC**, brasileira, casada, Gerente de Licitações, portadora da Cédula de Identidade nº 17.582.343 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 126.059.378-95; **7) RONIÉRIS JOSÉ SBARAI**, brasileiro, casado, Coordenador de Licitações, portador da Carteira de Identidade nº 32.035.618-8 e inscrito no CPF sob o nº 309.953.938-42; **8) RITA DE CASSIA TEIXEIRA PIRES**, brasileira, casada, Executiva de Vendas, portadora da Carteira de Identidade nº 42.444.571-2 e inscrita no CPF sob o nº 366.025.598-00; **9) ALEXANDRE SILVA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, Executivo de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 35.158.024-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 313.199.448-76; **10) MILENA TANCREDO ZAMBONINI DA COSTA**, brasileira, casada, Executiva de Vendas, portadora da Carteira de Identidade nº 43.377.399-6 e inscrita no CPF sob o nº 339.583.298-88; **11) AMAURI DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, casado, Executivo de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 46.251.042-6 e inscrito no CPF sob o nº 377.433.788-88; **12) PEDRO AUGUSTO CREPUSCULI DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Executivo de Vendas, portador da Carteira de Identidade nº 50.560.915-00 e inscrito no CPF sob o nº 485.990.198-30; **13) FERNANDA MARIA SALLES**, brasileira, divorciada, Executiva de Vendas, portadora da Carteira de Identidade nº M4332086 e inscrita no CPF sob o nº 436.330.216-04; **14) MARCO VINICIUS PEREIRA**, brasileiro, casado, Assistente Técnico, portador da Carteira de Identidade nº M7873066 e inscrito no CPF sob o nº 040.596.786-19; **15) LUIS PAULO PERIM,** brasileiro, casado, Executivo de Vendas, RG 44.339.077-0 - CPF 378.890.328-70; **16) KELLY CRISTINA FURLAN**, brasileira, divorciada, Executiva de Vendas, portadora da Cédula de Identidade 40.892.492-5 e inscrito no CPF sob o nº 350.552.778-58 **e 17) CRISTIANE**

DEPARTAMENTO JURÍDICO BAUMINAS

BAUMINAS

JAQUELINE RAMOS CARDOSO BASAN, brasileira, casada, Executiva de Vendas, portadora da Cédula de Identidade nº 41.980.388-9 e inscrito no CPF sob o nº 332.403.488-45 ; **todos com endereço comercial** à Avenida Cambacica, nº 520, Prédio 07, Bloco D, Salas 731 e 732, Parque dos Resedás, CEP: 13.097-16, Campinas/SP; e **18) LÚCIO DE CASTRO SANTANA**, brasileiro, casado, Gerente Comercial, portador da Carteira de Identidade nº 05.582.118-95 e inscrito no CPF sob o nº 927.520.715-15; **19) FRANCISCO SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Gerente Técnico, portador da Carteira de Identidade nº 679188401 e inscrito no CPF sob o nº 929.717.255-53; e **20) RINALDO SANTOS DE LIMA**, brasileiro, casado, Assistente Técnico, portador da Carteira de Identidade nº 3310109 e inscrito no CPF sob o nº 861.560.204-20, **todos com endereço comercial** à Via Periférica II, nº 2485A, Centro Industrial de Aratu, CEP: 43.700-971, Simões Filho/BA.

PODERES: Especialmente para **em CONJUNTO OU ISOLADAMENTE**, assinarem credenciamentos de licitações públicas e privadas, em quaisquer de suas modalidades, previstas nas Leis 13.303/16, 8.666/93, 10.520/02 e 14.133/21, e/ou quaisquer outras pertinentes, perante todos e quaisquer órgãos, companhias, repartições ou departamentos da administração pública, Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, Empresas Particulares, Sociedade de Economia Mista e Autarquias que se refiram a tratamento de água e saneamento, especificamente, mas sem exclusão de outros. Os outorgados ou os procuradores/prepostos/credenciados, por eles nomeados, poderão ainda representar a outorgante em todos os atos administrativos das respectivas compras, concorrências, licitações e/ou pregões instaurados em quaisquer de suas modalidades, previstas nas Leis supracitadas, apresentando ou impugnando propostas, apresentando lances verbais e/ou escritos, negociar preços, apresentar defesas e recursos, renunciar a recursos, assinar termos de compromisso, concordar, discordar e transigir, assinar os respectivos contratos de fornecimento de materiais e Termos Aditivos, retirar Editais e Certificados de Registros Cadastrais, praticar, enfim, todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato. Com poderes para representar as outorgantes, junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e ao BANCO DO BRASIL SA, e/ou qualquer outra plataforma eletrônica, para cadastrar, credenciar e participar de licitações em quaisquer de suas modalidades e/ou pregões e concorrências, podendo assinar requerimentos, declarações, atas, termos de compromisso,

DEPARTAMENTO JURÍDICO BAUMINAS

termos de responsabilidade, contratos, aditivos, propostas de preços, recorrer administrativamente de resultados ou renunciar esse direito, impugnar recursos, receber intimações, negociar preços diretamente com o pregoeiro, formular ofertas e lances de preços, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, para o completo desempenho do presente instrumento de procuração. Ficam os outorgados obrigados a prestar contas às outorgantes sempre que solicitados. **A presente procuração vigorará até o dia 31 de dezembro de 2027**.

Cataguases/MG, 04 de dezembro de 2025.

1º OFÍCIO DE NOTAS CATAGUASES-MG

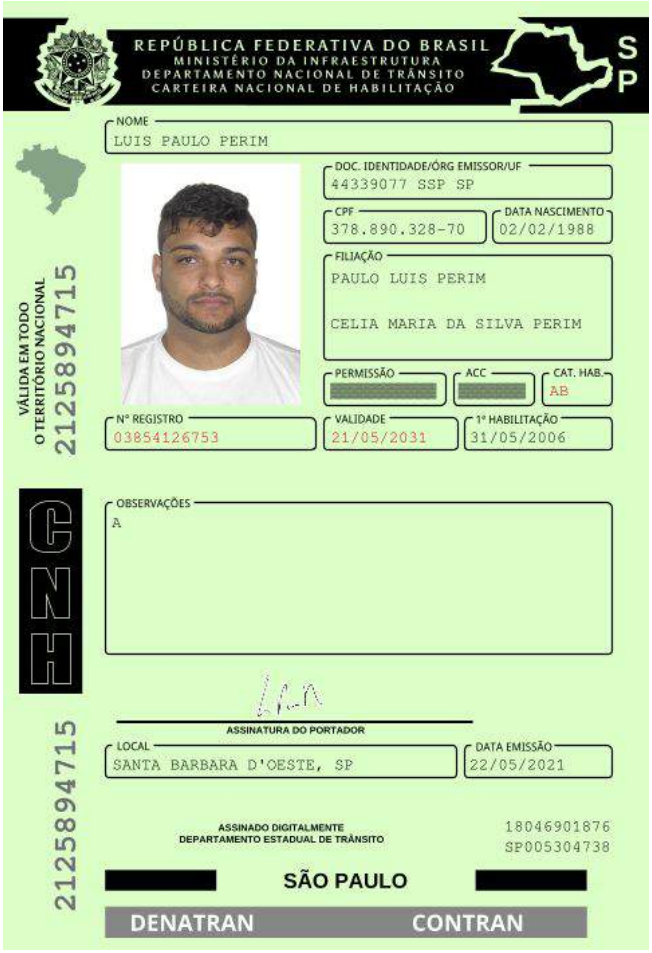
BAUMINAS QUÍMICA LTDA., BAUMINAS LOG E TRANSPORTES S/A., BAUMINAS MINERAÇÃO LTDA., BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA., NHEEL QUIMICA LTDA., CAPE ÁGUAS NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. *Representadas neste ato por sua Diretora e Administradora Geral, Sra.* ***IVONE BARBOSA SILVA.***



DEPARTAMENTO JURÍDICO BAUMINAS

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.647.365/0007-01 **FILIAL**		**28/11/2013**

NOME EMPRESARIAL
BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
20.19-3-99 - Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
09.10-6-00 - Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
20.93-2-00 - Fabricação de aditivos de uso industrial
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
V PERIFERICA II	**2485 A**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
43.700-971	**CENTRO INDUSTRIAL DE ARATU**	**SIMOES FILHO**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@BAUMINAS.COM.BR	**(32) 3429-4672/ (32) 3429-4673**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/11/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/12/2025** às **13:03:57** (data e hora de Brasília).

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 23.647.365/0007-01 **Inscrição Estadual:** 113.563.245 NO

Razão Social: BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA

Nome Fantasia: BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP CAPITAL

Unidade de Fiscalização: IFEP INDUSTRIA

Endereço

Logradouro: VIA PERIFERICA II

Número: 2485 A **Complemento:**

Bairro/Distrito: ARATU **CEP:** 43700-971

Município: SIMOES FILHO **UF:** BA

Telefone: (32) 34294672 **E-mail:** FISCAL@BAUMINAS.COM.BR

Referência: CENTRO INDUSTRIAL DE ARATU **Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 30/11/2013

Atividade Econômica Principal:

2019399 - Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente

Atividade Econômica Secundária

910600 - Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural

2093200 - Fabricação de aditivos de uso industrial

3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

3600601 - Captação, tratamento e distribuição de água

3900500 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos

4612500 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos

4614100 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

6462000 - Holdings de instituições não-financeiras

7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

7210000 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: NORMAL

Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO **Data desta Situação Cadastral:** 28/03/2014

Endereço de Correspondência

Endereço: VIA PERIFERICA II **Complemento:**

Referência: **Número:** 2485 A

Bairro: ARATU **CEP:** 43700971

Município: SIMOES FILHO **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 79511 -MG **Tipo CRC:** Originario

Nome: ARIANE LACERDA PEREIRA

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional		**CRC:**	**Tipo CRC:** Originario
Nome:			
Endereço			
Endereço: RUA PROFESSOR ANTONIO AMARO APT 202			
Número: 340	**Bairro:** COLINAS	**Município:** CATAGUASES	**UF:** MG
Referencia:		**CEP:** 36773254	
Telefone: (32) 34294624	**Celular:** ()	**Fax:** ()	**E-mail:**

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: **30/12/2025**

MUNICIPIO DE SIMÕES FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/0001-97

PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 , CENTRO, SIMÕES FILHO-BA CEP: 43700-000

11/12/2025 09:18

Emitido Por :

FERNANDA SANTANA SIMOES

1. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

Inscrição	Inscrição Anterior:	Insc. Imobiliario:	Inscrição Estadual	Situação do Cadastro:
11982				Ativo

Nome ou Razão Social:	CNPJ
BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA	23.647.365/0007-01

Nome de Fantasia:	Telefone	Data Cadastro	Data Fim
BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA		28/11/2013	

Endereço

Via PERIFERICA II, 2485 A - CENTRO INDUSTRIAL DE ARATU - Simões Filho - BA

2. INFORMAÇÕES DO CADASTRO ÚNICO DE CONTRIBUINTE

Razão Social

BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA

Endereço do Contruinte

Via PERIFERICA II, 02803 - CENTRO INDUSTRIAL DE ARATU - Simões Filho - BA CEP:43.700-971

3. INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE

Atividade Econômica:

Atividade ocupa via ou logradouro público?	Atividade exercida por Profissional
Atividade sujeita a Localização e Funcionamento?	Atividade sujeita à Vigilância Sanitária?

Porte da Empresa	Optante pelo Simples?	Autorização para o ISS ELETRÔNICO
Sociedade Limitada	Não	

Natureza	Data Regime Inicial	Data Regime Final	Substituto
Sociedade Empresária Limitada	08/03/2023	__/__/__	S

Data Inicial	Nº Processo	Área do Estabelecimento	Data Encerr.	Nº Processo	NIRE
28/11/2013	562247/2013				

4. DADOS DO VEÍCULO

Placa:	Chassi:	Renavam:	Cor:	Marca:	Modelo:

5. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE

Código Nacional de Atividade (CNAE)	
004930203	Transporte rodoviário de produtos perigosos
007020400	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
000910600	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
004789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
004684299	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados
004612500	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos
002019399	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente
004222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções
003900500	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
005211701	Armazéns gerais - emissão de warrant
002093200	Fabricação de aditivos de uso industrial

Atividades da Lista de Serviço	
11.04	ARMAZENAMENTO, DEPOSITO, CARGA, DESCARGA, ARRUMACAO E GUARDA DE BENS DE QUALQUER ESPECIE - 3.00%
1716	Auditoria. - 3.00%
17.20	CONSULTORIA E ASSESSORIA ECONOMICA OU FINANCEIRA - 3.00%
1701	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento d - 3.00%
0721	Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretação, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a explora - 5.00%

1402	Assistência técnica. - 3.00%
0709	Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer. - 5.00%
10.09	REPRESENTACAO DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE COMERCIAL - 3.00%
16.01	SERVICOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL - 3.00%
17.01	ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NAO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA LISTA; ANALISE, - 3.00%
1719	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares. - 3.00%
0712	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos. - 3.00%
1720	Consultoria e assessoria econômica ou financeira. - 3.00%
1717	Análise de Organização e Métodos. - 3.00%
3001	Serviços de biologia, biotecnologia e química. - 3.00%
7.21	PESQUISA, PERFURACAO, CIMENTACAO, MERGULHO, PERFILAGEM, CONCRETACAO, TESTEMUNHAGEM, PESCARIA, ESTI - 3.00%
17.23	ASSESSORIA, ANALISE, AVALIACAO, ATENDIMENTO, CONSULTA, CADASTRO, SELECAO, GERENCIAMENTO DE INFORMA - 3.00%
0201	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza. - 3.00%
14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga, conserto, restauração - 3.00%
7.12	CONTROLE E TRATAMENTO DE EFLUENTES DE QUALQUER NATUREZA E DE AGENTES FISICOS, QUIMICOS E BIOLOGICO - 3.00%
1401	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelho - 3.00%
1722	Cobrança em geral. - 3.00%
3601	Serviços de meteorologia. - 3.00%
17.17	ANALISE DE ORGANIZACAO E METODOS - 3.00%
0718	Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres. - 5.00%
10.05	AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIACAO DE BENS MOVEIS OU IMOVEIS, NAO ABRANGIDOS EM OUTROS ITEN - 3.00%
07.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). - 5.00%
35.01	SERVICOS DE REPORTAGEM, ASSESSORIA DE IMPRENSA, JORNALISMO E RELACOES PUBLICAS - 3.00%
1703	Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa. - 3.00%
7.09	VARRICAO, COLETA, REMOCAO, INCINERACAO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARACAO E DESTINACAO FINAL DE LI - 5.00%
1009	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial. - 3.00%
3501	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas. - 3.00%
1005	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbit - 3.00%

INFORMAÇÕES DO(S) VINCULO(S)

JOSE HEITOR LEONARDO	CPF	331.808.656-87	Sócio
BAUMINAS PARTICIPACOES S/A	CNPJ	23.114.504/0001-38	Sócio
TULIO BARBOSA SILVA	CPF	530.389.756-72	Sócio
BARBOSA & BISSOLI PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	CNPJ	22.963.007/0001-41	Sócio
JOSE SAMUEL RAFFAELLI FILHO	CPF	486.903.926-53	Sócio
BAUMINAS QUIMICA LTDA.	CNPJ	19.525.278/0001-00	Sócio
HAMILTON MARIO FORTUNATO	CPF	001.704.848-66	Sócio
IVONE BARBOSA SILVA	CPF	435.440.106-15	Sócio
HENRIQUE FACCHINI RODRIGUES	CPF	098.169.876-00	Sócio ou administrador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA
CNPJ: 23.647.365/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:56:34 do dia 20/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/04/2026.
Código de controle da certidão: **661D.9EA2.E85F.D5A1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 05/01/2026 14:07

Certidão Especial de Débitos Tributários
(Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20260096831**

RAZÃO SOCIAL	
BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
113.563.245	**23.647.365/0007-01**

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

276468.0001/24-9 - 1a Inst/Julgado	276468.0003/24-1 - 2a Inst/DILIGENCIA

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 05/01/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESARIAL

Contribuinte: BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA

Endereço: Via PERIFERICA II Nº2485 A - - CENTRO INDUSTRIAL DE ARATU - Simões Filho-BA CEP: 43700971

CPF/CNPJ: 23.647.365/0007-01

Inscrição: 11982

Data de emissão:13/01/2026 Validade: 13/04/2026

Ressalvando o direito do Município cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, **é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.**

Esta Certidão se refere a inscrição municipal informada no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, com amparo no artigo 314 da Lei 1.102/2018, que institui o Código Tributário Municipal, combinado com o artigo 205, do Código Tributário Nacional.

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do seguinte link: https://gpi09.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=5b0d9cc1-211b-4ffb-a0a3-7a7ecbf439e8&idFunc=f5cb1aab-ffe4-43aa-8ed3-cde72144d105

Chave de Validação WEB: **8d8ddfa7**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

Contribuinte: BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA

Endereço: Via Periferica II Nº02803 - - CIA SUL - Simões Filho-BA CEP: 43721-310

CPF/CNPJ: 23.647.365/0007-01

Inscrição: 060100502937001

Data de emissão:02/12/2025 Validade: 02/03/2026

Ressalvando o direito do Município cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, **é certificado que existem pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, não vencidos ou com exigibilidade suspensa.**

Esta Certidão se refere a inscrição municipal informada no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, com amparo no artigo 315 da Lei 1.102/2018, que institui o Código Tributário Municipal, combinado com o artigo 206, do Código Tributário Nacional.

Chave de Validação WEB: **504650c8**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

Contribuinte: BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA

Endereço: Via PERIFERICA II Nº2485 A - - CENTRO INDUSTRIAL DE ARATU - Simões Filho-BA CEP: 43700-971

CPF/CNPJ: 23.647.365/0007-01

Inscrição:

Data de emissão:02/12/2025 Validade: 02/03/2026

Ressalvando o direito do Município cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, **é certificado que existem pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, não vencidos ou com exigibilidade suspensa.**

Esta Certidão se refere a inscrição municipal informada no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, com amparo no artigo 315 da Lei 1.102/2018, que institui o Código Tributário Municipal, combinado com o artigo 206, do Código Tributário Nacional.

Chave de Validação WEB: **61bb6854**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.647.365/0007-01

Razão Social: BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA

Endereço: VIA PERIFERICA II 2485 A / CENTRO INDUSTRIAL D / SIMOES FILHO / BA / 43700-971

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/01/2026 a 18/02/2026

Certificação Número: 2026012002390265962216

Informação obtida em 20/01/2026 10:13:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.647.365/0007-01
Certidão nº: 61302954/2025
Expedição: 13/10/2025, às 11:14:26
Validade: 11/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.647.365/0007-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PORTAL DE CERTIDÕES

Entrar

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01062459E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **05/01/2026**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: BAUMINAS QUIMICA NNE LTDA
CNPJ: 23.647.365/0007-01
Endereço: VIA PERIFERICA II, 2485A, CENTRO INDUSTRIAL DE ARATU, CEP: 43700-971, Simões Filho - BA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, segunda-feira, 5 de janeiro de 2026

VOLTAR IMPRIMIR

Tribunal de Justiça da Bahia - 2026. Todos os direitos reservados.Versão 3.9.7

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	23.647.365/0001-08
Número de Ordem do Livro:	177		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA.
NIRE	35200978143
CNPJ	23.647.365/0001-08
Número de Ordem	177
Natureza do Livro	DIARIO
Município	SUZANO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/10/1978
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1465724

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA.
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	177
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1465724
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.65.49.78.80.A7.8C.86.52.86.87.BA.E3.97.E7.F1.50.0C.65.72-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	23.647.365/0001-08
Número de Ordem do Livro:	177
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 547.127.393,73	R$ 534.190.228,82
ATIVO CIRCULANTE		R$ 241.477.011,04	R$ 150.452.169,51
DISPONIVEL		R$ 73.099.495,83	R$ 11.903.150,53
CAIXA		R$ 11.534,58	R$ 11.256,63
BANCOS		R$ 4.125.036,69	R$ 6.413.817,73
APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 68.962.924,56	R$ 5.478.076,17
CONTAS A RECEBER		R$ 95.967.080,29	R$ 81.290.083,46
ESTOQUES		R$ 31.507.112,05	R$ 30.659.340,77
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 15.478.031,98	R$ 13.642.304,48
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 36.702,67	R$ 150.521,52
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R$ 23.594.761,56	R$ 329.812,67
CREDITOS COM PARTES RELACIONADAS		R$ 11.260,42	R$ 227.417,30
DIVIDENDOS A RECEBER		R$ 47.793,61	R$ 3.761.960,51
PARTES RELACIONADAS AFAC		R$ 5.120,84	R$ 2.024.778,73
ATIVO DISPONÍVEL PARA VENDA		R$ 0,00	R$ 1.651.849,44
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES		R$ 1.729.651,79	R$ 4.810.950,10
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 305.650.382,69	R$ 383.738.059,31
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 12.325.166,97	R$ 12.214.465,60
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R$ 808.459,90	R$ 739.075,29
IMPOSTOS A RECUPERAR LP		R$ 2.367.493,74	R$ 2.598.802,13
ATIVO FISCAL DIFERIDO		R$ 8.729.773,44	R$ 8.591.699,05
OUTROS ATIVOS NÃO CIRCULANTES		R$ 419.439,89	R$ 284.889,13
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R$ 150.536.911,32	R$ 207.118.205,73
IMOBILIZADO		R$ 142.473.606,19	R$ 163.558.012,05
CUSTO		R$ 179.947.904,24	R$ 206.212.365,42
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R$ (37.474.298,05)	R$ (42.654.353,37)
INTANGIVEL		R$ 90.469,89	R$ 67.629,21
CUSTO		R$ 237.514,16	R$ 119.711,48
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R$ (147.044,27)	R$ (52.082,27)
ATIVO DIREITO DE USO - CPC 06		R$ 224.228,32	R$ 779.746,72
PASSIVO		R$ 547.127.393,73	R$ 534.190.228,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.65.49.78.80.A7.8C.86.52.86.87.BA.E3.97.E7.F1.50.0C.65.72-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA.
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	23.647.365/0001-08
Número de Ordem do Livro:	177
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 123.444.588,49	R$ 107.833.487,53
FORNECEDORES		R$ 27.755.316,39	R$ 31.474.672,50
SALÁRIOS E ENCARGOS		R$ 3.124.127,73	R$ 3.672.679,54
IMPOSTOS A PAGAR		R$ 25.241.215,22	R$ 15.940.739,66
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.005.311,06	R$ 2.099.793,53
PASSIVO DE ARRENDAMENTO CPC 06		R$ 158.230,30	R$ 282.071,56
DEBITOS COM PARTES RELACIONADAS		R$ 1.377.406,49	R$ 1.387.616,86
DIVIDENDOS E JCP A PAGAR		R$ 63.516.656,69	R$ 50.112.970,23
ADIANTAMENTO/DEVOLUÇÃO CLIENTES		R$ 682.841,00	R$ 624.557,99
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 583.483,61	R$ 2.238.385,66
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 33.264.722,68	R$ 53.352.692,86
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 2.217.192,90	R$ 41.219.088,72
PASSIVO DE ARRENDAMENTO CPC 06		R$ 89.331,46	R$ 521.331,01
PROVISÕES		R$ 22.965.753,94	R$ 1.124.372,26
PASSIVO FISCAL DIFERIDO		R$ 7.991.646,01	R$ 10.588.952,85
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 798,37	R$ (101.051,98)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 390.418.082,56	R$ 373.004.048,43
CAPITAL SOCIAL		R$ 188.130.351,00	R$ 217.104.754,00
RESERVA DE INCENTIVO FISCAL		R$ 28.978.578,20	R$ 9.306.810,96
AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - AAP		R$ 2.783.168,51	R$ (162.137,45)
RESERVAS DE LUCROS		R$ 170.525.984,85	R$ 146.754.620,92
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.65.49.78.80.A7.8C.86.52.86.87.BA.E3.97.E7.F1.50.0C.65.72-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA.		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	23.647.365/0001-08
Número de Ordem do Livro:	177		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 679.183.541,09	R$ 609.964.781,28
(-) IMPOSTOS		R$ (152.006.620,87)	R$ (148.427.817,82)
(-) DEVOLUÇÕES		R$ (3.344.110,50)	R$ (2.889.184,70)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (6.607,19)	R$ (8.712,00)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R$ 523.826.202,53	R$ 458.639.066,76
(-) CUSTOS DAS VENDAS E SERVIÇOS		R$ (249.800.271,45)	R$ (265.458.483,41)
LUCRO BRUTO		R$ 274.025.931,08	R$ 193.180.583,35
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (18.813.765,81)	R$ (14.570.592,24)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R$ (87.090.767,36)	R$ (82.471.269,65)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 9.157.797,04	R$ 3.077.030,12
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (2.762.685,38)	R$ (3.257.340,97)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (2.262.441,20)	R$ (1.285.163,89)
OUTRAS DESPESAS/RECEITAS		R$ (17.976.984,38)	R$ 5.589.012,97
RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMON		R$ 33.813.800,87	R$ 17.769.818,48
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUC		R$ 188.090.884,86	R$ 118.032.078,17
(-) IR E CSLL CORRENTE		R$ (33.454.824,57)	R$ (20.868.089,52)
(-) IR E CSLL DIFERIDO		R$ 1.209.552,01	R$ (2.735.381,23)
(-) IR E CSLL EXTEMPORANEO		R$ 783.261,87	R$ (74.694,90)
LUCRO LÍQUIDO		R$ 156.628.874,17	R$ 94.353.912,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 97.65.49.78.80.A7.8C.86.52.86.87.BA.E3.97.E7.F1.50.0C.65.72-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA.				
CNPJ:	23.647.365/0001-08	**Nire:**	35200978143	**Scp:**	
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024				
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)				
Natureza do Livro:	DIARIO				
Identificação do arquivo(hash):	97.65.49.78.80.A7.8C.86.52.86.87.BA.E3.97.E7.F1.50.0C.65.72-				

Consulta Realizada em: 09/05/2025 08:10:59

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.3.2**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35200978143	23.647.365/0001-08	

NOME EMPRESARIAL
BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	177

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
97.65.49.78.80.A7.8C.86.52.86.87.BA.E3.97.E7.F1.50.0C.65.72

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04699110690	ARIANE LACERDA PEREIRA CANEDO: 04699110690	208510868441020944843007	13/03/2025 a 12/03/2028	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	23647365000108	BAUMINAS QUIMICA N NE LTDA: 23647365000108	179829680694529929547778	02/12/2024 a 02/12/2025	Sim
Administrador	43544010615	IVONE BARBOSA SILVA: 43544010615	218458657970795635681817	27/08/2024 a 27/08/2027	Não

NÚMERO DO RECIBO:

97.65.49.78.80.A7.8C.86.52.86.87.BA.
E3.97.E7.F1.50.0C.65.72-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/05/2025 às 10:59:56

A3.E0.74.00.7B.65.92.A0
52.57.3A.93.2A.10.2D.3B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Docusign Envelope ID: 71ADD36A-E3EF-4A0E-B2BA-03A09BFD23A9

BAUMINAS Química NNE Ltda.

CNPJ: 23.647.365/0001-08

Cataguases, 30 de abril de 2025.

Ref.: Índices ref. 2024

Prezados Senhores,
Informamos para os devidos fins que os indicadores de liquidez e Capital social integralizado referente ao exercício de 2024 da empresa são os que segue:

Índices		Resultado
Liquidez Geral *Liquidez geral = (AC+ARLP)/(PC+PNC)*	$= \frac{150.452.169,51 + 12.214.465,60}{107.833.487,53 + 53.352.692,86} =$	1,01
Liquidez Corrente *Liquidez corrente = (AC / PC)*	$= \frac{150.452.169,51}{107.833.487,53} =$	1,40
Solvência Geral *Solvência Geral = AT/(PC+PNC)*	$= \frac{534.190.228,82}{107.833.487,53 + 53.352.692,86} =$	3,31
Grau de endividamento *Endividamento Total = (PC + PNC)/AT*	$= \frac{107.833.487,53 + 53.352.692,86}{534.190.228,82} =$	0,30
Capital Social integralizado	=	217.104.754,00

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Ariane Lacerda Pereira Canedo
768E5DADA772447...
Ariane Lacerda Pereira Canedo
Contadora
CRC/MG: 079511/O

Assinado por:
José Heitor Leonardo
1F5F283C96474F8...
Jose Heitor Leonardo
Diretor
CPF: 331.808.656-87

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 71ADD36A-E3EF-4A0E-B2BA-03A09BFD23A9
Status: Concluído
Assunto: Docusign_Índices conf SPED_NNE_2024
Envelope fonte:
Documentar páginas: 1
Assinaturas: 2
Remetente do envelope:
Certificar páginas: 6
Rubrica: 0
Priscila Rios Penha
Assinatura guiada: Ativado
Rua João Dias Neto 18
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Cataguases, MG 36770-228
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília
priscila.rios@bauminas.com.br
Endereço IP: 10.104.81.137

Rastreamento de registros

Status: Original
Portador: Priscila Rios Penha
Local: DocuSign
30/04/2025 16:57:35
priscila.rios@bauminas.com.br

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Ariane Lacerda Pereira Canedo ariane.lacerda@bauminas.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by:  768E5DADA772447... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 186.248.153.173	Enviado: 30/04/2025 16:59:09 Visualizado: 30/04/2025 17:16:00 Assinado: 30/04/2025 17:16:14

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 30/04/2025 17:16:00
ID: 096e7251-a190-482e-9589-21bd89b832b2

José Heitor Leonardo heitor.leonardo@bauminas.com.br Diretor Financeiro Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por:  1F5F283C96474F8... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 186.248.153.173	Enviado: 30/04/2025 17:16:14 Visualizado: 30/04/2025 17:20:25 Assinado: 30/04/2025 17:20:47

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 30/04/2025 17:20:25
ID: f9d9939f-a73c-4e4a-9e7f-b9e473d3df14

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	**Status**	**Registro de hora e data**
Evento de entrega do agente	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega certificados	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de cópia	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos com testemunhas	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos do tabelião	**Assinatura**	**Registro de hora e data**

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	30/04/2025 16:59:09
Entrega certificada	Segurança verificada	30/04/2025 17:20:25

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Assinatura concluída	Segurança verificada	30/04/2025 17:20:47
Concluído	Segurança verificada	30/04/2025 17:20:47

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a Bauminas Quimica Ltda. poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a Bauminas Quimica Ltda.:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para:

Para informar seu novo endereço de e-mail a Bauminas Quimica Ltda.:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a Bauminas Quimica Ltda.:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a Bauminas Quimica Ltda.:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a Bauminas Quimica Ltda. conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por Bauminas Quimica Ltda. durante o curso do meu relacionamento com você.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE 35200978143	CNPJ 23.647.365/0001-08	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.136.001/25-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 30/04/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 02/05/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:02:32	CÓDIGO DE CONTROLE 264938943
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 02/05/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Certifico o registro sob o nº 1.136.001/25-6 em 30/04/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPJ2500119003. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 264938943. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPJ2500119003

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)
Arquivamento de Ata

NOME EMPRESARIAL		PORTE
BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA.		**Demais**
LOGRADOURO		NÚMERO
RODOVIA INDIO TIBIRICA		**4.033**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
	RAFFO	**08655000**
MUNICÍPIO		UF
SUZANO		**SP**
E-MAIL		TELEFONE
felipe.oliveira@inovaconsultoriacontabil.com.br		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	**23647365000108**	**35200978143**

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: **FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA - Responsável**

DATA ASSINATURA:

ASSINATURA: FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA:37294403813 Assinado de forma digital por FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA:37294403813 Dados: 2025.04.17 11:00:51 -03'00'

VALORES RECOLHIDOS

DARE **R$ 263,58**

DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO/PROTOCOLO

JUCESP
ER 100 - ACSP
SÃO PAULO
★ 23 ABR. 2025 ★

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 30 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.136.001/25-6 em 30/04/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPJ2500119003. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 264938943. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 005692FD-F1ED-4112-A54A-F56B81C8D71D

BAUMINAS QUÍMICA N / NE LTDA.
CNPJ/MF 23.647.365/0001-08
NIRE 35.200.978.143
Ata de Reunião de Sócios, realizada em 01 de abril de 2025

Data, hora e local: Realizada em 01 de abril de 2025, às 13:00 horas, na sede social da empresa, Cidade de Suzano, Estado de São Paulo, na Rodovia Índio Tibiriçá, nº 4.033, Vila Sol Nascente, CEP 08655-000.

Publicação: anúncio de convocação dispensado na forma do artigo 1.072, § 2º, da Lei 10.406/2002.

Presenças: sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade: BAUMINAS Química Ltda.; BAUMINAS Participações S.A.; e, Barbosa & Bissoli Participações e Serviços Ltda.

Mesa: Presidente – Ivone Barbosa Silva; Secretário – Túlio Barbosa Silva

Ordem do Dia:

(i) Discussão e aprovação das contas e demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024;

(ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado e a distribuição de dividendos

Deliberações: Por unanimidade foi tomada a seguinte deliberação:

(i) Aprovação sem ressalvas das Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, anexas a esta ata;

(ii) Aprovação da proposta de destinação do lucro líquido ajustado do exercício, conforme orçamento de capital proposto pela Administração da sociedade, a seguinte destinação para o resultado do exercício:

	Valores em Reais
Valor do Lucro Líquido após impostos	94.353.912,52
Destinações:	
(-) Dividendos propostos – mínimo obrigatório	(40.164.702,68)
(-) Reserva Legal	(4.717.695,63)
(-) Reserva Incentivo Fiscal	(9.306.811,53)
(-) Reserva de lucros	(40.164.702,68)
Saldo final	-

(iii) Adicionalmente foi aprovado a distribuição de dividendos aos quotistas oriundos da reserva de lucros, no valor de R$ 15.741.036,67 (quinze milhões, setecentos e quarenta e um mil, trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), a ser realizado nesta data (sendo que o valor de R$ 3.000.000,00 foi antecipado em março/2025) às sócias BAUMINAS Participações S.A., BAUMINAS Química Ltda. e Barbosa & Bissoli Participações e Serviços Ltda.

Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata: Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida foi aprovada e assinada por todos os sócios. Presidente – Ivone Barbosa Silva e Secretário – Túlio Barbosa Silva.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.136.001/25-6 em 30/04/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPJ2500119003. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 264938943. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 005692FD-F1ED-4112-A54A-F56B81C8D71D

ASSINATURAS: Ivone Barbosa Silva; BAUMINAS Química Ltda. representada por Ivone Barbosa Silva; BAUMINAS Participações S.A. representada por Ivone Barbosa Silva; e, Barbosa &Bissoli Participações e Serviços Ltda. representada por Ivone Barbosa Silva.

Cataguases, 01 de abril de 2025

Esta cópia é fiel à lavrada em livro próprio.



Ivone Barbosa Silva
Presidente



Túlio Barbosa Silva
Secretário

Certifico o registro sob o nº 1.136.001/25-6 em 30/04/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPJ2500119003. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 264938943. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 09B40B30-EA2F-4887-AE4A-9EF66B30DC6C

docusign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 7731CC0B-8629-4D99-A675-0ACD8971B64F
Status: Concluído
Assunto: Complete com o Docusign: ARS_BAUMINAS NNE_DF 2024 - Rev AL.doc, Declaração de Deliberação de Ar...
Envelope fonte:
Documentar páginas: 3
Certificar páginas: 1
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília
Assinaturas: 2
Rubrica: 0
Remetente do envelope:
Suellen de Paula Novais
Rua João Dias Neto 18
Cataguases, MG 36770-228
Suellen.Novais@bauminas.com.br
Endereço IP: 177.37.117.184

Rastreamento de registros

Status: Original
11/04/2025 09:22:42
Portador: Suellen de Paula Novais
Suellen.Novais@bauminas.com.br
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
IVONE BARBOSA SILVA ID: 435.440.106-15 Cargo do Signatário: Diretora rosangela.carneiro@bauminas.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SyngularID Multipla CPF do signatário: 43544010615 Cargo do Signatário: Diretora **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	DocuSigned by: IVONE BARBOSA SILVA 90CD2D0DFB6E44A... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.12.96.195	Enviado: 11/04/2025 09:26:07 Visualizado: 11/04/2025 09:44:29 Assinado: 11/04/2025 10:05:18

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	11/04/2025 09:26:07
Envelope atualizado	Segurança verificada	11/04/2025 09:35:17
Envelope atualizado	Segurança verificada	11/04/2025 09:35:17
Entrega certificada	Segurança verificada	11/04/2025 09:44:29
Assinatura concluída	Segurança verificada	11/04/2025 10:05:18
Concluído	Segurança verificada	11/04/2025 10:05:19

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.136.001/25-6 em 30/04/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPJ2500119003. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 264938943. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DocuSign Envelope ID: 737ECB4C-E7C1-4BED-8D88-AF48F31D7363

BAUMINAS

BAUMINAS Química NNE Ltda.

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

e relatório do auditor independente

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.136.001/25-6 em 30/04/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPJ2500119003. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 264938943. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 737ECB4C-E7C1-4BED-8D66-AF48F01D1883

BAUMINAS

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	
Balanço patrimonial	1
Demonstração do resultado	3
Demonstração do resultado abrangente	4
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	5
Demonstração do fluxo de caixa	6
Notas explicativas às demonstrações financeiras	7

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.136.001/25-6 em 30/04/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPJ2500119003. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 264938943. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 737ECB4C-E7C1-4BED-8D66-AF48F01D1883

pwc

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Quotistas
Bauminas Química NNE Ltda.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Bauminas Química NNE Ltda. ("Empresa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., Rua dos Inconfidentes, 911, 17º e 18º,
Soinco Business Center, Belo Horizonte, MG, Brasil, 30140-128
T: 4004-8000, www.pwc.com.br

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.136.001/25-6 em 30/04/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPJ2500119003. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 264938943. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 737ECB4C-E7C1-4BED-8D66-AF48F01D1883

pwc

Bauminas Química NNE Ltda.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das controladas, coligadas e controladas em conjunto como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Empresa. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria de grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.136.001/25-6 em 30/04/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPJ2500119003. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 264938943. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 737ECB4C-E7C1-4BED-8D66-AF48F01D1883

pwc

Bauminas Química NNE Ltda.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 31 de março de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

Fábio Abreu de Paula
Contador CRC 1MG075204/O-0

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.136.001/25-6 em 30/04/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPJ2500119003. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 264938943. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 737ECB4C-E7C1-4BED-8D66-AF48F01D1883

BAUMINAS

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em milhares de reais)

Ativo	Nota	2024	2023
Caixa e equivalentes de caixa	4	6.438	4.346
Aplicações financeiras	5	5.465	68.753
Contas a receber	6	81.290	95.967
Estoques	7	30.859	52.039
Impostos a recuperar	9	13.071	13.018
IR e CS a recuperar	8	572	2.460
Crédito com partes relacionadas	24	227	11
Dividendos a receber	24	3.762	48
Outros ativos		6.743	4.831
Total do ativo circulante		**148.427**	**241.473**
Aplicação financeira restrita		285	419
Impostos a recuperar	9	2.599	2.367
Ativo fiscal diferido	8	-	738
Depósitos judiciais		739	808
Outros ativos		102	-
Investimentos	10	209.144	150.542
Imobilizado	11	163.557	142.474
Ativos de direito de uso		780	224
Intangível		68	90
Total do ativo não circulante		**377.274**	**297.662**
Total do ativo		**525.701**	**539.135**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.136.001/25-6 em 30/04/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPJ2500119003. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 264938943. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 737ECB4C-E7C1-4BED-8D66-AF48F01D1883

BAUMINAS

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em milhares de reais)
(continuação)

Passivo	Nota	2024	2023
Fornecedores	12	31.474	27.755
Empréstimos e financiamentos	13	2.100	1.005
Obrigações tributárias	14	7.848	6.877
IR e CS a recolher	8	8.092	18.364
Obrigações sociais trabalhistas	15	3.673	3.124
Débitos com partes relacionadas	24	1.388	1.377
Dividendos a pagar	24	50.113	63.517
Outros passivos		3.146	1.424
Total do passivo circulante		**107.834**	**123.443**
Empréstimos e financiamentos	13	41.219	2.217
Provisão para contingências	16	1.124	22.966
Passivo fiscal diferido	8	1.997	-
Outros passivos		523	90
Total do passivo não circulante		**44.863**	**25.273**
Total do passivo		**152.697**	**148.716**
Capital social	17.a	217.105	188.130
Reserva de lucros	17.b, 17.c e 17.d	156.065	199.510
Ajuste de avaliação patrimonial	17.f	(166)	2.779
Total do patrimônio líquido	**17**	**373.004**	**390.419**
Total do passivo e patrimônio líquido		**525.701**	**539.135**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.136.001/25-6 em 30/04/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPJ2500119003. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 264938943. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 737ECB4C-E7C1-4BED-8D66-AF48F01D1883

BAUMINAS

Demonstração do resultado (em milhares de reais)

	Nota	2024	2023
Receita de vendas e serviços prestados	18	458.639	523.827
Custo das vendas e serviços prestados	19	(265.458)	(249.800)
Lucro bruto		**193.181**	**274.027**
Despesas de vendas	20	(82.471)	(87.091)
Despesas gerais e administrativas	21	(14.571)	(18.814)
Despesas tributárias		(1.285)	(2.262)
Resultado de equivalência patrimonial	10	17.770	33.814
Outras (despesas) receitas	22	5.512	(17.194)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		**118.136**	**182.480**
Receitas financeiras	23	3.077	9.158
Despesas financeiras	23	(3.257)	(2.763)
Resultado financeiro, líquido		**(180)**	**6.395**
Lucro antes dos impostos		**117.956**	**188.875**
Imposto de renda e contribuição social corrente	8	(20.868)	(33.455)
Imposto de renda e contribuição social diferido	8	(2.735)	1.210
Lucro líquido do exercício		**94.353**	**156.630**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.136.001/25-6 em 30/04/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPJ2500119003. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 264938943. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 737ECB4C-E7C1-4BED-8D66-AF48F01D1883

Demonstração do resultado abrangente (em milhares de reais)

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	94.353	156.630
Outros resultados abrangentes (Nota 17 (f))	(2.945)	144
Resultado abrangente total	**91.408**	**156.774**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Certifico o registro sob o nº 1.136.001/25-6 em 30/04/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPJ2500119003. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 264938943. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 737ECB4C-E7C1-4BED-8D66-AF48F01D1863

BAUMINAS

Demonstração das mutações do patrimônio líquido (em milhares de reais)

	Capital social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de lucro				Lucros acumulados	Total do Patrimônio
			Reserva legal	Reserva de incentivo fiscal	Retenção de lucros	Reserva especial		
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**148.940**	**2.635**	**-**	**39.190**	**217.106**	**47.948**	**-**	**455.819**
Integralização de capital social	39.190	-	-	(39.190)	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	156.630	156.630
Destinação:								
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	(114.316)	(47.948)	(59.910)	**(222.174)**
Constituição de reservas	-	-	7.832	28.979	59.909	-	(96.720)	-
Transações com acionistas:								
Dividendos desproporcionais	-	144	-	-	-	-	-	144
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**188.130**	**2.779**	**7.832**	**28.979**	**162.699**	**-**	**-**	**390.419**
Integralização de capital social	28.975	-	-	(28.979)	4	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	94.353	94.353
Destinação:								
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	(68.659)	-	(40.164)	**(108.823)**
Constituição de reservas	-	-	4.718	9.307	40.164	-	(54.189)	-
Transações com acionistas:								
Efeitos de participações societárias	-	(2.945)	-	-	-	-	-	(2.945)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**217.105**	**(166)**	**12.550**	**9.307**	**134.208**	**-**	**-**	**373.004**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.136.001/25-6 em 30/04/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPJ2500119003. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 264938943. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 737ECB4C-E7C1-4BED-8D66-AF48F01D1383

BAUMINAS

Demonstração dos fluxos de caixa (em milhares de reais)

	2024	2023
Lucro líquido do exercício antes do IR e CSLL	117.956	188.875
Ajustes para:		
Reversão/ (Provisão) para contingências	(20.333)	4.978
Depreciação e amortização	12.214	7.838
Ganho na aquisição de controlada	(10.662)	-
Resultado de equivalência patrimonial	(17.770)	(33.814)
Despesas com juros, variações monetárias e cambiais líquidas	2.465	240
Valor residual de ativos permanentes baixados	1.557	1.934
Provisão para créditos de liquidação duvidososa	1.148	263
Variações em:		
Redução de contas a receber	13.529	5.376
Redução de estoques	21.180	12.889
Redução (aumento) de impostos a recuperar	1.603	(1.609)
Redução (aumento) de depósito judicial	69	(107)
(Aumento) de outros créditos	(4.069)	(1.219)
Aumento (redução) de fornecedores	3.719	(5.780)
Aumento (redução) de obrigações tributárias	971	(449)
(Redução) aumento de partes relacionadas	(205)	42.996
Aumento de obrigações trabalhistas	549	440
(Redução) de outras obrigações	(3.301)	(1.461)
Caixa gerado nas atividades operacionais	**120.620**	**221.390**
Pagamento de juros sobre empréstimos	(1.413)	(284)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(30.091)	(22.718)
Fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**89.116**	**198.388**
Resgates (aportes) de aplicações financeiras	63.288	(56.605)
Resgates (aportes) de aplicações financeiras restritas	134	(419)
Aquisição de controlada	(34.044)	-
Dividendos recebidos de controladas e coligadas	9.274	52.993
Alienação de imobilizado	122	-
Aquisição de imobilizado e intangível	(38.024)	(30.558)
Aportes em coligada	(2.567)	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	(2.025)	(5)
Fluxo de caixa líquido (aplicado) pelas atividades de investimento	**(3.842)**	**(34.594)**
Recursos obtidos de empréstimos e financiamentos	40.000	-
Amortização de principal	(955)	(1.097)
Dividendos pagos	(122.227)	(162.349)
Caixa líquido (aplicado) das atividades de financiamento	**(83.182)**	**(163.446)**
Aumento líquido em caixa e equivalente de caixa	2.092	348
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4.346	3.998
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	6.438	4.346
Variação em caixa e equivalente de caixa	**2.092**	**348**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.136.001/25-6 em 30/04/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPJ2500119003. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 264938943. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 737ECB4C-E7C1-4BED-8D66-AF48F01D1883

Notas explicativas às demonstrações financeiras (em milhares de reais)

1 Contexto operacional

A BAUMINAS Química NNE Ltda. ("BAUMINAS NNE" ou "Empresa"), fundada em 17 de outubro de 1978, é sediada na cidade de Suzano, Estado de São Paulo.

A Empresa tem por objeto social, principalmente:

- a participação no capital de outras sociedades, sejam civis ou comerciais, quaisquer que sejam seus objetivos e independentemente da forma jurídica de associação, inclusive em consórcios, sociedades em conta de participação, Empresas e sociedades, sendo-lhe permitida a aplicação de recursos em empreendimentos, bens ou valores, inclusive adquirindo títulos negociáveis do mercado de capitais, bem como a prática de todos e quaisquer atos destinados à gestão e a mobilização de seu patrimônio, visando a otimizá-lo;
- a fabricação de produtos químicos para tratamento de água e de aditivos para uso industrial, incluindo a fabricação de produtos químicos para tratamento de água;
- a fabricação e a comercialização de saneantes domissanitários;
- a prestação de serviços (i) consultoria nas áreas mencionadas nos itens acima, (ii) assessoria técnica e operação de sistemas de controle, limpeza, tratamento e descontaminação de águas, esgotos e/ou efluentes de qualquer natureza e de agentes químicos e biológicos.

A Empresa, cuja controladora é BAUMINAS Participações S.A, é parte do Grupo BAUMINAS, fundado em 1961, em Cataguases - MG, tendo mais de 60 anos de experiência na fabricação de produtos químicos para tratamento de águas e efluentes (coagulantes).

A BAUMINAS NNE é acionista direta e indireta das seguintes empresas (todas elas sediadas no Brasil):

Empresas		Segmento de Mercado	Participação (%) 31/12/2024		Participação (%) 31/12/2023	
			Direta	Indireta	Direta	Indireta
Nheel Química Ltda.	Nheel	BAUMINAS Águas	100%	-	100%	-
CAPE Águas Nordeste Ind. E Com. Ltda. (Nota 1.1.a)	CAPE	BAUMINAS Águas	100%	-	-	-
Ambientaly I. C. P. Químicos Ltda.	Ambientaly	BAUMINAS Águas	-	33%	-	33%
B&G Participações S/A	B&G	Holding não operacional	-	33%	-	33%
Potabilis Ltda.	Potabilis	BAUMINAS Águas	-	50%	-	50%

1.1 Principais eventos ocorridos durante os exercícios de 2024

a) Movimentação societária

(i) Aquisição de controlada – Cape Águas Nordeste Ind. e Com. Ltda.

Em 1º de janeiro de 2024, a BAUMINAS Química NNE Ltda. adquiriu 100% do capital social da empresa Cape Águas Nordeste Ind. e Comércio Ltda. no montante de R$ 35.544. A Cape Águas é uma empresa que tem como atividade a fabricação de produtos químicos inorgânicos principalmente coagulantes. Para maiores informações, vide nota explicativa 10.b.

b) Impactos contábeis relacionados às mudanças climáticas

Em março de 2023, a Empresa instituiu o Comitê ESG, uma nova instância de assessoramento da alta liderança que se responsabilizou por criar uma estratégica ESG paras as empresas, em um processo que envolveu um diagnóstico de maturidade organizacional, a priorização de ODS e stakeholders e, por fim, a construção da materialidade estratégica, concluindo com apontamentos estratégicos para a realização de planos de ação e definição de uma agenda ESG. O objetivo também é realizar uma gestão estratégica do

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.136.001/25-6 em 30/04/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPJ2500119003. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 264938943. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 737ECB4C-E7C1-4BED-8D66-AF48F01D1883

tema Mudanças Climáticas, que têm se tornado cada vez mais relevante para BAUMINAS, fazendo análises dos riscos gerados por crises climáticas e se comprometendo com a busca por novos processos e soluções.

i. **Ambiental**

A BAUMINAS Águas conta com diferentes consumos de energia nas organizações. Quantificam e controlam o gasto energético em relação aos combustíveis, usados nas frotas próprias e em caldeiras, e energia elétrica.

ii. **Energia Elétrica**

Em 2022 as empresas migraram do mercado cativo para o mercado livre de energia garantindo abastecimento de energia renovável por meio de RECS - Energy Certificate Association.

iii. **Mudanças Climáticas**

A BAUMINAS Águas reconhece a importância da gestão de emissões de gases de efeito estufa (GEE) e está avançando na construção de uma estratégia climática. Em 2024, a BAUMINAS realizou seu primeiro inventário de emissões para mapear suas fontes emissoras e estabelecer uma base para futuras ações de redução. Essas iniciativas fazem parte de um plano de curto e longo prazo voltado à gestão das emissões e ao avanço progressivo rumo a metas de redução, garantindo uma abordagem estruturada e alinhada às melhores práticas.

iv. **Redução de emissões**

O ano de 2024 marcou a realização do primeiro inventário de gases de efeito estufa da BAUMINAS Águas, impossibilitando a análise de reduções nas emissões em comparação a anos anteriores.

v. **Governança**

Para o Grupo BAUMINAS, a GOVERNANÇA é um pilar central para alinhar práticas sustentáveis às estratégias empresariais, com foco contínuo no desenvolvimento da inovação.

vi. **Estratégia da Governança em 2024**

- **Inovação Tecnológica**: O uso crescente de inteligência artificial e outras tecnologias está aprimorando operações e soluções no tratamento de água.
- **Aquisições Éticas**: Os processos de aquisições seguem rigorosa conformidade regulatória, destacando-se pela condução ética e transparente.
- **Compliance, Transparência e Integridade**: Desde 2016, o Grupo BAUMINAS conta com seu Programa de Compliance que estabelece diretrizes para as políticas, estratégias, procedimentos e práticas em toda a organização. Suas orientações incluem o comprometimento da liderança, a mitigação de riscos estratégicos, a promoção da cultura de controles internos, a prevenção de danos à reputação e a inibição de atos ilícitos. Garante que normas e políticas sejam conhecidas e cumpridas, reduzindo riscos em todos os segmentos de atuação do Grupo. Além disso, oferece acesso a um Canal de Conduta - Linha Ética, para esclarecimento de dúvidas e denúncias de práticas em desacordo com suas diretrizes.

vii. **Social**

O Grupo BAUMINAS vem consolidando uma gestão de pessoas estruturada, pautada na valorização do capital humano e na criação de um ambiente de trabalho padronizado e inclusivo. Isso inclui a padronização de benefícios, processos e políticas para que a experiência dos colaboradores esteja alinhada em todas as unidades, garantindo equidade a oportunidades.

A gestão prática do tema prioriza a saúde e a segurança dos colaboradores como fatores de alta relevância. Está em andamento a implementação de uma análise de riscos em parceria com consultoria especializada. Entre os riscos identificados, o de maior significância é o de acidentes de trabalho, que recebe atenção redobrada para mitigação e prevenção.

Certifico o registro sob o nº 1.136.001/25-6 em 30/04/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPJ2500119003. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 264938943. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 737ECB4C-E7C1-4BED-8D66-AF48F01D1883

c) Reforma Tributária sobre o consumo

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") no 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá o ICMS e o ISS.

Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar.

Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro projeto de lei complementar (PLP) 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar nº 214/2025.

Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS) tenha sido inicialmente tratada no PLP nº 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, que ainda será apreciado pelo Senado Federal, parte da tratativa já foi incorporada ao PLP nº 68/2024, aprovado como acima mencionado que, entre outras previsões, determinou a instituição, até 31 de dezembro de 2025, do referido Comitê, responsável pela administração do referido imposto.

Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por LC. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

2 Base de preparação

De acordo com o CPC 36 item 4 (iv), a Empresa não está apresentando as demonstrações financeiras consolidadas, pelo fato que a consolidação está demonstrada na sua controladora final, a BAUMINAS Participações S.A. As condições para a não apresentação das demonstrações financeiras consolidadas estão descritas abaixo:

(i) a controladora é ela própria uma controlada (integral ou parcial) de outra entidade, a qual, em conjunto com os demais proprietários, incluindo aqueles sem direito a voto, foram consultados e não fizeram objeção quanto à não apresentação das demonstrações consolidadas pela controladora;

(ii) seus instrumentos de dívida ou patrimoniais não são negociados publicamente (bolsa de valores nacional ou estrangeira ou mercado de balcão, incluindo mercados locais e regionais);

(iii) ela não tiver arquivado nem estiver em processo de arquivamento de suas demonstrações contábeis junto a uma Comissão de Valores Mobiliários ou outro CPC_36(R3) órgão regulador, visando à distribuição pública de qualquer tipo ou classe de instrumento no mercado de capitais; e

(iv) a controladora final, ou qualquer controladora intermediária da controladora, disponibiliza ao público suas demonstrações em conformidade com os Pronunciamentos do CPC, em que as controladas são consolidadas ou são mensuradas ao valor justo por meio do resultado de acordo com este pronunciamento.

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 31 de março de 2025.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.136.001/25-6 em 30/04/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPJ2500119003. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 264938943. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 737ECB4C-E7C1-4BED-8D66-AF48F01D1883

2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, os ativos financeiros mensurados ao valor justo e determinadas classes de ativos e passivos circulantes e não circulantes, conforme apresentado na nota explicativa de políticas contábeis.

As demonstrações financeiras apresentam informações comparativas em relação ao exercício anterior.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Empresa. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo (R$ mil), exceto quando indicado de outra forma.

3 Principais políticas contábeis

A Empresa aplicou as políticas contábeis descritas a seguir de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicação ao contrário.

a. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem o caixa, os depósitos bancários e as aplicações financeiras que são demonstradas ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos de acordo com as taxas pactuadas com as instituições financeiras, calculadas pro rata dia e apropriadas mensalmente. Uma aplicação financeira se qualifica como equivalente de caixa quando possui características de conversibilidade imediata com o próprio emissor em um montante conhecido de caixa e não está sujeita a risco de mudança significativa de valor.

b. Receita de contrato com cliente

A receita é mensurada pelo valor que reflita a contraprestação à qual se espera ter direito e está baseada em um modelo de cinco etapas detalhadas a seguir: 1) identificação do contrato; 2) identificação das obrigações de desempenho; 3) determinação do preço da transação; 4) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho; 5) reconhecimento da receita. A Empresa reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades.

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Empresa. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

(i) Venda de bens

A receita é reconhecida quando os produtos são entregues e aceitos pelos clientes.

Para contratos que permitem ao cliente devolver as mercadorias, a receita é reconhecida na medida em que seja altamente provável que uma reversão significativa no valor da receita acumulada reconhecida não ocorrerá.

(ii) Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias no curso normal das atividades da Empresa. A Empresa mantém as contas a receber de clientes com o objetivo de arrecadar fluxos de caixa contratuais e, portanto, essas contas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros, deduzidas das provisões para perdas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.136.001/25-6 em 30/04/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPJ2500119003. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 264938943. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 737ECB4C-E7C1-4BED-8D66-AF48F01D1883

(iii) Provisão para perdas na realização de créditos

Para o tratamento de provisão para perdas, considera-se os títulos vencidos que já foram efetuados os procedimentos administrativos de cobrança e tenham iniciados os procedimentos de cobrança judiciais para o seu recebimento.

As provisões para perdas com contas a receber de clientes são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do Grupo, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*).

As principais etapas de análises e acompanhamentos para os casos dos clientes com atrasos de pagamentos são:

•Análise de crédito – avaliação do histórico de crédito e pagamentos dos clientes para classificar o risco de inadimplência;

•Estimativa de perdas – utilização dos dados históricos e projeções econômicas para estimar a porcentagem de perda esperada para cada categoria;

•Cálculo final – multiplicação do saldo total de créditos de cada categoria pela respectiva porcentagem estimada de perda para chegar ao valor total do PECLD;

•Vencimentos antigos - Clientes do setor privado: mais de 180 dias de atraso; e Clientes do setor público: mais de 360 dias de atraso.

•Renegociações; e/ou

•Incerteza do pagamento. A análise de estimativa de perda abrange a totalidade da carteira de clientes em seus últimos 3 anos e em comparação a perda efetiva apurada pela Empresa.

Cabe salientar que a Empresa considera como perda efetiva os títulos vencidos que já foram efetuados os procedimentos administrativos de cobrança, e tenham iniciados os procedimentos de cobrança judiciais para o seu recebimento.

(iv) Baixa

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Empresa não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, a Empresa adota a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido há 360 dias com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares.

Com relação a clientes corporativos, a Empresa faz uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação.

c. Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no custo médio de aquisição, usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido corresponde ao preço de vendas estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de execução e as despesas de vendas.

Certifico o registro sob o nº 1.136.001/25-6 em 30/04/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPJ2500119003. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 264938943. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 737ECB4C-E7C1-4BED-8D66-AF48F01D1883

Os estoques compreendem produtos de fabricação própria ou adquiridos de terceiros, insumos, materiais de manutenção e de uso e consumo. No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal de operação.

d. Investimentos em entidades contabilizados pelo método da equivalência patrimonial

Os investimentos da Empresa em empresas controladas e joint ventures são contabilizados pelo método da equivalência patrimonial.

Para ser classificada como uma entidade controlada em conjunto (*joint venture*), deve existir um acordo contratual que permite à Empresa o controle compartilhado da entidade e dá direito aos ativos líquidos da entidade controlada em conjunto, e não direito aos seus ativos e passivos específicos.

Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação da Empresa no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto deixar de existir.

(i) Ágio

O ágio (*goodwill*) é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da controlada adquirida. O ágio de aquisições de controladas é registrado como "Ativo intangível". Se a adquirente apurar deságio, deverá registrar o montante como ganho no resultado do período, na data da aquisição. O ágio não é amortizado, mas é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)). Para fins desse teste, o ágio é alocado para as Unidades Geradoras de Caixa ou para os Grupos de Unidades Geradoras de Caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou, e são identificadas de acordo com o segmento operacional.

Um ativo intangível é desreconhecido quando da sua venda (ou seja, a data em que o beneficiário obtém o controle do ativo relacionado) ou quando não são esperados benefícios econômicos futuros a partir de sua utilização ou venda. Eventual ganho ou perda resultante do desreconhecimento do ativo (a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é reconhecido na demonstração do resultado do exercício.

(ii) Amortização

As vidas úteis estimadas em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são as seguintes:

Carteira de clientes	5 anos

Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

e. Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável (*impairment*).

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.136.001/25-6 em 30/04/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPJ2500119003. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 264938943. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 737ECB4C-E7C1-4BED-8D66-AF48F01D1883

(i) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a Empresa obterá a propriedade do bem ao final do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados, de forma prospectivas, quando for o caso.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são as seguintes:

Máquinas e equipamentos	10 - 25 anos
Edificações	25 - 50 anos
Móveis e utensílios	10 - 15 anos
Veículos	5 - 10 anos
Equipamentos de Informática	3 - 5 anos

f. Ativos intangíveis

Ativos intangíveis são adquiridos pela Empresa e têm vidas úteis definida são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

(i) Amortização

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é geralmente reconhecida no resultado.

g. Empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento

Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, são apresentados pelo custo amortizado. Além disso, os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Empresa tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Operações de arrendamento

As obrigações correspondentes aos arrendamentos mercantis, líquidas dos encargos financeiros, são classificadas nos Passivos Circulante e Não Circulante de acordo com o prazo do contrato. Os pagamentos de arrendamentos mercantis financeiros são alocados a encargos financeiros e redução de passivo correspondente, de maneira a resultar em uma taxa de juros periódica e constante sobre o saldo remanescente do passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos na Demonstração do Resultado em cada período durante o prazo do arrendamento.

Os passivos de arrendamento são mensurados pelo valor presente dos pagamentos contratuais devidos ao arrendador durante o prazo do arrendamento, sendo a taxa de desconto determinada pela taxa média dos empréstimos. Os pagamentos variáveis de arrendamento são incluídos apenas na mensuração do passivo de arrendamento se depender de um índice ou taxa. Nesses casos, a mensuração inicial do passivo de arrendamento assume que o elemento variável permanecerá inalterado durante todo o prazo do arrendamento. Outros pagamentos variáveis de arrendamento são registrados no período a que se referem.

Certifico o registro sob o nº 1.136.001/25-6 em 30/04/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPJ2500119003. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 264938943. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 737ECB4C-E7C1-4BED-8D66-AF48F01D1883

Após a mensuração inicial, os passivos de arrendamento aumentam como resultado de juros cobrados a uma taxa constante sobre o saldo em aberto e são reduzidos para pagamentos de arrendamento efetuados. Os ativos de direito de uso são amortizados numa base linear durante o prazo remanescente do arrendamento mercantil ou durante a vida econômica remanescente do ativo se, raramente, isso for considerado menor do que o prazo do arrendamento mercantil.

h. Tributos sobre o lucro

São registrados com base no lucro tributável e alíquotas vigentes, sendo 15% para o IRPJ mais adicional de 10% aplicável sobre o lucro excedente ao limite estabelecido pela legislação, e 9% para a Contribuição Social.

O imposto de renda e contribuição social diferidos foram calculados com base nas alíquotas vigentes destes impostos e registrados em função da determinação legal conforme CPC 26 (R1) e 32, que trata das diferenças temporárias base destes impostos.

A Empresa efetua análises periódicas que demonstram serem estes tributos recuperáveis pelas suas operações futuras.

i. Provisões para contingências

As provisões são reconhecidas quando se tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

Adicionalmente, a Empresa registra provisões quando a Administração, suportada por opinião de seus assessores jurídicos, entende que existem probabilidades de perdas prováveis em certos processos judiciais que surgem no curso normal de seus negócios.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

j. Benefícios a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Empresa tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

k. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras da Empresa compreendem: receitas de juros; despesas de juros; receitas de aplicações financeiras; variações cambiais; e juros sobre empréstimos.

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos.

No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo ou ao custo amortizado do passivo.

l. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo acrescido dos custos diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos financeiros não contabilizados ao valor justo por meio do resultado do exercício.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.136.001/25-6 em 30/04/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPJ2500119003. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 264938943. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 737ECB4C-E7C1-4BED-8D66-AF48F01D1883

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Empresa são caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de clientes.

Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Empresa são: contas a pagar a fornecedores e empréstimos e financiamentos.

m. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

Adicionalmente, os pagamentos realizados pela Empresa representam compras de bens e serviços, são diretamente relacionados às faturas dos fornecedores e não alteram seus fluxos de caixa. Dessa forma, a Empresa continua reconhecendo os fornecedores operacionais nas demonstrações dos fluxos de caixa.

n. Capital social

As quotas são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas quotas são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos.

o. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos para os quotistas da Empresa é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras do Empresa ao final do exercício, com base no contrato social da Empresa. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos quotistas em Reunião de Quotistas.

Os ganhos e perdas apurados nas empresas investidoras, decorrentes da distribuição desproporcional de dividendos entre os seus acionistas, é reconhecido no resultado abrangente, contra a rubrica de ajuste de avaliação patrimonial.

p. Adiantamento para futuro aumento de capital

Os adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC) não são remunerados e não estão sujeitos a mudança de valor uma vez sua conversão em capital se dará por valor fixo e para uma quantidade fixa de ações. Por essa razão, os mesmos estão apresentados no investimento.

3.1 Uso de estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Empresa faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir:

Certifico o registro sob o nº 1.136.001/25-6 em 30/04/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPJ2500119003. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 264938943. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 737ECB4C-E7C1-4BED-8D66-AF48F01D1883

Nota explicativa	Estimativas e julgamentos significativos
6	Provisão para perdas na realização de créditos Constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber, levando em consideração as perdas históricas e uma avaliação individual das contas a receber com riscos de realização.
8	Imposto de renda e contribuição social diferidos Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto de renda e contribuição social diferido ativo que pode ser reconhecido, com base num prazo considerado como razoável, bem como no nível de lucros tributáveis esperados nos próximos exercícios, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.
10 e 11	Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros Perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo.
16	Provisões para contingências A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A Administração da Empresa acredita que as provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e ambientais são necessárias e adequadas com base na legislação em vigor.

3.2 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações:

a. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados a partir de 1º de janeiro de 2024
As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2024:

Normas	Descrição
Alterações ao IAS 1 / CPC 26	Passivos não circulantes com covenants
Alterações IAS 7 / CPC 03	Acordos de financiamento de fornecedores
IFRS 16 / CPC 06(R2)	Passivo de arrendamento em uma transação de "Sale and leaseback"

As alterações mencionadas acima não tiveram impactos materiais nas divulgações efetuadas pela Empresa.

Certifico o registro sob o nº 1.136.001/25-6 em 30/04/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPJ2500119003. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 264938943. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 737ECB4C-E7C1-4BED-8D66-AF48F01D1883

b. Pronunciamentos novos ou revisados emitidos, mas ainda não vigentes

A Empresa e suas controladas também avaliaram os demais pronunciamentos contábeis emitidos, alterados e substituídos, mas que ainda não efetivos para o exercício conforme demonstrado abaixo:

Normas	Descrição	Vigência
Alterações ao CPC 18 (R3)	Investimento em coligada, em controlada e empreendimento controlado em conjunto	01/01/2025
Alterações ao CPC 02 (R2)	Efeitos nas mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	01/01/2025
IFRS 18 / CPC 26	Apresentação e divulgação nas demonstrações financeira	01/01/2027

A Empresa pretende adotar essas normas e interpretações novas e revisadas, se cabível, quando entrarem em vigor.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	2024	2023
Caixa	11	11
Banco conta movimento	6.427	4.335
Total	**6.438**	**4.346**

Os depósitos a curto prazo são efetuados por períodos que variam de um dia a três meses, dependendo das necessidades imediatas de caixa da Empresa, rendendo juros de acordo com as respectivas taxas de depósito de curto prazo.

5 Aplicações financeiras

	2024	2023
Fundos de investimentos	5.465	68.753
Total	**5.465**	**68.753**

Os Fundos de investimento incluem fundos classificados como Renda Fixa e são remunerados de 94% a 105% do CDI, sendo que a remuneração média ponderada de 2024 foi de 103% do CDI (95,39% a 105% e média ponderada 101,2% do CDI em 2023). São principalmente compostos por aplicações em títulos públicos, debêntures e outros títulos privados.

6 Contas a receber

	2024	2023
Duplicatas a receber de clientes	81.422	94.431
Partes relacionadas	3.068	3.588
Total antes da provisão para perda	**84.490**	**98.019**
(-) Provisão para perdas de crédito esperadas	(3.200)	(2.052)
Total	**81.290**	**95.967**

(i) Os saldos de partes relacionadas estão demonstrados na nota explicativa 24.

Não incidem juros sobre os saldos de contas a receber, os quais geralmente consideram termos de pagamento de 30 a 180 dias.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.136.001/25-6 em 30/04/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPJ2500119003. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 264938943. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 737ECB4C-E7C1-4BED-8D66-AF48F01D1883

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a abertura das contas a receber por idade de vencimento era composta como segue:

	2024	2023
A Vencer	57.335	89.363
Vencido de 1 a 30 dias	9.940	982
Vencido de 31 a 60 dias	4.576	258
Vencido de 61 a 90 dias	2.782	152
Vencido de 91 a 180 dias	2.046	-
Vencido acima de 180 dias	7.811	7.264
Total	**84.490**	**98.019**

A movimentação da provisão para perdas de crédito esperadas é apresentada a seguir:

	2024	2023
Saldo inicial	**(2.052)**	**(1.789)**
(Provisões) Reversões e baixas, líquidas	(1.148)	(263)
Saldo final	**(3.200)**	**(2.052)**

7 Estoques

	2024	2023
Matérias-primas	16.851	39.378
Produtos acabados	10.078	9.250
Produtos em andamento	299	413
Almoxarifado	3.631	2.998
Total	**30.859**	**52.039**

A Administração efetuou avaliação dos estoques e considerou que não existe a necessidade de constituição de provisão de perdas.

8 Tributos sobre o lucro

A composição da despesa de imposto de renda e contribuição social nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 se encontra disposta abaixo:

	2024	2023
IR e CS correntes:		
Despesa de IR e CS - correntes	(20.868)	(33.455)
IR e CS diferidos:		
Relativo à constituição e reversão de diferenças temporárias	(2.735)	1.210
Despesas apresentadas na demonstração do resultado	**(23.603)**	**(32.245)**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.136.001/25-6 em 30/04/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPJ2500119003. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 264938943. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 737ECB4C-E7C1-4BED-8D66-AF48F01D1883

a. **Imposto de renda e contribuição social corrente**

	2024	2023
Ativo circulante		
IR e CS corrente	572	2.460
Passivo circulante		
IR e CS corrente	(8.093)	(18.364)
Líquido corrente	**(7.521)**	**(15.904)**

	2024	2023
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	117.956	188.875
(a) À alíquota fiscal de 34%	**(40.105)**	**(64.218)**
Equivalência patrimonial	6.042	11.497
Incentivo fiscal	9.307	28.979
Constituição/ Reversão de provisões	153	(1.782)
Outros	3.735	(7.931)
(b) Total de ajustes	**19.237**	**30.763**
(a) - (b) Despesa de tributos apresentada na demonstração do resultado	(20.868)	(33.455)
Alíquota efetiva	**17,69%**	**17,71%**

b. **Imposto de renda e contribuição social diferidos**

	2024	2023
Não circulante		
Ativo fiscal diferido	**8.592**	**8.730**
Provisões diversas	8.354	8.507
Outros	238	223
Passivo fiscal diferido	**(10.589)**	**(7.992)**
Ajuste taxa depreciação vida útil	(6.326)	(5.734)
Mais valia sobre ativos adquiridos	(3.387)	-
Provisão de créditos extemporâneos	-	(1.382)
Outros	(876)	(876)
Posição líquida	**(1.997)**	**738**

As diferenças temporárias dedutíveis não prescrevem de acordo com a legislação tributária vigente. Ativos fiscais diferidos foram reconhecidos com relação a estes itens, pois é provável que os lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que a Empresa possa utilizar os benefícios destes. Conforme as estimativas da Empresa, os lucros tributáveis futuros permitirão a realização do ativo fiscal diferido, existente em 31 de dezembro de 2024.

Certifico o registro sob o nº 1.136.001/25-6 em 30/04/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPJ2500119003. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 264938943. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 737ECB4C-E7C1-4BED-8D68-AF48F01D1883

9 Impostos a recuperar

	2024	2023
PIS e COFINS	9.777	9.463
ICMS	3.286	3.016
Imposto sobre produto industrializado - IPI	1.108	1.247
Encargos sociais	66	61
Impostos retidos e outros	1.433	1.598
Total	**15.670**	**15.385**
Circulante	**13.071**	**13.018**
Não circulante	**2.599**	**2.367**

Os saldos de impostos a recuperar estão registrados pelo seu valor de realização e não são esperadas perdas adicionais e referem-se a créditos gerados nas operações normais das empresas, podendo ser compensados com tributos da mesma natureza.

A segregação entre circulante e não circulante para o ICMS está relacionado ao prazo de aproveitamento dos créditos fiscais aplicáveis na aquisição do ativo imobilizado.

10 Investimentos

a. Posição de investimentos e resultado de equivalência patrimonial em 31 de dezembro de 2024

Investida	Controle	Participação		Investimento	Equivalência	Investimento	Equivalência
		2024	2023	2024		2023	
Nheel Química	Controlada	100%	100%	101.608	(4.725)	106.333	16.671
Potabilis	*Joint venture*	50%	50%	10.230	(307)	5	-
B&G	*Joint venture*	33,29%	33,29%	38.884	6.201	36.957	17.143
CAPE (ii)	Controlada	100%	-	41.036	16.601	-	-
Ágio e alocações (i)		-	-	17.386	-	7.247	-
Total				**209.144**	**17.770**	**150.542**	**33.814**

(i) A abertura do ágio e alocações está demonstrada no item "e" desta nota explicativa.
(ii) As informações a respeito da aquisição da CAPE estão demonstradas no item "b" desta nota explicativa.

A equivalência patrimonial foi realizada com saldos contábeis das investidas em 31 de dezembro 2024.

b. Combinação de negócios – CAPE

Em 1º de janeiro de 2024, a BAUMINAS Química N/NE Ltda. adquiriu 100% do capital social da empresa Cape Águas Nordeste Ind. e Comércio Ltda. no montante de R$ 35.544. A Cape Águas é uma empresa que tem como atividade a fabricação de produtos químicos inorgânicos principalmente coagulantes.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.136.001/25-6 em 30/04/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPJ2500119003. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 264938943. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 737EC840-E781-4BED-8D66-AF48F01D1883

(i) Composição do preço de compra e ganho por compra vantajosa

	CAPE
Data de aquisição	01/01/2024
% Participação	*100%*
Pagamento antecipado 2023	1.500
Pagamentos realizados em 2024	34.044
Valor nominal da aquisição	**35.544**
Ativos líquidos adquiridos a valor justo	46.206
Ganho por compra vantajosa	**10.662**
IR/CS diferido	3.625
Valor líquido no resultado	**7.037**

(ii) Valor justo da aquisição

		CAPE
Alocação dos ativos	Ativos circulantes	37.801
	Ativos não circulantes	6.442
	Alocação de mais valia - imobilizado	10.662
		54.905
Alocação dos passivos	Circulantes	8.513
	Não circulantes	186
		8.699
Ativos líquidos adquiridos a valor justo		**46.206**

c. Movimentação

Investida	2023	Aquisição/ Aporte	Alocação de mais valia	Amortização	Equivalência Resultado do exercício	Distribuição de dividendos	AFAC	2024
Nheel Química	106.333	-	-	-	(4.725)	-	-	101.608
Potabilis (i)	5	8.517	-	-	(307)	-	2.015	10.230
B&G	36.957	-	-	-	6.201	(4.274)	-	38.884
CAPE	-	33.186	-	-	16.601	(8.761)	10	41.036
Ágio e alocações	7.247	-	10.662	(523)	-	-	-	17.386
Total	**150.542**	**41.703**	**10.662**	**(523)**	**17.770**	**(13.035)**	**2.025**	**209.144**

(i) Do valor total de aporte de R$ 8.517, R$ 5.951 foi por meio de ativo imobilizado e R$2.566 foi em moeda corrente com desembolso de caixa.

Investida	2022	Equivalência Resultado do exercício	Distribuição de Lucro	AFAC	2023
Nheel Química	127.662	16.671	(38.000)	-	106.333
Potabilis	-	-	-	5	5
B&G	34.855	17.143	(15.041)	-	36.957
Ágio	7.247	-	-	-	7.247
Total	**169.764**	**33.814**	**(53.041)**	**5**	**150.542**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.136.001/25-6 em 30/04/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPJ2500119003. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 264938943. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 737ECB4C-E7C1-4BED-8D66-AF48F01D1383

d. Saldos de controladas e *joint venture*

As principais demonstrações financeiras das controladas diretas e controladas em conjunto estão demonstradas a seguir:

Investida	Controle	Patrimônio Líquido	Lucro/ Prejuízo Líq. do Exercício	Patrimônio Líquido	Lucro Líq. do Exercício
		2024		2023	
Nheel Química	Controlada	101.608	(4.725)	106.333	16.671
Potabilis	*Joint Venture*	16.522	(307)	-	-
B&G	*Joint Venture*	116.805	18.949	111.015	51.496
CAPE	Controlada	41.025	16.601	-	-

e. Composição dos saldos identificáveis por Unidades Geradoras de Caixa

	31/12/2024		
	Saldos amortizáveis	Saldos não amortizáveis	Tota Geral
	Imobilizado	Ágio	
B&G/ Ambientaly	-	7.247	7.247
CAPE	10.139	-	10.139
Total	**10.139**	**7.247**	**17.386**

f. Teste ao valor recuperável de ativos

A Empresa efetuou o teste requerido para *impairment* do ágio referente a unidade geradora de caixa da B&G/Ambientaly para 31 de dezembro de 2024.

A avaliação e as projeções financeiras estão fundamentadas substancialmente em premissas e informações fornecidas pela Administração da empresa B&G/Ambientaly, tais como as demonstrações financeiras e o orçamento anual para o exercício 2025. Foram considerados os efeitos inflacionários para os seguintes exercícios.

As premissas utilizadas no cálculo são as que seguem:

- Abordagem e período de projeção: o fluxo de caixa considera os próximos 5 anos fiscais. Os fluxos posteriores são considerados na perpetuidade pelo modelo de crescimento perpétuo.
- Taxa de desconto: a taxa de desconto é o custo do capital ponderado (WACC - Weighted average capital cost), composto Custo de Capital Próprio, calculado através da metodologia do Capital Asset Pricing Model (CAPM) e ponderado pela participação do capital de terceiros.
- A taxa de crescimento adotada na perpetuidade é de 3,6% (estimativa de mercado para a inflação de longo prazo - relatório Focus).

O teste realizado pela Empresa demonstra que as projeções suportam o ágio registrado em 31 de dezembro de 2024 e não foi necessário a constituição de *impairment*.

Certifico o registro sob o nº 1.136.001/25-6 em 30/04/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPJ2500119003. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 264938943. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 737ECB4C-E7C1-4BED-8D66-AF48F01D1883

11 Imobilizado

a. Composição imobilizado

	2024			2023		
	Custo histórico	Depreciação acumulada	Saldo Líquido	Custo histórico	Depreciação acumulada	Saldo Líquido
Terrenos	2.257	-	2.257	2.257	-	2.257
Edificações, construções e instalações	71.705	(9.507)	62.198	61.957	(8.406)	53.551
Máquinas e equipamentos	91.028	(30.288)	60.740	85.690	(25.872)	59.818
Móveis e utensílios	1.071	(290)	781	855	(300)	555
Veículos	1.466	(1.383)	83	2.152	(1.959)	193
Equipamentos de informática	1.249	(730)	519	1.067	(640)	427
Imobilizado em andamento (i)	24.680	-	24.680	18.845	-	18.845
Imobilizado poder de terceiros (ii)	12.942	(643)	12.299	7.125	(297)	6.828
Total do imobilizado	**206.398**	**(42.841)**	**163.557**	**179.948**	**(37.474)**	**142.474**

(i) Imobilizado em andamento: são projetos em desenvolvimento nas plantas industriais;
(ii) Imobilizado em poder de terceiros: são equipamentos em comodato disponibilizados em clientes;

b. Movimentação do custo

	2023	Adições	Baixas (iii)	Transferências	2024
Terrenos	2.257	-	-	-	2.257
Edificações, construções e instalações	61.957	1.315	(4.467)	12.900	71.705
Máquinas e equipamentos	85.690	4.243	(6.223)	7.318	91.028
Móveis e utensílios	855	238	(82)	60	1.071
Veículos	2.152	-	(666)	(20)	1.466
Equipamentos de informática	1.067	276	(127)	33	1.249
Imobilizado em andamento	18.845	27.780	(9)	(21.936)	24.680
Imobilizado poder de terceiros	7.125	4.172	-	1.645	12.942
Total do custo	**179.948**	**38.024**	**(11.574)**	**-**	**206.398**

	2022	Adições	Baixas	Transferências	2023
Terrenos	2.257	-	-	-	2.257
Edificações, construções e instalações	56.896	2.469	(75)	2.667	61.957
Máquinas e equipamentos	76.301	8.875	(2.221)	2.735	85.690
Móveis e utensílios	650	188	-	17	855
Veículos	2.225	-	(73)	-	2.152
Equipamentos de informática	728	345	(6)	-	1.067
Imobilizado em andamento	11.939	12.664	(339)	(5.419)	18.845
Imobilizado poder de terceiros	1.199	5.926	-	-	7.125
Total do custo	**152.195**	**30.467**	**(2.714)**	**-**	**179.948**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.136.001/25-6 em 30/04/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPJ2500119003. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 264938943. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 737ECB4C-E7C1-4BED-8D66-AF48F01D1883

c. **Movimentação da depreciação**

	2023	Adições	Baixas (iii)	Transferências	2024
Edificações, construções e instalações	(8.406)	(1.732)	500	131	(9.507)
Máquinas e equipamentos	(25.872)	(6.725)	2.758	(449)	(30.288)
Móveis e utensílios	(300)	(58)	64	4	(290)
Veículos	(1.959)	(26)	613	(11)	(1.383)
Equipamentos de informática	(640)	(240)	126	24	(730)
Imobilizado poder de terceiros	(297)	(647)	-	301	(643)
Total da depreciação	**(37.474)**	**(9.428)**	**4.061**	**-**	**(42.841)**

	2022	Adições	Baixas	2023
Edificações, construções e instalações	(7.187)	(1.225)	6	(8.406)
Máquinas e equipamentos	(20.472)	(6.073)	673	(25.872)
Móveis e utensílios	(252)	(48)	-	(300)
Veículos	(1.997)	(35)	73	(1.959)
Equipamentos de informática	(463)	(183)	6	(640)
Imobilizado poder de terceiros	(47)	(272)	22	(297)
Total da depreciação	**(30.418)**	**(7.836)**	**780**	**(37.474)**

(iii) Do montante líquido de R$ 7.513, R$ 5.951 refere-se ao aporte de capital na Potabilis conforme mencionado na nota explicativa nº 10.

12 Fornecedores

	2024	2023
Matérias primas	10.868	11.550
Fretes	12.324	11.517
Mercadorias e serviços	8.282	4.688
Total	**31.474**	**27.755**

13 Empréstimos e financiamentos

	Encargos		Vencimento	2024	2023
Capital de Giro	FAM+TJLP	14,1555%	até 2027	2.233	3.222
NCE-I	CDI	1,4200%	até 2029	41.086	-
Total				**43.319**	**3.222**
Circulante				**2.100**	**1.005**
Não circulante				**41.219**	**2.217**

Certifico o registro sob o nº 1.136.001/25-6 em 30/04/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPJ2500119003. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 264938943. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 737ECB4C-E7C1-45ED-8C05-AF23FC1D1883

a. **Movimentação**

	2024	2023
Em 1° de janeiro	3.222	4.363
Adições	40.000	-
Amortizações do principal	(955)	(1.097)
Acréscimo de juros	2.465	240
Pagamentos de juros	(1.413)	(284)
Em 31 de dezembro	43.319	3.222

b. **Vencimentos**

	2024	2023
2024	-	1.005
2025	2.100	955
2026	7.133	955
2027	12.547	307
2028	12.308	-
2029	9.231	-
Total	43.319	3.222

c. **Cláusulas restritivas ("covenants")**

A Empresa possui, em seus contratos de empréstimos e financiamentos, cláusulas restritivas não financeiras ("covenants"), sendo que para 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Empresa não identificou nenhum evento de não conformidade com estas cláusulas.

14 Obrigações tributárias

	2024	2023
ICMS	5.727	4.491
Contribuições ao PIS e a COFINS	1.546	1.804
Encargos sobre importações	-	11
Demais tributos a pagar	575	571
Total	7.848	6.877
Circulante	7.848	6.877

15 Obrigações sociais trabalhistas

	2024	2023
Férias a pagar	2.166	1.951
Salários	648	577
Encargos sociais sobre folha a recolher e demais obrigações	859	596
Total	3.673	3.124

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.136.001/25-6 em 30/04/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPJ2500119003. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 264938943. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DocuSign Envelope ID: 737EC84C-E7C1-4DED-9D66-AF4F8F81B1A1

16 Provisões para contingências

A Empresa é parte envolvida em processos de contingências e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada por seus assessores legais externos e internos.

As naturezas das obrigações podem ser sumariadas como seguem:

- Os processos trabalhistas consistem, principalmente, em reclamações de empregados vinculadas a disputas sobre o montante das verbas trabalhistas pagas na rescisão dos contratos de trabalho;
- Os processos cíveis consistem, principalmente, em cobranças pelos serviços prestados por terceiros.

Processos prováveis	2024	2023
Trabalhistas	1.124	22.516
Cíveis	-	450
Total	**1.124**	**22.966**

Processos prováveis	2023	Adições/ Constituições	Baixas/ Reversões	Pagamentos	2024
Trabalhistas	22.516	1.628	(21.540)	(1.480)	1.124
Cíveis	450	-	(421)	(29)	-
Total	**22.966**	**1.628**	**(21.961)**	**(1.509)**	**1.124**

A Empresa figura como parte em processos que surgem no curso normal de suas operações, os quais incluem processos com probabilidade de perda possível, com base na avaliação de seus assessores legais, para os quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

Processos possíveis	2024	2023
Cíveis	1.582	1.400
Trabalhista	12.911	4.991
Tributária	924	63
Total	**15.417**	**6.454**

As naturezas dos processos classificados como possíveis podem ser sumariadas como seguem:

- Trabalhistas: em reclamações de empregados vinculadas a disputas sobre o montante das verbas trabalhistas pagas na rescisão dos contratos de trabalho;
- Cíveis: cobranças pelos serviços prestados por terceiros;
- Tributárias: questionamentos relacionados a interpretações de legislações voltadas para tributos imobiliários municipais.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.136.001/25-6 em 30/04/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPJ2500119003. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 264938943. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 737ECB4C-E7C1-4BED-8D66-AF48F01D1883

17 Patrimônio líquido

a. Capital social

Quotistas	2024		2023	
	Nº quotas	Valor	Nº quotas	Valor
BAUMINAS Participações S.A.	134.717.834	134.718	116.738.638	116.738
BAUMINAS Química Ltda.	82.386.909	82.387	71.391.703	71.392
Barbosa & Bissoli P. S. Ltda.	11	-	10	-
Total	217.104.754	217.105	188.130.351	188.130

Em 1° de agosto de 2023, os quotistas aumentaram o capital social da Empresa em R$ 39.190 via reserva de incentivo fiscal, mediante a emissão de 39.189.884 novas quotas, com valor nominal de R$1,00 (um real) cada, passando o capital social da Empresa para R$ 188.130, dividido em 188.130.351 quotas no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma.

Em 18 de junho de 2024, os quotistas aumentaram o capital social da Empresa em R$ 28.974 via reserva de incentivo fiscal, mediante a emissão de 28.974.403 novas quotas, com valor nominal de R$1,00 (um real) cada, passando o capital social da Empresa para R$ 217.104, dividido em 217.104.754 quotas no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma.

b. Reserva legal

O contrato social da Empresa prevê a constituição de reservas e distribuição de dividendos de acordo com o descrito na Lei nº 6.404, desta forma, a Empresa constitui reserva legal no montante de 5% do lucro líquido do exercício limitado a 20% do capital social. Em 2024, o montante constituído referente ao resultado do exercício foi de R$ 4.718 (R$ 7.832 em 2023).

c. Reserva de retenção de lucros

Conforme previsto no contrato social da Empresa, a conta de reserva de retenção de lucros é constituída com os resultados remanescentes após a definição da administração quanto aos percentuais de lucros destinados à distribuição aos quotistas e constituição de outras reservas de acordo com a legislação societária.

d. Reservas de incentivo fiscal

As filiais localizadas na região do Norte e Nordeste possuem benefício fiscal de redução do Imposto de Renda de 75% sobre o lucro da venda dos produtos produzidos por elas (Lucro da exploração). O valor para 2024 foi de R$9.307.

Conforme os requisitos legais, a conta Reserva de incentivo fiscal é constituída com saldos dos incentivos fiscais recebidos durante o ano corrente e são, normalmente, integralizados ao capital social no exercício seguinte.

Certifico o registro sob o nº 1.136.001/25-6 em 30/04/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPJ2500119003. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 264938943. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 737ECB4C-E7C1-4BED-8D66-AF48F01D1883

(i) Incentivo fiscal – lucro na exploração

Unidade incentivada	Incentivo fiscal	Tipo de benefício	Período de fruição	Embasamento legal
Simões Filho-BA	Sudene	Exclusão de 75% do IRPJ	01/01/2024 a 31/12/2033	Decreto 4.213/2002
Mucuri-BA	Sudene	Exclusão de 75% do IRPJ	01/01/2024 a 31/12/2033	Decreto 4.213/2002
Cabo-PE	Sudene	Exclusão de 75% do IRPJ	01/01/2024 a 31/12/2033	Decreto 4.213/2002
Teresina-PI	Sudene	Exclusão de 75% do IRPJ	01/01/2023 a 31/12/2032	Decreto 4.213/2002
Ananindeua-PA	Sudam	Exclusão de 75% do IRPJ	01/01/2018 a 31/12/2027	Decreto 4.213/2002
Manaus-AM	Sudam	Exclusão de 75% do IRPJ	01/01/2018 a 31/12/2027	Decreto 4.213/2002

Em 31 de dezembro de 2023, a Empresa contava ainda com incentivo fiscal na região do Nordeste referente à crédito presumido de ICMS (R$ 15.119). Em 2024, devido à alteração na legislação brasileira, a Empresa não constituiu Reserva de lucros referente a este benefício.

e. Dividendos pagos e propostos

Foram pagos dividendos mínimos obrigatórios, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, aprovados pelos quotistas em Ata de Reunião dos Quotistas, realizada em 2024, no valor de R$ 59.910.

Adicionalmente, durante o exercício de 2024, foram aprovados dividendos complementares referentes ao lucro do exercício de 2023 no montante de R$ 68.659 (R$ 62.317 pagos no mesmo exercício) da conta de Reserva de lucros.

Em 31 de dezembro de 2024, foram constituídos ainda dividendos mínimos obrigatórios a distribuir, para serem aprovados pelos quotistas em Ata de Reunião dos Quotistas, a ser realizada em 2025, no valor de R$ 40.164.

	2024	2023
Lucro líquido do exercício	**94.353**	**156.630**
(-) Constituição da reserva legal	(4.718)	(7.832)
(-) Constituição da reserva incentivo fiscal	(9.307)	(28.979)
Lucro líquido ajustado - base para dividendos	**80.328**	**119.819**
Percentual do dividendo mínimo	*50%*	*50%*
Dividendos mínimos obrigatórios	40.164	59.910
Dividendos distribuídos	**40.164**	**59.910**

As movimentações dos saldos do passivo de dividendos estão demonstradas abaixo:

	2024	2023
Saldo em 1° de janeiro	**63.517**	**3.692**
Constituição de dividendos complementares	68.659	162.264
Constituição de dividendos mínimos obrigatórios no exercício	40.164	59.910
Pagamento de dividendos	(122.227)	(162.349)
Saldo em 31 de dezembro	**50.113**	**63.517**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.136.001/25-6 em 30/04/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPJ2500119003. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 264938943. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 737ECB4C-E7C1-45EC-8D65-AF48F01D1883

f. **Ajuste de avaliação patrimonial**

O Grupo tem por prática a distribuição desproporcional de dividendos entre os seus acionistas. Em se tratando de uma transação de capital entre acionistas sob controle comum, a Administração elegeu como prática contábil o reconhecimento dos eventuais ganhos e perdas decorrentes dessa distribuição, nas empresas investidoras, como parte do resultado abrangente, reconhecido contra a rubrica de ajuste de avaliação patrimonial.

Adicionalmente, também é registrado neste grupo o resultado de transações envolvendo compra e venda de participação de sócios não controladores em coligadas.

18 Receita de vendas e serviços prestados

	2024	2023
Receita bruta de vendas	605.577	667.037
Receita bruta de prestação de serviços (i)	4.388	12.148
(-) Tributos sobre receita	(157.189)	(167.126)
Benefício fiscal (ii)	8.761	15.119
(-) Devoluções e descontos de vendas	(2.898)	(3.351)
Receita líquida de vendas	**458.639**	**523.827**

(i) As receitas de prestação de serviços são reconhecidas no período contábil durante o qual os serviços são prestados.
(ii) A Empresa usufrui de benefícios fiscais estaduais de redução de tributação, valores estes apresentados na demonstração do resultado na receita líquida conforme abaixo:

	2024	2023
Simões Filho-BA	5.449	7.747
Mucuri-BA	511	585
Cabo-PE	2.106	6.043
Teresina-PI	102	196
Manaus-AM	593	548
Total	**8.761**	**15.119**

19 Custo de vendas e serviços prestados

	2024	2023
Matéria Prima	(191.911)	(179.210)
Mão de obra	(23.011)	(21.759)
Gastos gerais/ depreciação	(50.536)	(48.831)
Custo do produto vendido	**(265.458)**	**(249.800)**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.136.001/25-6 em 30/04/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPJ2500119003. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 264938943. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 737ECB4C-E7C1-4BED-8D66-AF48F01D1883

20 Despesas de vendas

	2024	2023
Frete e seguros de cargas	(64.939)	(72.179)
Serviços de terceiros	(5.168)	(6.324)
Salários, encargos sociais e benefícios	(5.653)	(3.469)
Manutenção	(3.474)	(3.095)
Depreciação/ Amortização	(1.566)	(329)
Gastos gerais	(1.671)	(1.695)
Total despesa com vendas	**(82.471)**	**(87.091)**

21 Despesas gerais e administrativas

	2024	2023
Salários, encargos sociais e benefícios	(6.464)	(6.432)
Serviços de terceiros	(5.584)	(7.288)
Manutenção	(3.539)	(3.412)
Demais despesas e reversões despesas	1.016	(1.682)
Total despesa administrativa	**(14.571)**	**(18.814)**

22 Outras receitas e (despesas)

	2024	2023
Reversão/ (Provisão) para contingências	20.333	(9.199)
Provisões para ativos sem expectativa de recuperabilidade	(20.246)	-
Ganho por compra vantajosa	10.662	-
Provisão para devedores duvidosos	(1.148)	(263)
Serviços de terceiros	(1.132)	(998)
Doações incentivadas	(825)	(1.349)
Outras (despesas) e receitas	(2.132)	(5.385)
	5.512	**(17.194)**

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.136.001/25-6 em 30/04/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPJ2500119003. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 264938943. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 737ECB4C-E7C1-4BED-8D66-AF48F01D1883

23 Resultado financeiro, líquido

	2024	2023
Receitas Financeiras	**3.077**	**9.158**
Receita sobre aplicação financeira	2.034	6.342
Descontos recebidos	122	1.595
Receita com juros	45	81
Variação cambial e monetária	-	14
Outras receitas financeiras	876	1.126
Despesas Financeiras	**(3.257)**	**(2.763)**
Descontos concedidos	(632)	(1.758)
Juros sobre empréstimos	(2.465)	(792)
Despesas de arrendamentos	(44)	(74)
Outras despesas financeiras	(116)	(139)
Resultado Financeiro, líquido	**(180)**	**6.395**

24 Partes relacionadas

a. Vendas de produtos e contas a receber

	2024		2023	
	Ativo	Resultado	Ativo	Resultado
Venda de produtos e contas a receber				
Ambientaly Ind. Com. Prod. Químicos Ltda.	693	11.378	1.269	13.539
BAUMINAS Hidroazul Ind. e Com. Ltda.	1.461	8.681	1.571	7.156
BAUMINAS Química Ltda	40	2.870	70	2.863
BAUMINAS Mineração Ltda	-	7	-	14
NHEEL Química Ltda	874	9.627	678	5.324
CAPE Águas Nordeste Ind. E Com. Ltda.	-	488	-	-
Total	**3.068**	**33.051**	**3.588**	**28.896**

Os produtos são vendidos com base nas tabelas de preço em vigor e nos termos que estariam disponíveis para terceiros.

As contas a receber de partes relacionadas são, principalmente, decorrentes de operações de vendas e vencem em 30 dias. As contas a receber não têm garantias e não estão sujeitas a juros. Não são mantidas provisões para contas a receber de partes relacionadas.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.136.001/25-6 em 30/04/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPJ2500119003. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 264938943. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 737ECB4C-E7C1-4BED-8D66-AF48F01D1883

b. Dividendos, débitos e créditos com partes relacionadas

	2024		2023	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Débitos e créditos com partes relacionadas	**227**	**1.388**	**11**	**1.377**
Ambientaly Ind. Com. Prod. Químicos Ltda.	78	-	8	-
BAUMINAS LOG e Transportes S.A.	5	-	3	-
BAUMINAS Mineração Ltda	89	38	-	37
BAUMINAS Química Ltda	-	1.270	-	1.340
NHEEL Química Ltda	-	24	-	-
BAUMINAS Participações S.A.	-	56		
CAPE Águas Nordeste Ind. E Com. Ltda.	55	-	-	-
Dividendos	**3.762**	**50.113**	**48**	**63.517**
CAPE Águas Nordeste Ind. E Com. Ltda.	3.762	-	-	-
Ambientaly Ind. Com. Prod. Químicos Ltda.	-	-	48	-
Barbosa & Bissoli P. S. Ltda	-	8.647	-	3.607
BAUMINAS Participações S.A.	-	24.117	-	37.175
BAUMINAS Química Ltda	-	17.349	-	22.735
Total entre partes relacionadas	**3.989**	**51.501**	**59**	**64.894**

c. Remuneração do pessoal chave da administração

A remuneração do pessoal chave da administração da Companhia no exercício de 2024 foi de R$ 6.763 (R$ 4.978 em 2023).

25 Instrumentos financeiros

A Empresa participa de operações envolvendo instrumentos financeiros cujos riscos são administrados por meio de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de limites de exposição. Todas as operações estão registradas em contas patrimoniais e se destinam a atender às suas necessidades operacionais, bem como, a reduzir a exposição a riscos financeiros, principalmente de crédito e de taxa de juros.

25.1 Valorização dos instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros ativos da Empresa em 31 de dezembro de 2024 **e 2023** estão descritos a seguir:

Certifico o registro sob o nº 1.136.001/25-6 em 30/04/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPJ2500119003. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 264938943. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Docusign Envelope ID: 737ECB4C-E7C1-4BED-8D66-AF48F01D1883

	Classificação de acordo com o CPC 48	2024	2023
Caixa e equivalente	Custo amortizado	6.438	4.346
Aplicações financeiras	Valor justo por meio do resultado	5.465	68.753
Contas a receber	Custo amortizado	81.290	95.967
Créditos com partes relacionadas	Custo amortizado	227	11
Outros ativos	Custo amortizado	6.845	4.831
Total de ativos financeiros		**100.265**	**173.908**
Empréstimos e financiamentos	Custo Amortizado	43.319	3.222
Fornecedores	Custo Amortizado	31.474	27.755
Débitos com partes relacionadas	Custo Amortizado	1.388	1.377
Outros passivos	Custo Amortizado	3.669	1.514
Total de passivos financeiros		**79.850**	**33.868**

Não há diferença entre os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros.

25.2 Fatores de risco que podem afetar os negócios da Empresa

a. Risco de crédito

Advém da possibilidade de a Empresa não receber os valores decorrentes de operações de vendas. Para atenuar esse risco, a Empresa adota como prática a análise detalhada da situação patrimonial e financeira de seus clientes, estabelecendo acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes.

b. Risco de taxa de juros

Os resultados da Empresa estão suscetíveis a sofrer variações decorrentes das operações contratadas a taxas de juros flutuantes. Este risco decorre dos contratos de empréstimos pela taxa do CDI. Não foram contratados instrumentos de proteção para este risco (hedge), tendo em vista a avaliação de que o custo seria superior aos benefícios que poderiam deles ser obtidos.

A Empresa não efetua aplicações de caráter especulativo em derivativos ou outros ativos de risco.

c. Risco de liquidez

É a dificuldade que a Empresa encontrará em cumprir com as obrigações associadas aos seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Empresa na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Empresa.

A Empresa e sua Administração alinham sua disponibilidade e geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados.

A administração confirma a capacidade da Empresa em continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro.

d. Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

A Empresa está exposta a riscos e oscilações de taxas de juros em suas aplicações financeiras, títulos e valores mobiliários. Em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Empresa realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos.

- Esses cenários foram definidos com base na expectativa da Administração para as variações das taxas de juros dos respectivos contratos sujeitos a esses riscos. As práticas contábeis adotadas no Brasil determinaram que fossem apresentados mais dois cenários, sendo apresentado neste caso, cenários com

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.136.001/25-6 em 30/04/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPJ2500119003. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 264938943. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DocuSign Envelope ID: 737ECB4C-E7C1-4BED-BDC6-AF48F81B1683

deterioração e apreciação das taxas em 25% (cenário I e III) e 50% (cenário II e IV) da variável do risco considerado, além dos cenários prováveis.

Abaixo, são considerados dois cenários de taxas de juros, apreciação e depreciação, com os respectivos impactos nos resultados:

Variáveis aplicáveis	2024	Período até 31 de dezembro de 2024					
	Risco	Cenário atual (i)	Base	Cenário I 25%	Cenário II 50%	Cenário III 25%	Cenário IV 50%
CDI/ Selic	Aumento (redução)	15,00%	10,88%	13,60%	16,32%	8,16%	5,44%

Títulos e Valores Mobiliários	Saldo 2024	Taxa atual média	Cenário atual (i)	Apreciação das taxas		Deterioração das taxas	
				Saldo 2024 + Cenário I	Saldo 2024 + Cenário II	Saldo 2024 - Cenário III	Saldo 2024 - Cenário IV
Aplicações financeiras	5.465	CDI 103%	6.307	6.228	6.381	5.923	5.770

Empréstimos	Saldo 2024	Taxa atual média	Cenário atual (i)	Apreciação das taxas		Deterioração das taxas	
				Saldo 2024 + Cenário I	Saldo 2024 + Cenário II	Saldo 2024 - Cenário III	Saldo 2024 - Cenário IV
Capital de Giro	43.319	FAM+TJLP 14,16%	44.239	55.342	56.521	43.819	43.653

(i) Considera o CDI e SELIC de 31 de dezembro de 2025 (15,00% ao ano), cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de 31 de dezembro de 2024, TR 0,81% ao ano.

***

Responsável Técnico
Ariane Lacerda Pereira Canedo
Contadora CRC/MG- 079511/O

Diretor Administrativo Financeiro
José Heitor Leonardo
CPF 331.808.656-87

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.136.001/25-6 em 30/04/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPJ2500119003. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 264938943. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Jornal O DIA SP

PUBLICAÇÕES LEGAIS - 3

Edição Digital Certificada "Sexta-feira, 11 de abril de 2025"

BAUMINAS

BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

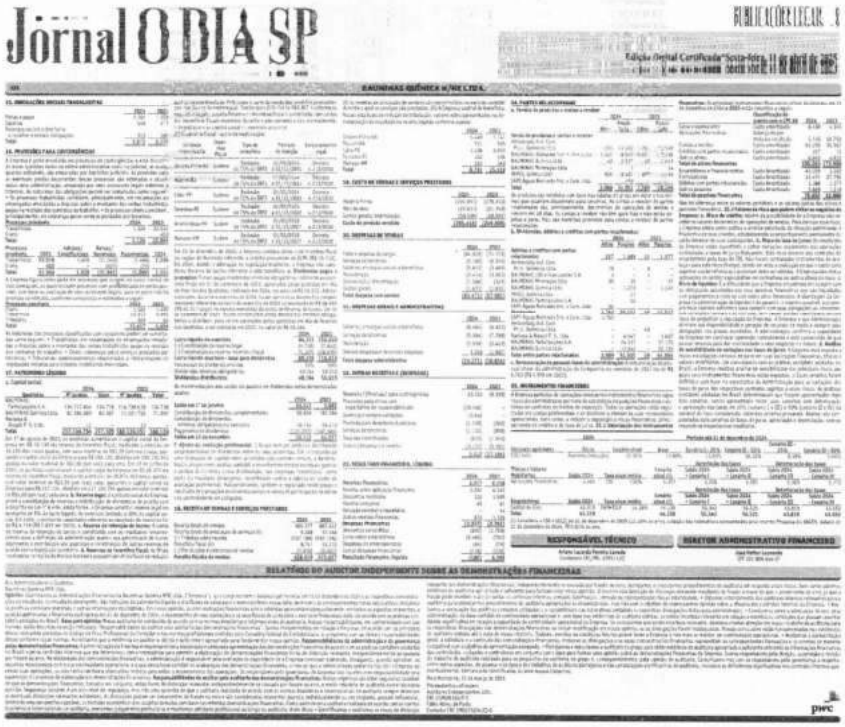
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Certifico o registro sob o nº 1.136.001/25-6 em 30/04/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPJ2500119003. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 264938943. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Jornal O DIA SP

PUBLICAÇÃO LEGAL

Edição Digital Certificada

BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

pwc

Certifico o registro sob o nº 1.136.001/25-6 em 30/04/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPJ2500119003. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 264938943. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/CF71-48B9-2943-9474 ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CF71-48B9-2943-9474

Hash do Documento

2F44FAC4A77E08080E650E46BB44259627FBB45AF46338B7D2522DF1807EC246

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/04/2025 é(são):

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 39.732.792/0001-24 em 11/04/2025 00:04 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

Certifico o registro sob o nº 1.136.001/25-6 em 30/04/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPJ2500119003. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 264938943. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, com inscrição ativa no CRC/(SP) sob o nº 1SP312514/O-8, expedida em 04/09/2015, inscrito no CPF nº 372.944.038-13, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Capa de Requerimento Jucesp - **BAUMINAS QUIMICA N / NE LTDA.**, 01 pagina em 01 via;
2. Ata de reunião de sócios – 02 páginas em 01 via.
3. Demonstrações Financeiras e relatório de auditoria - 39 páginas em 01 via.
4. Publicação Jornal **O DIA SP** - 03 páginas em 01 via.
5. Documento pessoal **IVONE BARBOSA SILVA**.

São Paulo, 11 de março de 2025

Felipe Rodrigues de Oliveira

FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA
CONTADOR – CRC 1SP312514/O-8

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 1.136.001/25-6 em 30/04/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPJ2500119003. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 264938943. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPJ2500119003** da empresa **BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA.** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Vera Nilza Duarte Alencar**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30/04/2025.

Vera Nilza Duarte Alencar, CPF: 07743198871

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Nilza Duarte Alencar e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2500119003.

Certifico o registro sob o nº 1.136.001/25-6 em 30/04/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPJ2500119003. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 264938943. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPJ2500119003** de Arquivamento de Ata da empresa **BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA.**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Vera Nilza Duarte Alencar**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30/04/2025.

Vera Nilza Duarte Alencar, CPF: 07743198871

Este documento foi assinado digitalmente por Vera Nilza Duarte Alencar e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2500119003.

Certifico o registro sob o nº 1.136.001/25-6 em 30/04/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPJ2500119003. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 264938943. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA. de NIRE 35200978143**, protocolizado sob o número **SPJ2500119003** em **30/04/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1136001256**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral Aloizio Epifanio Soares Junior.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30/04/2025.

Aloizio Epifanio Soares Junior, CPF: 40689779844

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

Certifico o registro sob o nº 1.136.001/25-6 em 30/04/2025 da empresa BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA., NIRE nº 35200978143, protocolado sob o nº SPJ2500119003. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 264938943. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ARIANE LACERDA PEREIRA CANEDO
REGISTRO..... : MG-079511/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.991.106-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 30/12/2025 as 13:47:11.
Válido até: 30/03/2026.
Código de Controle: 2569265.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

CAGEPA

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa BAUMINAS QUÍMICA N/NE Ltda, CNPJ 23.647.365/0007-01, firmou contrato em 09/06/2015, com esta COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAIBA-CAGEPA, o Contrato Nº 099/2015, tendo como objeto o fornecimento de 2.900 toneladas Sulfato de Alumínio Sólido e 10.500 toneladas de Sulfato de Alumínio Liquido, tendo cumprindo até a presente data todas as obrigações contratuais, não constando em nossos arquivos nada que desabone sua idoneidade comercial.

João Pessoa, 21 de junho de 2016.

Ana Carolina Lemos Sá Mendes de Meneses
Gerente de Controle de Qualidade

Rua Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe - João Pessoa - PB CEP 58.015-270
Fone (83) 3218-1248 Fax (83) 3218 1250

CAGEPA

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa BAUMINAS QUÍMICA N/NE Ltda, CNPJ 23.647.365/0007-01, firmou contrato em 09/06/2015, com esta COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAIBA-CAGEPA, o Contrato Nº 099/2015, tendo como objeto o fornecimento de 2.900 toneladas Sulfato de Alumínio Sólido e 10.500 toneladas de Sulfato de Alumínio Liquido, tendo cumprindo até a presente data todas as obrigações contratuais, não constando em nossos arquivos nada que desabone sua idoneidade comercial.

João Pessoa, 21 de junho de 2016.

Ana Carolina Lemos Sá Mendes de Meneses
Gerente de Controle de Qualidade

Rua Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe - João Pessoa - PB CEP 58.015-270
Fone (83) 3218-1248 Fax (83) 3218 1250

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o fornecedor **BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA**, estabelecida à Via Periférica II, nº 2485-A, CIA Sul, Simões Filho/BA, CEP 43.700-971, inscrita no CNPJ/MF Nº 23.647.365/0010-07, na categoria de fornecedor de material/produtos, objeto desta licitação, forneceu para Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, inscrita no CNPJ/MF nº 13.018.171/0001-90, na condição de cliente usuária dos materiais/produtos especificados abaixo:

Nº DO CONTRATO: 009/2014

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 105/2013

OBJETO: Aquisição de 2000 toneladas de Sulfato de Alumínio Líquido Isento Polimerizado, destinado a estação de tratamento do Poxim, para o ano 2014.

VALOR GLOBAL: R$ 1.880.000,00 (um milhão oitocentos e oitenta mil reais).

PRAZO DE ENTREGA: 07 dias sequenciais.

PERÍODO DO CT: 25/02/2014 a 31/12/2014.

RESUMO DO CT:

CT	PRODUTO	QUANT	VALOR
009/2014	SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO ISENTO POLIMERIZADO	2000 T	R$ 1.880.000,00

Outrossim, informamos que até a presente data não constatamos fatos em nossos registros que desabone sua Capacidade Técnica e sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas fornecendo um produto de qualidade compatível com o descrito no Edital.

Aracaju/SE, 07 de julho de 2015.

Tatiana Franco da Silva
Líder da 2.0.07.00/GECA

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000 – Fax (79) 3226-1003
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o fornecedor **BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA**, estabelecida à Via Periférica II, 2485 - Cia Sul - Simões Filho - Ba- CEP 43.700-971, inscrita no CNPJ/MF Nº23.647.365/0007-01, na categoria de fornecedor de material/produtos, objeto desta licitação, forneceu para Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, inscrita no CNPJ/MF nº 13.018.171/0001-90, na condição de cliente usuária dos materiais/produtos especificados abaixo:

Nº DO PREGÃO: 046/2016
Nº CONTRATO: 92/2016
OBJETO: COAGULANTE LÍQUIDO À BASE DE SAIS DE SULFATO DE ALUMÍNIO COM CADEIAS POLIMÉRICAS
VALOR GLOBAL: R$ 28.223.500,00
PERÍODO: 05/08/2016 A 05/08/2018
RESUMO DO CONTRATO: CONCLUÍDO

CT	PRODUTO	QUANT. CONTRATO	QUANT. ENTREGUE
92/2016	COAGULANTE LÍQUIDO À BASE DE SAIS DE SULFATO DE ALUMÍNIO COM CADEIAS POLIMÉRICAS	19,216 T	19,216 T

Outrossim, informamos que até a presente data não constatamos fatos em nossos registros que desabone sua Capacidade de Fornecimento ou sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Nossa senhora do Socorro/SE, 23 de Abril 2019.

Tatiana Franco da Silva
Líder da 2.0.06.00/GCAL

e-mail: deso@deso-se.com.br
Rua Campo do Brito nº 331, Pr. 13 de Julho
CEP: 49.020-380 - Aracaju/SE

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO - DESO

Atestamos para os devidos fins, que o fornecedor **BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA**, **CNPJ 23.674.365/0007-01**, com sede na Via Periférica II, 2485 A – Centro Industrial de Aratu – Simões Filho BA, CEP:43.700-971, na categoria de fornecedor, objeto desta licitação, **forneceu para a Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.018.171/0001-90, na condição de cliente usuária dos materiais/produtos especificados abaixo:

Nº PREGÃO: 103/2021 – Nº ATA: 52/2021 – Nº CONTRATO: 10/2022
Nº ORDEM FORNECIMENTO: 0301/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 16.000 (DEZESSEIS MIL) TONELADAS DE SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO, COM CADEIAS POLIMÉRICAS E ISENTO DE FERRO, COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO.

- **SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO, COM CADEIAS POLIMÉRICAS E ISENTO DE FERRO;**
- **NO QUANTITATIVO DE 16.000 TONELADAS.**

Outrossim, informamos que até a presente data não constatamos fatos em nossos registros que desabone sua Capacidade Técnica e sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas fornecendo um produto de qualidade compatível com o descrito no Edital.

Aracaju/SE, 04 de outubro de 2025.

Tiago Sanas Alves Centurión
Gestor da 4.2.01.00/GAAD

e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2

Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde

LARS nº 8270-PQT47-903-24

Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos Utilizados no Tratamento de Água para Consumo Humano – *NBR 15.784* (2023)

Identificação do item de teste: Sulfato de Alumínio Isento de Ferro Polimerizado Líquido

Nome químico do ingrediente ativo (IUPAC): Sulfato de Alumínio
Nome comum do ingrediente ativo: Sulfato de Alumínio
Nº CAS do ingrediente ativo: 10043-01-3
Estado físico: Líquido
Fabricante: Bauminas Química N/NE Ltda
Unidade de Produção: Via Periférica II, 2485-A - Bairro CIA - Simões Filho - BA - CEP 43700-971
Nº do lote: 10071024
Data de fabricação: 07/10/2024
Data da coleta: 11/10/2024
Data de validade do estudo: 16/12/2026
Responsável pela coleta da amostra: NSF
N° da ficha de coleta: 0062913

Patrocinador (Fornecedor): Bauminas Química N/NE Ltda
Via Periférica II, 2485-A - Bairro CIA - Simões Filho - BA - CEP 43700-971

Identificação do Laboratório: NSF Brasil - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.
Rua Palermo, 257 - Santa Isabel - Viamão - RS - CEP 94480-775

Nº do Reconhecimento: BPL 0006
Validade do Certificado BPL da CGCRE: Consultar o site www.inmetro.gov.br/monitoramento_BPL/certificados/
Nº do Relatório de Estudo (RE): 8270-PQT47-903-24
Data de Término do Estudo: 16/12/2024

Concentração do produto: $Al_2O_3 \geq 8,0\%$

Dosagem Máxima de Uso (DMU): 600 mg/L

Resultados Analíticos e Avaliação:

PARÂMETRO	AVALIAÇÃO
Impurezas metálicas	Aprovado
Compostos orgânicos voláteis - (VOC)	Aprovado
Scan base/neutro e ácido em espectrômetro de massas	Aprovado
Acrilamida	Aprovado

Declaração de Conformidade

Declaro que este Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde - LARS reflete os Dados Brutos obtidos no Relatório de Estudo nº 8270-PQT47-903-24, o qual foi conduzido de acordo com os Princípios de Boas Práticas de Laboratório, Normas NIT-DICLA-035 e 036 (Out/19), NIT-DICLA-037 (Jan/19), NIT-DICLA-038 (Jul/19) e NIT-DICLA-039 a 041 (Jan/19), baseados na OECD – Principles on Good Laboratory Practice (1997).

Declaro que para a elaboração do Plano de Estudo que fundamentou o RE Nº 8270-PQT47-903-24 foram considerados todos os analitos químicos específicos pertinentes que estão relacionados nas Tabelas 1 a 4, bem como outros dependentes da formulação do produto, do processo de fabricação e das matérias primas empregadas, conforme estabelecido na NBR 15.784, em especial no item 5.8. O presente Estudo atende às exigências contidas no inciso VIII, artigo 14°, seção V, capítulo III, Anexo à Portaria GM/MS n° 888, de 04/05/2021, que altera o Anexo XX à Portaria de Consolidação n° 5/GM/MS de 28/09/2017, do Ministério da Saúde.

16/12/2024
Data

Everton Melo dos Santos
Químico - CRQ-05202490-5ª Região
Diretor de Estudo

Anexo - LARS nº 8270-PQT47-903-24

Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos Utilizados no Tratamento de Água para Consumo Humano – *NBR 15.784* (2023)

Procedimento de coleta: A coleta do item de teste foi realizada pela NSF, conforme item 9.2 amostras líquidas - NBR 15784:2023. Sendo a amostra coletada representativa do lote: 10071024. O procedimento de coleta foi documentado e os registros fotográficos e/ou vídeos estão armazenados e disponíveis no servidor do laboratório.





RELATÓRIO FINAL

Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para Tratamento de Água

Sulfato de Alumínio Isento de Ferro Polimerizado Líquido

Referência:	ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas NBR 15784 “Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano – Efeitos a Saúde - Requisitos.” (2023)
Diretor de Estudo:	Everton Melo dos Santos
Laboratório Executor:	NSF Brasil - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda. Rua Palermo, 257 - Santa Isabel - Viamão - RS - Brasil - CEP 94480-775
Patrocinador:	Bauminas Química N/NE Ltda Via Periférica II, 2485-A - Bairro CIA - Simões Filho - BA - CEP 43700-971
Fabricante:	Bauminas Química N/NE Ltda Via Periférica II, 2485-A - Bairro CIA - Simões Filho - BA - CEP 43700-971
Lote:	10071024
Número do Estudo:	8270-PQT47-903-24
Data de Término:	16/12/2024

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE BPL

Estudo: Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para Tratamento de Água – Sulfato de Aluminio Isento de Ferro Polimerizado Liquido
N° do Estudo: 8270-PQT47-903-24

Declaro que os objetivos estabelecidos no Plano de Estudo foram alcançados e concluídos com êxito; que os dados gerados são válidos; e que o Relatório Final reflete os procedimentos utilizados e os Dados Brutos obtidos no Estudo.

Declaro que o Estudo foi conduzido de acordo com os princípios de Boas Práticas de Laboratório - BPL, normas NIT-DICLA-035 e 036 (Out/19), NIT-DICLA-037 (Jan/19), NIT-DICLA-038 (Jul/19) e NIT-DICLA-039 a 041 (Jan/19), baseadas na OECD-Principles on Good Laboratory Practice (1997).

Declaro que os princípios BPL foram plenamente atendidos.

Viamão, 16 / 12 / 2024 .

Everton Melo dos Santos
Diretor de Estudo
Rua Palermo, 257 - Viamão - RS

DECLARAÇÃO DE GARANTIA DA QUALIDADE

Estudo: Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para Tratamento de Água – Sulfato de Alumínio Isento de Ferro Polimerizado Líquido
N° do Estudo: 8270-PQT47-903-24

O Relatório Final foi inspecionado pela Garantia da Qualidade e reflete os Dados Brutos gerados durante a condução do estudo. Foram realizadas inspeções no estudo, conforme as fases e as datas informadas na tabela abaixo.

A inspeção de processo atual da fase experimental dessa natureza de estudo foi realizada de acordo com as datas informadas na tabela abaixo e foi registrada no relatório de inspeção RAU 002/23.

Inspeção		Datas de relato	
Fase	Data	Diretor de Estudo	Gerente da Instalação de Teste
Plano de Estudo	30/10/2024	30/10/2024	30/10/2024
Fase experimental			
Preparo de soluções	31/03/2023	06/04/2023	06/04/2023
Análise de metais	04/04/2023	06/04/2023	06/04/2023
Análise de VOC	04/04/2023	06/04/2023	06/04/2023
Equipamentos	31/03/2023 e 04/04/2023	06/04/2023	06/04/2023
Registros	31/03/2023 e 04/04/2023	06/04/2023	06/04/2023
Dados Brutos	16/12/2024	16/12/2024	16/12/2024
Relatório Final	16/12/2024	16/12/2024	16/12/2024

Viamão, 16 / 12 / 2024 .

Rodrigo Garcia dos Santos
Setor de Garantia da Qualidade
Rua Palermo, 257 - Viamão – RS

1. INTRODUÇÃO

Produtos químicos utilizados para o tratamento de água para consumo humano, dependendo de sua procedência ou composição, podem introduzir a água características indesejáveis e/ou prejudiciais à saúde humana. Desta forma, torna-se necessário o estabelecimento de requisitos para o controle de impurezas destes produtos.
O presente relatório descreve os procedimentos e apresenta os resultados das análises realizadas para avaliação de produtos químicos utilizados em tratamento de água potável, O presente Estudo atende às exigências contidas no inciso VIII, artigo 14°, seção V, capítulo III, Anexo à Portaria GM/MS n° 888, de 04/05/2021, que altera o Anexo XX à Portaria de Consolidação n° 5/GM/MS de 28/09/2017, do Ministério da Saúde. A avaliação seguiu os critérios da norma "ABNT NBR 15784 (2023) – Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano – Efeitos a saúde – Requisitos" e foram conduzidas observando os critérios de Boas Práticas de Laboratório atendendo as condições necessárias para trabalhos de certificação de produtos.

1.1. Datas do estudo

Plano de estudo	:	31/10/2024
Início do ensaio	:	06/11/2024
Término do ensaio	:	04/12/2024
Término do estudo	:	16/12/2024

2. MATERIAIS E MÉTODOS

2.1. Item de teste

Nome do item de teste	:	Sulfato de Alumínio Isento de Ferro Polimerizado Líquido (1)
Recebido em	:	23/10/2024
Identificação NSF	:	8270
Nome comum do i.a.	:	Sulfato de Alumínio (1)
Nome químico do i.a. (IUPAC)	:	Sulfato de Alumínio (1)
CAS do i.a.	:	10043-01-3 (1)
Lote do item de teste	:	10071024 (1)
Fabricação do item de teste	:	07/10/2024 (1)
Validade do item de teste	:	07/10/2027 (1)
Estabilidade	:	Estável por três anos em temperatura ambiente
Dosagem máxima de uso (DMU)	:	600 mg/L (1)
Estado físico	:	Líquido (1)
Data da Coleta	:	11/10/2024
Representatividade da amostra (coleta e amostragem):	:	A coleta do item de teste foi realizada pela NSF, conforme item 9.2 amostras liquidas - NBR 15784:2023. Sendo a amostra coletada representativa do lote: 10071024
Fabricante	:	Bauminas Química N/NE Ltda (1)
Composição química declarada (Patrocinador)	:	$Al_2O_3 \geq 8,0\%$ (1)
Homogeneidade	:	Visualmente homogêneo
Data de abertura da embalagem	:	06/11/2024

(1) Fonte: Informações fornecidas pelo patrocinador Bauminas Química N/NE Ltda.

2.2. Equipamentos utilizados

- Balança analítica Shimadzu AY220.

- Espectrômetro de Massa com Plasma Indutivamente Acoplado / ICP-MS, Agilent 7900.
- pHmetro Denver, Modelo Up-25.
- Espectrofotômetro UV/VIS – Specord 50.
- Cromatógrafo gasoso com espectrômetro de massas (GC/MS 2010 Plus) Shimadzu.
- HPLC INFINYTI 1220 Agilent

2.3. Itens de referência

Padrão	Marca	Validade	Lote
Acrilamida	Accu Standard	08/03/2025	223021066
Mix VOC	Accu Standard	03/08/2028	218071522
Antimônio	Accu Standard	02/08/2026	219075079-01
Alumínio	Accu Standard	07/12/2027	222125016
Arsênio	Accu Standard	27/06/2027	222065167
Bário	Accu Standard	04/10/2027	220095114-01
Berílio	Accu Standard	09/02/2029	224025038
Cádmio	Accu Standard	03/03/2026	221035003
Chumbo	Accu Standard	10/02/2026	221025033
Cobre	Accu Standard	28/07/2026	221075081
Cromo	Accu Standard	24/07/2025	220075097
Ferro	Accu Standard	19/02/2026	221025027
Manganês	Accu Standard	21/03/2027	222035090
Mercúrio	Accu Standard	02/07/2026	221065173
Níquel	Accu Standard	14/07/2025	220075062
Selênio	Accu Standard	26/03/2026	221035157
Tálio	Accu Standard	06/06/2027	222065023
Zinco	Accu Standard	08/08/2027	222085017

2.4. Metodologia
2.4.1. Ensaio do produto em condições de laboratório

Os ensaios foram realizados e um branco controle foi realizado para cada bateria de análise sendo tratado da mesma forma que as amostras, a fim de verificar possíveis contaminações no processo e a qualidade dos reagentes utilizados.
A preparação das soluções de análise foi realizada conforme o método F, seção 10.7 da norma ABNT NBR 15784 (2023), descrita a seguir:

A. Pesou-se um balão volumétrico de 100 mL (m_a).
B. Pipetou-se um volume de 20 mL do produto homogeneizado, no balão sem que a área livre do vidro fosse tocada pela amostra.
C. Pesou-se o balão volumétrico após a adição do produto (m_c).
D. Avolumou-se o balão com água ultrapura sem molhar a área livre do vidro. A mistura não foi homogeneizada.
E. Pesou-se o balão volumétrico (m_d).
F. A solução foi então homogeneizada e transferida para um frasco Erlenmeyer e reservada.
G. O balão volumétrico foi então enxaguado com água ultrapura. Após o gargalo do balão secar, avolumou-se com água reagente sem molhar a área livre do vidro.
H. Pesou-se o balão volumétrico com água ultrapura (m_b).

I. Os valores obtidos para m_a, m_b, m_c e m_d foram utilizados para determinação da massa de amostra em base seca na solução da amostra, conforme equações a seguir:

$m_w = m_b - m_a$ $m_x = m_c - m_a$ $m_y = m_d - m_c$ $m_{am} = m_d - m_b$
$m_z = m_w - m_y$ $f = m_x/m_z$ $m_{am} = m_x - m_z$

Onde:
m_a é a massa do balão volumétrico.
m_b é a massa do balão volumétrico com água.
m_c é a massa do balão volumétrico com amostra.
m_d é a massa do balão volumétrico com amostra e água de diluição.
m_w é a massa da água
m_x é a massa da solução da amostra.
m_y é a massa da água de diluição.
m_{am} é a massa da amostra (base seca) na solução da amostra.
m_z é a massa de água equivalente a massa da solução da amostra.
f é o fator de diluição da amostra.

J. Calculado o m_{am} determinou-se o volume da solução necessário para preparar 1 litro de solução contendo 10 vezes a dose máxima de uso, conforme a equação a seguir:

$$V = DMU/m_{am}$$

Onde:
DMU é o valor da dosagem máxima de uso do produto proposta pelo fornecedor, expresso em miligramas por litro.
$m_{am1} = m_{am}$ x 1,7372 (fator de hidratação de $Al_2(SO_4)_3.14\ H_2O$)

K. Uma alíquota de aproximadamente 51,02 mL da solução reservada em "F" foi diluída, volumetricamente a 1000 mL, com água ultrapura de forma que a concentração final da solução fosse 6000 ppm, para a determinação de VOCs e a realização dos *scans* básico/neutro e ácido.

L. Uma alíquota de aproximadamente 25,51 mL da solução reservada em "F" foi diluída volumetricamente a 500 mL, com água ultrapura de forma que a concentração final da solução fosse de 6000 ppm está solução foi reservada para determinação de metais e acrilamida.

2.4.2. Análise do produto

2.4.2.1 Análise do produto sem formação de flocos

Uma alíquota de 250 mL da solução reservada no item 2.4.1-L, foi transferida para um béquer ao qual foram adicionados 5 mL de H_2O_2 30% e 2,5 mL de HNO_3 concentrado. A solução foi mantida sob aquecimento (95°C) por 1 hora.
Após resfriar está solução foi transferida quantitativamente para um balão volumétrico de 250 mL e avolumada com água ultrapura e homogeneizada.

2.4.2.2 Análise do produto com formação de flocos

Uma alíquota de 250 mL da solução reservada no item 2.4.1-L, foi transferida para um béquer ao qual foram adicionados, sob agitação constante, NaOH 50% até, aproximadamente, pH 7,2.
Esta solução foi decantada por 1 hora e então filtrada sob vácuo através de filtro de fibra de vidro.

2.4.3. Padronização

A concentração das impurezas detectadas nas soluções de análise foi ajustada para refletir a concentração destas na água de consumo humano, de acordo com as seguintes equações:

$$CIPA = \frac{CID \times DMU}{Csol} \qquad CIPA = \frac{CID \times 600\ mg/L}{6000}$$

Onde:
CID é a concentração da impureza detectada na análise laboratorial, expressa em mg/L.
Csol é a concentração da solução preparada pelo laboratório, expressa em mg/L.
CIPA é a concentração da solução da impureza padronizada na água para consumo humano, cujo resultado deve ser comparado com a CIPP (concentração máxima permitida de uma determinada impureza, resultante da adição de um único produto à água para consumo humano).

2.4.4. Avaliação

O produto foi avaliado através de comparação entre CIPA e CIPP.
CIPA ≤ CIPP o produto é aprovado, CIPA > CIPP o produto é reprovado.
O produto sem formação de flocos foi avaliado para todos os parâmetros indicados na norma. O produto com formação de flocos foi reavaliado apenas para os parâmetros que apresentaram CIPA > CIPP na avaliação anterior.

2.4.5. Preparação da solução de análise para determinação de impurezas metálicas: Alumínio, Antimônio, Arsênio, Bário, Berílio, Cádmio, Chumbo, Cobre, Cromo, Ferro, Manganês, Mercúrio, Níquel, Selênio, Tálio e Zinco

A solução obtida no item 2.4.1-L foi utilizada na determinação dos elementos Al, Sb, As, Ba, Be, Cd, Pb, Cu, Cr, Fe, Mn, Hg, Ni, Se, Tl e Zn por ICP-MS conforme Standard Methods 3120 B.

2.4.6. Preparação da solução de análise para determinação de impurezas orgânicas

2.4.6.1 *Scan* ácido

Um litro da solução obtida no item 2.4.1-K foi acidificado com 1 mL de H_2SO_4. Esta solução foi transferida para um funil de separação ao qual foram adicionados 100 mL de diclorometano. A solução foi então agitada e após decantação a fase contendo o diclorometano foi recolhida passando-se a mesma por um funil contendo sulfato de sódio calcinado. Este procedimento foi realizado mais duas vezes de forma que o volume final de diclorometano recolhido foi 300 mL.
Os extratos recolhidos foram concentrados a 1 mL. A solução foi então filtrada e recolhida em vial para cromatografia conforme EPA 8270C.

2.4.6.2 *Scan* básico/neutro

Um litro da solução obtida no item 2.4.1-K foi transferida para um funil de separação ao qual foram adicionados 100 mL de diclorometano. A solução foi então agitada e após decantação a fase contendo o diclorometano foi recolhida passando-se a mesma por um funil contendo sulfato de sódio calcinado. Este procedimento foi realizado mais duas vezes de forma que o volume final de diclorometano recolhido foi 300 mL.
Os extratos recolhidos foram concentrados a 1 mL. A solução foi então filtrada e recolhida em vial para cromatografia conforme EPA 8270C.

Condições de análise GC/MS para scan ácido e básico/neutro:

GC – 2010 Plus Shimadzu	
Temperatura inicial da coluna	100°C
Temperatura do injetor	290°C
Programação de temperatura	100°C – 2 min; 50°C/min até 290,1°C – 5 min.
Método de injeção	Split

2.4.6.3 VOC's

Uma alíquota de 10 mL da solução obtida no item 2.4.1-K foi transferida para um frasco *Head Space* e a determinação dos VOC's foi realizada por cromatografia conforme método EPA 8260B.

Condições de análise GC/MS:

GC – 2010 Shimadzu	
Temperatura da coluna	35°C
Temperatura do injetor	250°C
Programação de temperatura	35°C – 3 min; 3°C/min até 50°C – 1 min; 40°C/min até 240°C – 1,25 min.
Método de injeção	Split

2.4.7. Preparação da solução de análise para determinação de acrilamida.

A solução obtida no item 2.4.1.foi utilizada na determinação dos parâmetros acrilamida, utilizando-se cromatografia líquida de alta eficiência conforme EPA Method 8316 e "*Determination of Acrylamide Monomer in Polyacrylamide and in Environmental Samples by High Performance Liquid Chromatography*" Analytical Chemistry, VOL. 50, NO. 14. December 1978.

Condições de análise HPLC para a acrilamida:

Cromatógrafo:	1220 LC Agilent
Detector:	UV-VIS
Coluna:	C18 (150 mm x 4.6 mm x 5µm)
Fase móvel:	Água ultrapura pH 2,5 ajustada com H_2SO_4
Comprimento de onda (nm):	210
Fluxo (mL/min):	0,6
Volume de injeção (µL):	100

3. RESULTADOS

A média dos resultados normalizados (CIPA) e os valores da Concentração de Impureza Permissível por Produto (CIPP) baseados na NSF/ANSI/CAN 60-2024, obtidos para o produto sem formação de flocos e com formação de flocos, estão apresentados na Tabela 1 e 2.

Tabela 1: Valores de CIPA e CIPP para o produto sem formação de flocos.

Parâmetro	CIPP (mg/L)	CIPA (mg/L)	Limite de Detecção Normalizado (mg/L)	Avaliação
Impurezas metálicas				
Alumínio	0,02	26,538	0,001	Aprovado*
Antimônio	0,0006	ND	0,00005	Aprovado
Arsênio	0,001	<0,0001	0,0001	Aprovado
Bário	0,07	<0,0001	0,0001	Aprovado
Berílio	0,0004	ND	0,00005	Aprovado
Cádmio	0,0003	ND	0,00002	Aprovado
Chumbo	0,0005	0,00006	0,00005	Aprovado
Cobre	0,13	0,0002	0,0001	Aprovado
Cromo	0,005	0,0004	0,0001	Aprovado
Ferro	0,03	0,014	0,001	Aprovado
Manganês	0,01	0,0024	0,0001	Aprovado
Mercúrio	0,0001	ND	0,00002	Aprovado
Níquel	0,007	<0,001	0,001	Aprovado
Selênio	0,004	0,0005	0,0001	Aprovado
Tálio	0,0002	ND	0,00002	Aprovado
Zinco	0,3	<0,001	0,001	Aprovado
Impurezas orgânicas				
Scan ácido	-	Ver observação	-	Aprovado
Scan básico/neutro	-	Ver observação	-	Aprovado
VOC				
1,1 - Dicloroeteno	0,0007	ND	0,0001	Aprovado
1,2 - Diclorobenzeno	0,0001	ND	0,0002	Aprovado
1,2 - Dicloroetano	0,0005	ND	0,0001	Aprovado
1,2 - Dicloroeteno (cis + trans)	0,005	ND	0,0002	Aprovado
1,4 - Diclorobenzeno	0,00003	ND	0,0002	Aprovado
Benzeno	0,0005	ND	0,0001	Aprovado
Cloreto de Vinila	0,0002	ND	0,00006	Aprovado
Diclorometano	0,0005	ND	0,0003	Aprovado
Estireno	0,002	ND	0,0002	Aprovado
Etilbenzeno	0,014	ND	0,0002	Aprovado
Monoclorobenzeno	0,002	ND	0,0001	Aprovado
Tetracloreto de carbono	0,0004	ND	0,0001	Aprovado
Tetracloroeteno	0,0005	ND	0,0001	Aprovado
Tolueno	0,003	ND	0,0001	Aprovado
Triclorobenzenos	0,002	ND	0,0002	Aprovado
Tricloroeteno	0,0004	ND	0,0001	Aprovado
Trihalometanos Totais	0,008	ND	0,0002	Aprovado
Xilenos	0,008	ND	0,0002	Aprovado
Acrilamida				
Acrilamida	0,00004	<0,000005	0,000005	Aprovado

CIPA: Concentração da impureza padronizada;
CIPP: Concentração de impureza permissível por produto;
ND = Não Detectado, neste caso a concentração é menor que o limite de detecção normalizado.

Observação: Avaliando-se os cromatogramas, observa-se que os mesmos não apresentaram picos que indiquem a presença de contaminantes.

Tabela 2: Valores de CIPA e CIPP para o produto com formação de flocos.

Parâmetro	CIPP (mg/L)	CIPA (mg/L)	Limite de Detecção Normalizado (mg/L)	Avaliação
Impurezas metálicas				
Alumínio	0,02	ND	0,001	Aprovado
Antimônio	0,0006	ND	0,00005	Aprovado
Arsênio	0,001	ND	0,0001	Aprovado
Bário	0,07	0,0074	0,0001	Aprovado
Berílio	0,0004	ND	0,00005	Aprovado
Cádmio	0,0003	ND	0,00002	Aprovado
Chumbo	0,0005	<0,00005	0,00005	Aprovado
Cobre	0,13	ND	0,0001	Aprovado
Cromo	0,005	<0,0001	0,0001	Aprovado
Ferro	0,03	ND	0,001	Aprovado
Manganês	0,01	0,0004	0,0001	Aprovado
Mercúrio	0,0001	ND	0,00002	Aprovado
Níquel	0,007	ND	0,001	Aprovado
Selênio	0,004	0,0001	0,0001	Aprovado
Tálio	0,0002	ND	0,00002	Aprovado
Zinco	0,3	0,004	0,001	Aprovado

CIPA: Concentração da impureza padronizada;
CIPP: Concentração de impureza permissível por produto;
ND = Não Detectado, neste caso a concentração é menor que o limite de detecção normalizado.

*Nos produtos coagulantes de sais metálicos os elementos ativos, tais como ferro e alumínio, não são considerados impurezas.

4. CONCLUSÃO

O item de teste **Sulfato de Alumínio Isento de Ferro Polimerizado Líquido,** foi preparado conforme NBR 15784:2023 “Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano – Efeitos a Saúde - Requisitos”, de acordo com o método o F seção 10.7., sendo realizadas as análises específicas para produtos utilizados para coagulação e floculação descritas na Tabela 1 da referida norma**.**
Após avaliação dos resultados para o produto sem formação de flocos e com formação de flocos, conclui-se que o item de teste **Sulfato de Alumínio Isento de Ferro Polimerizado Líquido,** não introduz impurezas acima dos valores máximos permitidos. Sendo assim, é considerada **APROVADO** para as análises específicas dos parâmetros referentes a impurezas metálicas, VOC (compostos orgânicos voláteis), scan base/neutro e ácido em espectrômetro de massas e acrilamida.

5. ARQUIVAMENTO

O Plano de Estudo, os Dados Brutos e o Relatório Final são mantidos arquivados por um período mínimo de cinco anos e o item de teste por um período mínimo de 60 dias após o encerramento dos Estudos nas dependências da NSF Brasil - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABNT NBR 15784 “Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano – Efeitos a Saúde - Requisitos.” (2023).

NSF International Standard/American National Standard NSF/ANSI/CAN 60-2024 “Drinking Water treatment Chemicals – Health Effects”.

Viamão, 16 / 12 / 2024 .



Everton Melo dos Santos
Diretor de Estudo
Rua Palermo, 257 - Viamão - RS

ANEXO I - Certificado de Reconhecimento da Conformidade aos Princípios das Boas Práticas de Laboratório

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro
Coordenação Geral de Acreditação

Certificado de Reconhecimento aos Princípios das Boas Práticas de Laboratório

Reconhecimento n° BPL 0006 — Reconhecimento Inicial:14-5-2001

Laboratório de Ensaios em Agrotóxicos e Produtos Químicos – BPL
NSF Brasil – Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.
Rua Palermo, 257 – Santa Isabel – Viamão – RS

A Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro concede à instalação de teste acima o Reconhecimento da Conformidade aos Princípios das Boas Práticas de Laboratório da OCDE para a condução de estudos não clínicos de segurança à saúde e ao meio ambiente, incluindo a mesma no Programa Brasileiro de Monitoramento BPL, com a seguinte definição de escopo:

Área de Especialidade	*Categorias de Itens de Teste*
Testes Físico-químicos; Estudos Toxicológicos; Estudos de Mutagenicidade; Estudos Ecotoxicológicos com Organismos Aquáticos e Terrestres; Estudos sobre o Comportamento em Água, Solo, Ar e Bioacumulação; Estudos De Eficácia; Estudos De Citotoxicidade; Estudos de Resíduos; Outros: Pesquisa e identificação de patógenos; Contagem de Microorganismos Viáveis Totais; Contagem de Bolores e Leveduras; Contagem Total de Aerobios Mesófilos; Identificação e Contagem de Clostridios Sulfitro-Redutores.	*Agrotóxicos, Seus Componentes e Afins; Produtos Farmacêuticos; Cosméticos; Preservativo de Madeira; Produtos Veterinários; Saneantes; Produtos Químicos Industriais; Remediadores; Produtos para Saúde; Dispositivos Médicos.*

Nota: As categorias de itens de teste "agrotóxicos, seus componentes e afins", "produtos farmacêuticos", "cosméticos", "saneantes", "medicamentos veterinários", "aditivos para rações", "preservativo de madeira", "produtos químicos industriais" e "produtos remediadores" estão contemplados pela adesão plena do Brasil, através da Coordenação Geral de Acreditação-Cgcre do Inmetro, aos Atos da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE relacionados à Aceitação Mútua de Dados (MAD) de acordo com os Princípios das Boas Práticas de Laboratório-BPL.

Assinado de forma digital por ALDONEY FREIRE COSTA:54879590720 Dados: 2022.03.23 10:33:00 -03'00'

Aldoney Freire Costa
Coordenador Geral de Acreditação

A situação atual do reconhecimento deve ser verificada no endereço eletrônico http://www.inmetro.gov.br/monitoramento_BPL/certificados/

MOD-CGCRE-027 – Rev. 08 – Apr. MAI/20 – Pg. 1/03

BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.
Via Periférica II, Nº 2.485 A, Centro Industrial de Aratu
Simões Filho – BA – CEP: 43.700-971
Tel.: (19) 3755-4040 – E-mail: comercial@bauminas.com.br
CNPJ: 23.647.365/0007-01 - Insc. Est.: 113.563.245

Endereço para correspondência:
Av. Cambacica nº 520 – Prédio 07 – Bloco D
Salas 731 e 732 – Parque dos Resedás
13.097-160 – Campinas – SP

COMPROVAÇÃO DE BAIXO RISCO A SAÚDE PELO USO DO PRODUTO QUÍMICO EM TRATAMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

CBRS N° 190/2024 BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA

Em atendimento aos critérios nacionalmente estabelecidos para atendimento do inciso VIII do artigo 14 do Anexo XX da Portaria de Consolidação Nº 5 de 28 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde, alterado pelas Portarias GM / MS Nº 888 de 24 de maio de 2021 e 2472 de 28 de setembro de 2021, comprovamos para os devidos fins que o produto químico abaixo relacionado e comercializado pela nossa Empresa denominada **BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA**, sediada à Via Periférica II, nº 2485, CIA SUL, cidade de Simões Filho, estado Bahia, CEP: 43.700-971, CNPJ: 23.647.365/0007-01, Inscrição Estadual: 113.563.245, atende os requisitos da Norma Técnica ABNT NBR 15784 vigente e não oferece riscos à saúde humana, quando utilizado no tratamento de água para consumo humano, respeitando-se a Dosagem Máxima de Uso – DMU, conforme discriminado:

Fabricante	Identificação do Produto Químico	Número CAS	Unidade de Produção	Concentração do produto (%)	DMU (mg/L)
BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA	Sulfato de Alumínio Isento de Ferro Polimerizado Líquido	10043-01-3	Via Periférica II, 2485, Cia Sul, Simões Filho - BA CEP 43700-971	$Al_2O_3 \geq 8,0\%$	600 mg/L

Declaramos que o produto químico que está sendo comercializado, atende os requisitos estabelecidos ABNT NBR 15784 vigente e não oferece riscos à saúde humana, quando utilizado no tratamento de água para consumo humano, desde que respeitada a Dosagem Máxima de Uso – DMU discriminada no documento.

Declaramos que esta Comprovação de Baixo Risco a Saúde (CBRS), está fundamentada nos resultados das análises especificadas nas tabelas de 1 a 4 da ABNT NBR 15784 vigente e nas suplementares definidas pelo laboratório de terceira parte responsável pela realização do Relatório de Estudos – RE e emissão do Laudo de Atendimento dos Requisitos de Saúde - LARS, em função das informações sobre a concentração, formulação, matérias-primas e processos empregados para fabricação deste produto, que foram disponibilizadas pelo fornecedor que manipulou o produto por último, e nos demais critérios estabelecidos pela citada Norma, conforme seguintes documentos anexos:

1) Conclusão do Relatório de Estudo de nº 8270-PQT47-903-24 emitido em 16/12/2024, com data de vencimento em 16/12/2026;

2) Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde - LARS de nº 8270-PQT47-903-24, do Laboratório NSF Bioensaios – Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda, que possui Certificado de Reconhecimento da Conformidade aos Princípios das Boas Práticas de Laboratório emitido pelo INMETRO em 14/05/2001, com validade indeterminada.

Simões Filho, 16 de dezembro de 2024.

_____

Responsável Técnico da Empresa Fornecedora do Produto Químico
Pedro Henrique Bueno Piassa
Registro no Conselho Regional Química nº**: 04367435 - CRQ 7ª Região**

LINHA POLISAL

BOLETIM TÉCNICO

POLISAL® PREMIUM N100

Descrição

A linha POLISAL®, desenvolvida pelo CTB – Centro Tecnológico BAUMINAS, é composta por uma nova geração de coagulantes inorgânicos à base de sais de Alumínio com cadeias polimerizadas de alto rendimento.

O POLISAL® PREMIUM N100, elaborado a partir de Hidrato de Alumínio de alta qualidade, possui uma excelente performance de coagulação e floculação, sendo ideal para aplicações que demandam um produto isento de Ferro.

Apresenta ótimo desempenho na aglutinação de sólidos suspensos e partículas coloidais, formando flocos grandes e densos que decantam com grande velocidade.

O resultado do POLISAL® PREMIUM N100 é surpreendente mesmo nas águas e efluentes com as condições mais adversas, tanto com baixa ou alta turbidez. É extremamente eficiente na remoção de sólidos suspensos e possui boa performance na remoção de metais, de cor, de Fósforo, de Trihalometanos (THM) e de DBO / DQO.

Possibilita a dosagem direta, reduzindo e simplificando a mão de obra com equipamento de diluição, alimentação e manuseio.

Dados Técnicos

Produto	Al_2O_3	Fe_2O_3 (máx.)	Acidez Livre H2SO4	Insol. (máx.)	Alcalinidade Livre (Al2O3)	Grau de Polimerização
POLISAL PREMIUM N100	8a10,5%	0,01%	0,5% máx	0,2%	0,4%máx	2,0% máx

Apresentações

- Bombonas de 50 litros;
- Containers de 1.000 litros;
- A granel, transportado em caminhões tanque;



Prazo de validade

Validade de 3 ano.

Segurança

Para maiores informações sobre a segurança do POLISAL® PREMIUM N100 consulte a FDS (Ficha de Segurança).

Em conformidade com NBR 14725

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

Produto: POLISAL PREMIUM N100

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome do produto (nome comercial):	POLISAL PREMIUM N100
Principais usos recomendados para substância ou mistura:	Uso industrial.
Nome da empresa:	BAUMINAS Águas
Endereço:	Avenida Cambacica, 520, Prédio 07 - Bloco D, Salas 731 e 732 - Pq. dos Resedás CEP: 13.097-160, Campinas - SP - BR
Telefone para contato:	(19) 3755-4040
Telefone para emergências:	0800 771 0606
E-mail:	comercial@bauminas.com.br

2 - IDENTIFICACÃO DE PERIGOS

Classificação de perigo do produto químico:	Corrosão/irritação à pele - Categoria 3 Corrosivo para os metais - Categoria 1 Lesões oculares graves/irritação ocular - Categoria 1 Perigoso ao ambiente aquático - Agudo - Categoria 3
Sistema de classificação utilizado:	Norma ABNT-NBR 14725-2. Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.
Outros perigos que não resultam em uma classificação:	O produto não possui outros perigos.

Elementos apropriados para rotulagem

Pictogramas:



Palavra de advertência:	PERIGO
Frases de perigo:	H290 Pode ser corrosivo para os metais. H316 Provoca irritação moderada à pele. H318 Provoca lesões oculares graves. H402 Nocivo para os organismos aquáticos.
Frases de precaução:	**PREVENÇÃO:** P234 Conserve somente no recipiente original. P273 Evite a liberação para o meio ambiente. P280 Use luvas de proteção, roupa de proteção, proteção ocular e proteção facial. **RESPOSTA À EMERGÊNCIA:** P305 + P351 + P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. P310 Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. P332 + P313 Em caso de irritação cutânea: Consulte um médico.

P390 Absorva o produto derramado a fim de evitar danos materiais.

ARMAZENAMENTO:
P406 Armazene num recipiente resistente à corrosão ou com um revestimento interno resistente.

DISPOSIÇÃO:
P501 Descarte o conteúdo e o recipiente em conformidade com as regulamentações locais.

3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Ingredientes ou impurezas que contribuem para o perigo:	Sulfato de alumínio (CAS 10043-01-3): 50% [1] Ácido sulfúrico (CAS 7664-93-9): <= 0,5%

[1]Os perigos decorrentes da inalação deste ingrediente não foram considerados para a classificação da mistura, pois, devido às características físico-químicas e conforme entendimento de especialistas, quando um ingrediente sólido na forma de pó está diluído em uma mistura líquida, este não está biologicamente disponível para poder causar seus danos.

4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS -SOCORROS

Inalação:	Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.
Contato com a pele:	Lave a pele exposta com quantidade suficiente de água para remoção do material. Remova e isole roupas e sapatos contaminados. Em caso de irritação cutânea: Consulte um médico. Leve esta FISPQ.
Contato com os olhos:	Lave imediatamente os olhos com quantidade suficiente de água, mantendo as pálpebras abertas, durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil e enxague novamente. Consulte um médico. Leve esta FISPQ.
Ingestão:	Não induza o vômito. Nunca forneça algo por via oral a uma pessoa inconsciente. Lave a boca da vítima com água em abundância. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.
Sintomas e efeitos mais importantes, agudos e tardios:	Provoca irritação à pele com vermelhidão e ressecamento e aos olhos com queimadura, lacrimejamento e dor.
Notas para o médico:	Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrolíticos, metabólicos, além de assistência respiratória. Em caso de contato com a pele não friccione o local atingido.

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção:	Apropriados: Compatível com dióxido de carbono (CO_2) neblina d'água. Não recomendados: Jatos d' água de forma direta.
Perigos específicos da mistura ou substância:	A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono. Os vapores podem ser mais densos que o ar e tendem a se acumular em áreas baixas ou confinadas, como bueiros e porões. Os contêineres podem explodir se aquecidos.
Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:	Utilizar equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e vestuário protetor completo. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados com neblina d'água.

6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:	Não fume. Evite contato com o produto. Caso necessário, utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.
Para o pessoal do serviço de emergência:	Isole o vazamento de fontes de ignição preventivamente.
Precauções ao meio ambiente:	Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos.
Método e materiais para a contenção e limpeza:	Utilize névoa de água ou espuma supressora de vapor para reduzir a dispersão dos vapores. Utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Colete o produto derramado e coloque em recipientes próprios. Adsorva o produto remanescente, com areia seca, terra, vermiculite, ou qualquer outro material inerte. Coloque o material adsorvido em recipientes apropriados e remova-os para local seguro. Utilize ferramentas que não provoquem faíscas para recolher o material absorvido.
Diferenças na ação de grandes e pequenos vazamentos:	Não há distinção entre as ações de grandes e pequenos vazamentos para este produto.

7 - MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Medidas técnicas apropriadas para o manuseio

Precauções para manuseio seguro:	Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evite formação de vapores e névoas. Evite exposição ao produto, pois os efeitos podem não ser sentidos de imediato.Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.
Medidas de higiene:	Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Roupas contaminadas devem ser trocadas e lavadas antes de sua reutilização. Remova a roupa e o equipamento de proteção contaminado antes de entrar nas áreas de alimentação.

Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

Prevenção de incêndio e explosão:	Não é esperado que o produto apresente perigo de incêndio ou explosão.
Condições adequadas:	Armazene em local bem ventilado e longe da luz solar. Mantenha o recipiente fechado. Manter armazenado em temperatura ambiente que não exceda 35°C. Não é necessária adição de estabilizantes e antioxidantes para garantir a durabilidade do produto.
Materiais adequados para embalagem:	Reservatórios de material sintético tipo fibra de vidro e resina derakene.
Materiais inadequados para embalagem:	Reservatórios metálicos.

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle

Limites de exposição ocupacional:	- Ácido sulfúrico: TLV - TWA (ACGIH, 2016): 0,2 mg/m³ (T) - Sulfato de alumínio anidro: TLV - TWA (ACGIH, 2014): 2 mg/m³
Indicadores biológicos:	Não estabelecidos

Outros limites e valores: Não estabelecidos

Medidas de controle de	Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas

engenharia:	auxiliam na redução da exposição ao produto. Manter as concentrações atmosféricas, dos constituintes do produto, abaixo dos limites de exposição ocupacional indicados.

Medidas de proteção pessoal

Proteção dos olhos/face:	Óculos de proteção contra respingos.
Proteção da pele e do corpo:	Vestuário protetor e botas de PVC ou borracha. Luvas de proteção adequadas.
Proteção respiratória:	Máscara de proteção com filtro contra vapores ácidos.
Perigos térmicos:	Não apresenta perigos térmicos.

9 - PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma e cor):	Líquido âmbar
Odor e limite de odor:	Característico
pH:	3,5 (solução a 1%)
Ponto de fusão/ponto de congelamento:	Não disponível.
Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição:	101°C
Ponto de fulgor:	Não disponível.
Taxa de evaporação:	Não disponível.
Inflamabilidade:	Não aplicável.
Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade:	Não disponível.
Pressão de vapor:	Não disponível.
Densidade de vapor:	Não disponível.
Densidade relativa:	Não disponível.
Solubilidade(s):	Miscível em água (600 g/L a 20°C).
Coeficiente de partição - n-octanol/água:	Não disponível.
Temperatura de autoignição:	Não disponível.
Temperatura de decomposição:	> 750°C
Viscosidade:	Não disponível.
Outras informações:	Densidade absoluta: 1,32 a 1,34 g/cm³.

10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade:	Não é esperada reatividade em condições normais de temperatura e pressão.

Estabilidade:	Produto estável em condições normais de temperatura e pressão.
Possibilidade de reações perigosas:	Reage violentamente com produtos explosivos, de combustão espontânea, peróxidos orgânicos, agentes oxidantes e alcalinos. Pode ser corrosivo para os metais.
Condições a serem evitadas:	Temperaturas elevadas. Contato com materiais incompatíveis.
Materiais incompatíveis:	Agentes Oxidantes, Álcalis, Materiais de combustão espontânea, Materiais explosivos, Metais e Peróxidos orgânicos.
Produtos perigosos da decomposição:	A decomposição térmica pode gerar gases irritantes.

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade Aguda:	Não é esperado que o produto apresente Toxicidade Aguda.
Corrosão/irritação à pele:	Provoca irritação moderada à pele com vermelhidão e ressecamento.
Lesões oculares graves/irritação ocular:	Provoca lesões oculares graves com queimadura, lacrimejamento e dor.
Sensibilização respiratória ou à pele:	Não é esperado que o produto apresente sensibilização respiratória ou à pele.
Mutagenicidade em células germinativas:	Não é esperado que o produto apresente mutagenicidade em células germinativas.
Carcinogenicidade:	Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade.
Toxicidade à reprodução:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade à reprodução.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos -exposição única:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição única.
Toxicidade para órgão-salvo específicos – exposição repetida:	Não é esperado que o produto apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição repetida.
Perigo por aspiração:	Não é esperado que o produto apresente perigo por aspiração.

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamento e impactos do produto

Ecotoxicidade:	Nocivo para os organismos aquáticos. Informação referente ao: -Sulfato de alumínio anidro: CE_{50} (*Daphnia magna*, 48h): > 100 mg/L CL_{50} (*Danio rerio*, 96h): > 100 mg/L CEr_{50} (*Pseudokirchneriella subcapitata*, 72h): 0,24 mg/L -Ácido sulfúrico: CE_{50} (*Daphnia magna*, 48h): > 100 mg/L CL_{50} (*Lepomis macrochirus*, 96h): 16 - 28 mg/L.
Persistência e degradabilidade:	O produto não apresenta persistência e é considerado rapidamente degradável.
Potencial bioacumulativo:	Apresenta baixo potencial bioacumulativo em organismos aquáticos.
Mobilidade no solo:	Não determinada.
Outros efeitos	Devido ao caráter ácido do produto, pode causar alterações nos compartimentos ambientais,

adversos:	provocando danos aos organismos.

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Métodos recomendados para destinação final

Produto:	O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei n°12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).
Restos de produto:	Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.
Embalagem usada:	Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto.

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais

Terrestre:	Resolução nº 5232, de 14 de dezembro de 2016 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento Terrestre do Transporte de Produtos Perigosos, e dá outras providências.
Número ONU:	1760
Nome apropriado para embarque:	LÍQUIDO CORROSIVO, N.E. (Sulfato de alumínio)
Classe ou subclasse de risco principal:	8
Classe ou subclasse de risco subsidiário:	NA
Número de risco:	80
Grupo de embalagem:	III
Hidroviário:	DPC - Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras) Normas de Autoridade Marítima (NORMAM) NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior IMO - ``International Maritime Organization"(Organização Marítima Internacional) International Maritime Dangerous Goods Code(IMDG Code).
Número ONU:	1760
Nome apropriado para embarque:	CORROSIVE LIQUID, N.O.S. (Aluminum sulfate)
Classe ou subclasse de risco principal:	8
Classe ou subclasse de risco subsidiário:	NA
Grupo de embalagem:	III
EmS:	F-A,S-B
Perigo ao Meio Ambiente:	O produto não é considerado poluente marinho.
Aéreo:	ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil - Resolução n°129 de 8 de dezembro de 2009. RBAC N°175 - (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) - TRANSPORTE DE

	ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS. IS N° 175-001 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR - IS ICAO - ``International Civil Aviation Organization"(Organização da Aviação Civil Internacional) - Doc 9284-NA/905 IATA - ``International Air Transport Association"(Associação Internacional de Transporte Aéreo) Dangerous Goods Regulation(DGR).
Número ONU:	1760
Nome apropriado para embarque:	CORROSIVE LIQUID, N.O.S. (Aluminum sulfate)
Classe ou subclasse de risco principal:	8
Classe ou subclasse de risco subsidiário:	NA
Grupo de embalagem:	III

15 - INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico:	Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998; Norma ABNT-NBR 14725; Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 -Altera a Norma Regulamentadora nº 26. Devido ao ingrediente ácido sulfúrico, tais provisões podem ser aplicadas:Decreto Nº 6.911, de 19 de janeiro de 1935 e Decreto Nº 3.665, de 20 de novembro de 2000: Produto sujeito a controle e fiscalização do Ministério da Justiça -Departamento de Polícia Civil do Estado, quando se tratar de fabricação, recuperação, manutenção, utilização industrial, manuseio, uso esportivo, colecionamento, exportação, importação, desembaraço alfandegário, armazenamento, comércio e tráfego dos produtos de produtos controlados, sendo indispensável autorização prévia do Comando da Polícia Civil para realização destas operações. Portaria N° 1.274, de 25 de agosto de 2003: Produto sujeito a controle e fiscalização do Ministério da Justiça -Departamento de Polícia Federal - MJ/DPF, quando se tratar de importação, exportação e reexportação, sendo indispensável Autorização Prévia de DPF para realização destas operações. Devido ao componente Ácido sulfúrico, tais provisões podem ser aplicadas: Decreto Nº 6.911, de 19 de janeiro de 1935 e Decreto Nº 3.665, de 20 de novembro de 2000: Produto sujeito a controle e fiscalização do Ministério da Justiça -Departamento de Polícia Civil do Estado, quando se tratar de fabricação, recuperação, manutenção, utilização industrial, manuseio, uso esportivo, colecionamento, exportação, importação, desembaraço alfandegário, armazenamento, comércio e tráfego dos produtos de produtos controlados, sendo indispensável autorização prévia do Comando da Polícia Civil para realização destas operações. Portaria N° 1.274, de 25 de agosto de 2003: Produto sujeito a controle e fiscalização do Ministério da Justiça -Departamento de Polícia Federal -MJ/DPF, quando se tratar de importação, exportação e reexportação, sendo indispensável Autorização Prévia de DPF para realização destas operações.

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta FISPQ foi elaborada com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais de uso, de acordo com a aplicação especificada na embalagem. Qualquer outra forma de utilização do produto que envolva a sua combinação com outros materiais, além de formas de uso diversas daquelas indicadas, são de responsabilidade do usuário. Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. No local de trabalho cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus colaboradores quanto aos possíveis riscos advindos da exposição ao produto químico.

FISPQ elaborada em maio de 2019.

Legendas e Abreviaturas:

CE_{50} - *Concentração Efetiva 50%*

CEr_{50} - Concentração Efetiva na Reprodução 50%

CL_{50} - Concentração Letal 50%

NR - Norma Regulamentadora

Referências bibliográficas:

AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIAL HYGIENISTS. Disponível em: http://www.acghi.org/TLV/.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) n°15: Atividades e operações insalubres. Brasília, DF. Jun. 1978.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) n°7: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Brasília, DF. Jun. 1978.

ESTIMATION PROGRAMS INTERFACE Suite - United States Environmental Protection Agency. Software.

Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals (GHS). 6. rev. ed. New York: United Nations, 2015.

HAZARDOUS SUBSTANCES DATA BANK. Disponível em: http://toxnet.nlm.nih.gov/cgi-bin/sis/htmlgen?HSDB. Acesso em: mai. 2019.

INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER. Disponível em: http://monographs.iarc.fr/ENG/Classification/index.php. Acesso em: mai. 2019.

INTERNATIONAL PROGRAMME ON CHEMICAL SAFETY - INCHEM. Disponível em: http://www.inchem.org/. Acesso em: mai. 2019.

INTERNATIONAL UNIFORM CHEMICAL INFORMATION DATABASE. [S.1.]: European chemical Bureau. Disponível em http://ecb.jrc.ec.europa.eu.

NATIONAL INSTITUTE OF OCCUPATIONAL AND SAFETY. International Chemical Safety Cards. Disponível em: http://www.cdc.gov/niosh/. Acesso em: mai. 2019.

NATIONAL INSTITUTE OF TECNOLOGY AND EVALUATION. Disponível em: http://www.safe.nite.go.jp/english/ghs_index.html. Acesso em: mai. 2019.

Sistema de Informações sobre Riscos de Exposição Química. Disponível em: http://www.intertox.com.br/. Acesso em: mai. 2019.

TOXICOLOGY DATA NETWORKING. ChemIDplus Lite. Disponível em: http://chem.sis.nlm.nih.gov/. Acesso em: mai. 2019.